PROTOCOLO GERAL
NUP: 64315.004139/2024-47

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Av. Rogério Webber, 3050, Militar – Porto Velho-RO

INTERESSADO: CMDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

VOLUME IV

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP NR 90011/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA NÃO TIC.

ANEXO:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2024, procedemos a abertura deste **Volume IV** do Processo Administrativo NUP 64315.004139/2024-47, que se inicia com a folha nº 601.

Para constar, eu, 2° Ten Antonio, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC 17ª Bda Inf Sl

MD - EB - CAIX
Fl nº 601
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 37.165.739/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:21 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2024.
Código de controle da certidão: **A529.E592.8F8C.B7F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	192047578522024
NOME:	E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO:	ST SRTVS QD. 701 CONJUNTO L Nº 38 BLOCO 01 SALA 717 PARTE A205
CIDADE:	ASA SUL
CNPJ:	37.165.739/0001-63
CF/DF	0798059000177
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme **Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**
Válida até 15 de setembro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 17/06/2024 às 10:51:32 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

MD - EB - CMA
Fl nº 602
Rubrica
17ª Bda Inf

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.165.739/0001-63

Razão Social: E TUDO BARATO COM DE ELETROELETRONICOS L

Endereço: SRTVS QD 701 CONJ L 38 BL 01 SALA 717 PARTE A205 / ASA SUL / / / 70340-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072103415492197280

Informação obtida em 01/08/2024 15:40:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.165.739/0001-63
Certidão nº: 46548982/2024
Expedição: 03/07/2024, às 09:40:50
Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.165.739/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MD - EB - CAIE
Fl nº 603
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320231629-1	37.165.739/0001-63	18/05/2020	18/05/2020

Endereço Completo:

SETOR SRTVS QD. 701 CONJUNTO L 38 BLOCO 01 SALA 717 PARTE A205 - BAIRRO ASA SUL CEP 70340-906 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, INFORMATICA, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS, AUDIO E VIDEO E SEUS ACESSORIOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, MOVEIS, UTILIDADES DO LAR, DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA DE TERCEIROS, MANUTENCAO, ASSISTENCIA TECNICA

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
984.731.821-20	ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/06/2024 — Número: 2552353

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 24 de Junho de 2024 09:42

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001294306 e visualize a certidão)

24/087.689-0

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202316291	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2300154325

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

25 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2137009 em 25/07/2023 da Empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 37465739000163 e protocolo DFE2300154325 - 25/07/2023. Autenticação: 52405297E8BE5741C573F141A5A7F0B86559FA. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/096.045-6 e o código de segurança Hv6q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

MD - EB - CAIA
Fl nº 604
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/096.045-6	DFE2300154325	25/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
984.731.821-20	ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA	25/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

Nome : E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ : 37.165.739/0001-63
NIRE : 53202316291
Folha : 1

ATIVO	50.000,00	PASSIVO	50.000,00
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00
Disponibilidades	50.000,00	Capital Social	50.000,00
Caixa	50.000,00	Capital Social	50.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA
205 - Administrador - CPF 984.731.821-20

LEANDRO ROSA ASSUNCAO
CONTADOR - CPF 585.424.341-53 - CRC DF-18152/O

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2137009 em 25/07/2023 da Empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 37165739000163 e protocolo DFE2300154325 - 25/07/2023. Autenticação: 52405297E8BE5741C573F141A5A7F0B86559FA. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/096.045-6 e o código de segurança Hv6q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

MD - EB - CMA
Fl nº 605
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/096.045-6	DFE2300154325	25/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
984.731.821-20	ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA	25/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
585.424.341-53	LEANDRO ROSA ASSUNCAO	25/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2137009 em 25/07/2023 da Empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 37165739000163 e protocolo DFE2300154325 - 25/07/2023. Autenticação: 52405297E8BE5741C573F141A5A7F0B86559FA. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/096.045-6 e o código de segurança Hv6q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, de CNPJ 37.165.739/0001-63 e protocolado sob o número 23/096.045-6 em 25/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2137009, em 25/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
984.731.821-20	ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA	25/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
984.731.821-20	ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA	25/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
585.424.341-53	LEANDRO ROSA ASSUNCAO	25/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2023

Documento assinado eletronicamente por CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, Servidor(a) Público(a), em 25/07/2023, às 14:31.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/096.045-6.

MD - EB - CMA
Doc 606
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília. terça-feira, 25 de julho de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2137009 em 25/07/2023 da Empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 37165739000163 e protocolo DFE2300154325 - 25/07/2023. Autenticação: 52405297E8BE5741C573F141A5A7F0B36559FA. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/096.045-6 e o código de segurança Hv6q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2022

Nome : E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ : 37.165.739/0001-63
NIRE : 53202316291
Folha : 1

	31/12/2022
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**0,00**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**0,00**
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**0,00**
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADO	**0,00**
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**0,00**
(-) DESPESA OPERACIONAL	**(1.212,00)**
Despesas Administrativas	(1.212,00)
Despesas Administrativas	(1.212,00)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	**(1.212,00)**
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	**0,00**
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	**(1.212,00)**
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	**0,00**
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**(1.212,00)**
PARTICIPAÇÕES	**0,00**
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(1.212,00)**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um prejuízo de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

LEANDRO ROSA ASSUNCAO:58542434153
Assinado de forma digital por LEANDRO ROSA ASSUNCAO:58542434153
Dados: 2023.12.11 16:26:51 -03'00'

ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA
205 - Administrador - CPF 984.731.821-20

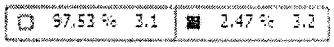
LEANDRO ROSA ASSUNCAO
CONTADOR - CPF 585.424.341-53 - CRC DF-18152/O

MD - EB - CMA
Fl nº 607
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ : 37.165.739/0001-63
Folha : 1

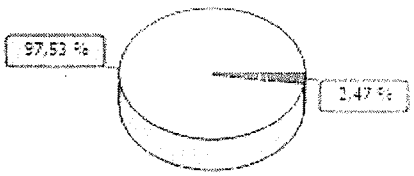
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	47.800,00	
	———	= 39,44
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.212,00	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3.943,89 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ : 37.165.739/0001-63
Folha : 2

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

97,53 % 16.1 2,47 % 16.2

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP — 47.800,00
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) — 1.212,00
= 39,44

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 39,44 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida total.



97,53 % 17.1 2,47 % 17.2

17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante — 47.800,00
17.2 Passivo Circulante — 1.212,00
= 39,44

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 39,44 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.



Documento assinado digitalmente
ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA
Data: 08/02/2024 10:44:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

LEANDRO ROSA ASSUNCAO:58542434153

Assinado de forma digital por LEANDRO ROSA ASSUNCAO:58542434153
Dados: 2024.02.08 10:26:12 -03'00'

ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA
205 - Administrador - CPF 984.731.821-20

LEANDRO ROSA ASSUNCAO
CONTADOR - CPF 585.424.341-53 - CRC DF-18152/O

MD - EB - CMA
Fl. nº 600
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202316291	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFE2400109597

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

29 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2552353 em 03/06/2024 da Empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 37165739000163 e protocolo DFE2400109597 - 30/05/2024. Autenticação: 92DAA47B1F3ECB67D27573D77B116C4E4023B643. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/075.861-7 e o código de segurança 9Nkr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/075.861-7	DFE2400109597	29/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
984.731.821-20	ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Empresa: **E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**
C.N.P.J.: 37.165.739/0001-63
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha:

MD - EB - CMA
Fl nº 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**112.288,48D**
ATIVO CIRCULANTE	**112.288,48D**
DISPONIBILIDADES	**1.554,29D**
BANCOS C/ MOVIMENTO	**1.554,29D**
BANCOS C/ MOVIMENTO (MATRIZ)	**1.554,29D**
BANCO DO BRASIL C/C AG 7615-5 C/C 707-2	1.554,29D
CREDITOS	**53.226,67D**
DUPLICATAS A RECEBER	**53.226,67D**
DUPLICATAS A RECEBER (MATRIZ)	**53.226,67D**
DUPLICATAS A RECEBER	53.226,67D
ESTOQUES	**10.919,52D**
MERCADORIAS	**10.919,52D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**10.919,52D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	10.919,52D
ADIANTAMENTOS	**46.588,00D**
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	**46.588,00D**
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	**46.588,00D**
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	46.588,00D
PASSIVO	**112.288,48C**
PASSIVO CIRCULANTE	**56.863,29C**
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	**56.863,29C**
SUMAY DO BRASIL LTDA	54.698,20C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	**2.165,09C**
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	**2.165,09C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.165,09C
PATRIMONIO LIQUIDO	**55.425,19C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**
ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA	50.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL	**8.837,19C**
RESERVAS DE LUCROS	**8.837,19C**
RESERVA LEGAL	**8.837,19C**
RESERVA LEGAL	8.837,19C
SOCIO C/RESULTADO	**3.412,00D**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**3.412,00D**
PREJUIZOS ACUMULADOS	**3.412,00D**
PREJUIZOS ACUMULADOS	3.412,00D

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
ANNA EMÍLIA NERI LIMA DA SILVA
CPF: 984.731.821-20

LEANDRO ROSA ASSUNÇÃO
Reg. no CRC - DF sob o No. 018152/O
CPF: 585.424.341-53

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2552353 em 03/06/2024 da Empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 37165739000163 e protocolo DFE2400109597 - 30/05/2024. Autenticação: 92DAA47B1F3ECB67D27573D77B116C4E4023B643. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/075.861-7 e o código de segurança 9Nkr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**56.896,21**
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	56.896,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(2.395,98)**
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	(135,96)
SIMPLES NACIONAL	(2.260,02)
= RECEITA LÍQUIDA	**54.500,23**
(-) CMV	**(45.441,04)**
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(56.360,56)
ESTOQUE FINAL	10.919,52
= LUCRO BRUTO	**9.059,19**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(150,00)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(150,00)**
SERVIÇOS PREST./TERCEIROS -PJ	(150,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	**8.909,19**
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**(72,00)**
DESPESAS BANCARIAS	(72,00)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	**8.837,19**
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**8.837,19**
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**8.837,19**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**8.837,19**

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
ANNA EMÍLIA NERI LIMA DA SILVA
CPF: 984.731.821-20

LEANDRO ROSA ASSUNÇÃO
Reg. no CRC - DF sob o No. 018152/O
CPF: 585.424.341-53

Sistema licenciado para ELY ASSUNCAO CONTABILIDADE E AUD. SOC. SIMPLES PURA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2552353 em 03/06/2024 da Empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 37165739000163 e protocolo DFE2400109597 - 30/05/2024. Autenticação: 92DAA47B1F3ECB67D27573D77B116C4E4023B643. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://juris.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/075.861-7 e o código de segurança 9Nkr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Empresa:	**E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**
C.N.P.J.:	37.165.739/0001-63
Período:	01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0004

MD - EB - CMA
Fl nº 010
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

		2023	
1	**RECEITAS**	**54.500,23**	
1.1	**Vendas de mercadoria, produtos e serviços**	**54.500,23**	
	REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	56.896,21	
	(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	(135,96)	
	SIMPLES NACIONAL	(2.260,02)	
1.2	**Provisão para devedores duvidosos**	**0,00**	
1.3	**Resultados não-operacionais**	**0,00**	
2	**INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS**	**(45.663,04)**	
2.1	**Materiais consumidos**	**(45.441,04)**	
	COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(56.360,56)	
	ESTOQUE FINAL	10.919,52	
2.2	**Outros custos de produtos e serviços vendidos**	**0,00**	
2.3	**Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais**	**(150,00)**	
	SERVIÇOS PREST./TERCEIROS -PJ	(150,00)	
2.4	**Perda na realização de ativos**	**0,00**	
2.5	**Empregados Salarios**	**0,00**	
[illegible]	**Federal**	**0,00**	
[illegible]	**Estadual**	**0,00**	
2.8	**Despesas Financeiras**	**(72,00)**	
	DESPESAS BANCARIAS	(72,00)	
2.9	**Despesas Tributarias**	**0,00**	
3	**RETENÇÕES**	**0,00**	
3.1	**Depreciação, amortização e exaustão**	**0,00**	
4	**VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE**	**8.837,19**	
5	**VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA**	**0,00**	
5.1	**Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo**	**0,00**	
5.2	**Receitas financeiras**	**0,00**	
5.3	**Aluguéis e royalties**	**0,00**	
6	**VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR**	**8.837,19**	**100,00%**
7	**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO**	**0,00**	**0,00%**
7.1	**Empregados Salários e encargos**	**0,00**	**0,00%**
7.1.1	**Comissões sobre vendas**	**0,00**	**0,00%**
7.1.2	**Honorários da diretoria**	**0,00**	**0,00%**
7.1.3	**Participação dos empregados nos lucros**	**0,00**	**0,00%**
7.1.4	**Planos de aposentadoria e pensão**	**0,00**	**0,00%**
7.2	**Tributos**	**0,00**	**0,00%**
7.2.1	**Federais**	**0,00**	**0,00%**
7.2.2	**Estaduais**	**0,00**	**0,00%**
7.2.3	**Municipais**	**0,00**	**0,00%**
[illegible]	**Menos: incentivos fiscais**	**0,00**	**0,00%**
7.3	**Financiadores**	**0,00**	**0,00%**
7.3.1	**Juros**	**0,00**	**0,00%**
7.3.2	**Aluguéis**	**0,00**	**0,00%**
7.4	**Juros sobre capital próprio e dividendos**	**0,00**	**0,00%**
7.4.1	**Rendimento dos sócios**	**0,00**	**0,00%**
7.5	**Lucros retidos/prejuízo do exercício**	**0,00**	**0,00%**
8	**Valor total Distribuído**	**0,00**	**0,00%**

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
ANNA EMÍLIA NERI LIMA DA SILVA
CPF: 984.731.821-20

LEANDRO ROSA ASSUNÇÃO
Reg. no CRC - DF sob o No. 018152/O
CPF: 585.424.341-53

Sistema licenciado para ELY ASSUNCAO CONTABILIDADE E AUD. SOC. SIMPLES PURA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2552353 em 03/06/2024 da Empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 37165739000163 e protocolo DFE2400109597 - 30/05/2024. Autenticação: 92DAA47B1F3ECB67D27573D77B116C4E4023B643. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/075.861-7 e o código de segurança 9Nkr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	50.000,00	-3.412,00	46.588,00
Lucro/ Prejuizo Líquido do Exercício		8.837,19	8.837,19
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	5.425,19	55.425,19

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
ANNA EMÍLIA NERI LIMA DA SILVA
CPF: 984.731.821-20

LEANDRO ROSA ASSUNÇÃO
Reg. no CRC - DF sob o No. 018152/O
CPF: 585.424.341-53

Sistema licenciado para ELY ASSUNCAO CONTABILIDADE E AUD. SOC. SIMPLES PURA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2552353 em 03/06/2024 da Empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 37165739000163 e protocolo DFE2400109597 - 30/05/2024. Autenticação: 92DAA47B1F3ECB67D27573D77B116C4E4023B643. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/075.861-7 e o código de segurança 9Nkr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Empresa: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
C.N.P.J.: 37.165.739/0001-63
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: Fl. nº 0001
Número livro: 0001

MD - EB - CMA
Rubrica
1ª Ten Valoni SI

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	8.837,19
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.412,00)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	5.425,19
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(8.837,19)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(8.837,19)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.412,00)

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
A EMÍLIA NERI LIMA DA SILVA
984.731.821-20

LEANDRO ROSA ASSUNÇÃO
Reg. no CRC - DF sob o No. 018152/O
CPF: 585.424.341-53

Sistema licenciado para ELY ASSUNCAO CONTABILIDADE E AUD. SOC. SIMPLES PURA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2552353 em 03/06/2024 da Empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 37165739000163 e protocolo DFE2400109597 - 30/05/2024. Autenticação: 92DAA47B1F3ECB67D27573D77B116C4E4023B643. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/075.861-7 e o código de segurança 9Nkr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	112.288,48 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	112.288,48 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	112.288,48	1,00
	Passivo Circulante	112.288,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo	112.288,48	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	112.288,48 + 0,00	

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
ANNA EMÍLIA NERI LIMA DA SILVA
CPF: 984.751.821-20

LEANDRO ROSA ASSUNÇÃO
Reg. no CRC - DF sob o No. 018152/O
CPF: 585.424.341-53

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2552353 em 03/06/2024 da Empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 37165739000163 e protocolo DFE2400109597 - 30/05/2024. Autenticação: 92DAA47B1F3ECB67D27573D77B116C4E4023B643. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/075.861-7 e o código de segurança 9Nkr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

É Tudo Barato Comercio de Eletrônicos Ltda – É uma empresa que atua no comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, como atividade secundaria, atua como representante comercial e agente do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio varejista de material elétrico, materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis, artigos de colchoaria, discos, CDs, DVDs e fitas; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base exclusivamente na documentação encaminhada á Contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas da legislação vigente, aplicáveis ás empresas comerciais.

NOTA 3 - SALDO CONTÁBEIS

Ativo
DISPONIBILIDADES
Bancos c/ movimento - Refere-se ao valor disponível para pagamento características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Passivo
Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessas contas os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
Patrimônio Líquido
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 50.000,00 pela sócia em moeda corrente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2552353 em 03/06/2024 da Empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 37165739000163 e protocolo DFE2400109597 - 30/05/2024. Autenticação: 92DAA47B1F3ECB67D27573D77B116C4E4023B643. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/075.861-7 e o código de segurança 9Nkr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/075.861-7	DFE2400109597	29/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
984.731.821-20	ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

585.424.341-53	LEANDRO ROSA ASSUNÇÃO	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

MD - EB - CMA
Fl. nº 613
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, de CNPJ 37.165.739/0001-63 e protocolado sob o número 24/075.861-7 em 30/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2552353, em 03/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
984.731.821-20	ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
984.731.821-20	ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
585.424.341-53	LEANDRO ROSA ASSUNÇÃO	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2024

Documento assinado eletronicamente por SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2024, às 08:56.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/075.861-7.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. segunda-feira, 03 de junho de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2552353 em 03/06/2024 da Empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 37165739000163 e protocolo DFE2400109597 - 30/05/2024. Autenticação: 92DAA47B1F3ECB67D27573D77B116C4E4023B643. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/075.861-7 e o código de segurança 9Nkr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

CRCDF
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

MD - EB - CA
Fl. nº 614
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEANDRO ROSA ASSUNCAO
REGISTRO..... : DF-018152/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF..... : ***.424.341-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 30/07/2024 as 10:31:57.
Válido até: 28/10/2024.
Código de Controle: 953339.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 38097877/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

OU

CNPJ n. 37.165.739/0001-63

Certidão emitida em 01/07/2024, às 13:35:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/07/2024, às 06:51:13.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38097877

Código de Validação: CB31 65CC E6B9 789F 6FE4 58CF 2945 A8B0

Data da Atualização: 01/07/2024, às 06:51:13

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MD - EB - CMA
Fl nº 645
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
37.165.739/0001-63

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/08/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.3EIR.1DCG.IXYO.L2KN.0CHG**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

REDE DF

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Emissão do Documento
16/10/2023 10:06:59

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:
E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Endereço do Empreendimento:
SETOR SRTVS QD. 701 CONJUNTO L, 38, ASA SUL, RA PLANO PILOTO, 70340-906, BRASILIA, BLOCO 01 SALA 717 PARTE A205

Número de Registro:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
53202316291	37.165.739/0001-63	

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²):	100,0
Área Total Edificação (m²):	100,0
Utiliza área Pública:	( ) Sim (X) Não
Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:	( ) Sim (X) Não

Dias de	Horário
Segunda-Feira	08:00h às 18:00h
Terça-Feira	08:00h às 18:00h
Quarta-Feira	08:00h às 18:00h
Quinta-feira	08:00h às 18:00h
Sexta-Feira	08:00h às 18:00h
Sábado	09:00h às 17:00h

Atividade Principal

- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

Atividades Secundárias

- 4754-7/02 Comercio varejista de artigos de colchoaria
- 4762-8/00 Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas

Valide o certificado no site https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web informando o CNPJ e o codigo VNplwc

Fl nº 016

Emissão do Documento:
16/10/2023 10:05:[illegible]

- 4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construcao em geral
- 4742-3/00 Comercio varejista de material eletrico
- 4754-7/01 Comercio varejista de moveis
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
- 9521-5/00 Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
- 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video	18/05/2025
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria	18/05/2025
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas	18/05/2025
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral	18/05/2025
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico	18/05/2025
4754-7/01	Comercio varejista de moveis	18/05/2025
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	18/05/2025
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico	18/05/2025
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado	18/05/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video	18/05/2025
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria	18/05/2025
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas	18/05/2025
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral	18/05/2025
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico	18/05/2025
4754-7/01	Comercio varejista de moveis	18/05/2025
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	18/05/2025
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico	18/05/2025
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado	18/05/2025

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado

MD - EB - CA
Fl nº 617
Rubrica
2ª Bda Inf Sl

Emissão do Documento:
16/10/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado

MD - EB - CMA
Fl nº 618
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- http://hc-ufg.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23760.003931/2024-49

Interessado: **E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ nº 37.165.739/0001-63**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, com endereço na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote: Área, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado por sua Gerente Administrativa , **Adm. Márcia Yassunaga Brito,** matrícula funcional nº 1127***, nomeada pela Portaria nº 287/2015, publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI nº 626, de 23 de setembro de 2022, **ATESTA** para fins de qualificação técnica, que a empresa E **TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 37.165.739/0001-63, com endereço comercial na ST SRTVS QD 701 Conjunto L BL A Sala 717 Parte A205 , CEP: 70.340-906, forneceu para este Hospital os seguintes materiais:

ITEM	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário
6	Teclado com fio padrão abnt2-teclado com fio padrão abnt2-com padrão abnt2 com pelo menos 107 teclas, compaovel com entrada usb 2.0 e 1.1. Capacidade de entrada de até 1.000 caracteres por minuto. Vida útil estimada de pelo menos 20.000.000 de atuações	200	Unidade	SUMAY	SUMAY	R$ 16,50
24	Mouse com fio usb-mouse com fio usb-com fio, adaptável para destros e canhotos. Comresolução mínima de 1.000 dpi, 4.000 quadros por segundo. Com vida útil estimada de pelo menos 800.000 cliques para os botões direito e esqu	30	Unidade	SUMAY	SUMAY	R$ 5,75

O fornecimento é referente a Ata de registro de preços nº 486/2023 - Pregão Eletrônico nº 096/2023 (Pedido de fornecimento 202302100, Nota de Empenho 2021NE003629, Nota Fiscal nº 405).

Informamos que os produtos foram entregues de acordo com o solicitado, nada havendo que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa– HC-UFG/Ebserh
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 26/02/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36874384** e o código CRC **71874EB8**.

Referência: Processo nº 23760.003931/2024-49 SEI nº 36874384

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CERTIDÃO

Anna Cecília Assis Mendonça – Coordenadora de Suprimentos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de seu cargo e na forma lei, etc.

Certifica a pedido da interessada e para fins de participação em licitação pública, que a empresa **E TUDO BARATO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO LTDA**, com sede no Setor SRTVS QD 701 - Conjunto L,38 - Bl A - Sala 717 – Parte A 205 - Asa Sul, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o número 37.165.739/0001-63, forneceu para a Universidade Federal de Juiz de Fora, 10 (UN) "MOUSE", TIPO: USB, MODELO: ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE: 03 UN, RESOLUÇÃO: 1.000 DPI, relativo à Licitação PR 0050/2023, dentro dos prazos e condições estabelecidos nos procedimentos licitatórios. Certifica ainda, que a referida documentação encontra-se em seu poder e arquivo. Certifica e dá fé.x.x.x.x

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2024.

Anna Cecília Assis Mendonça

Coordenadora de Suprimentos

Tel: (32) 2102-3739

Documento assinado eletronicamente por **Anna Cecilia Assis Mendonça, Coordenador(a)**, em 23/02/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1717522** e o código CRC **4BE4DFE1**.

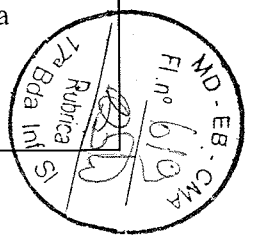
Referência: Processo nº 23071.922145/2022-65 SEI nº 1717522

Cartuchos.

PROPOSTA COMERCIAL	
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N: 900112024	**OBJETO: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais**

1. Razão Social da Empresa: **RRM SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS LTDA**
2. CNPJ Nº: **12.010.075.0001/32**
3. Inscrição Estadual: **07.540.514/001-23**
3. Endereço Completo: **PARQUE FERROVIARIO DE BSB n 319- Brasília - Cep: 70.631-900- BOX 311/313/315 E 317**
4. Telefone**: (61) 98200-0878** - E-mail: **CARTUCHOS.COM2010@HOTMAIL.COM**
5. Validade da Proposta: **Conforme edital**
6. Prazo de Pagamento: **Conforme edital**
7. Prazo de Entrega: **Conforme edital**
8. Banco: **Inter – 077 - Agência nº 0001-9- Conta nº.: 5294033-0**
11. Representante da Empresa: **MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ**
12. Cargo: **DIRETOR** - Identidade nº.: 128.296-79- CPF nº: 064.596.636-37
13.- A unidade de Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é: **DF**

Prezados Senhores,
Após cuidadoso exame e estudo do Edital do PREGÃO em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta, em conformidade com ascondições estabelecidas no referido Edital, conforme descrições a seguir:



Cartuchos.

PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	Nomenclatura	MARCA MODELO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	IMPORTADO TONER TK5232 COMPATIVEL	UND	20	R$ 39,80	R$ 796,00
42	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	IMPORTADO TONER TK5232 COMPATIVEL	UND	20	R$ 39,80	R$ 796,00
43	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	IMPORTADO TONER TK5232 COMPATIVEL	UND	20	R$ 39,80	R$ 796,00
44	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	IMPORTADO TONER TK5232 COMPATIVEL	UND	20	R$ 39,80	R$ 796,00
45	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T664420 Al	ARES TINTA T664 COMPATIVEL	UND	35	R$ 6,00	R$ 210,00
46	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-Al	ARES TINTA T664 COMPATIVEL	UND	35	R$ 6,00	R$ 210,00
47	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-Al	ARES TINTA T664 COMPATIVEL	UND	35	R$ 6,00	R$ 210,00
48	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120	ARES TINTA T664 COMPATIVEL	UND	35	R$ 6,00	R$ 210,00

Cartuchos.

MD - EB - CMA
Fl. nº 620
Rubrica
7ª Bda Inf Sl

Cartuchos.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA FIXO E IRREAJUSTÁVEL:	**R$ 4,024,00** **QUATRO MIL E VINTE QUATRO REAIS**

DEMAIS CONDIÇÕES EM PLENO ACORDO COM EDITAL,

Os preços apresentados nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Obrigamos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos, para retirada do Pedido de Compra. DECLARAMOS ser Microempresa, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado.

Prazo de entrega: conforme edital
Local de entrega: conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Frete: Cif

BRASILIA (DF), 31 de julho de 2024.

MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ
Cargo/Função: Sócio Proprietário
CPF:064.596.636-37
RG: 128.296-79 Órgão Expedido:SSP-MG

MD - EB - CMA
Fl. nº 621
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

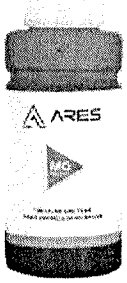
RRM Serviços e Comercio de Cartuchos Ltda.
Endereço: Parque Ferroviário Bairro: Prq Ferrov. de Bsb, ala c
CNPJ: 12.010.075/0001-32 INSC: 07.540.514/001-23
Fone: 61-3037-9533

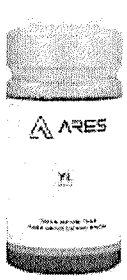
CATALOGO

TINTA CORANTE COMPATÍVEL COM EPSON T664 | L100/L110/L200 | 70ML - ARES









EM BRANCO

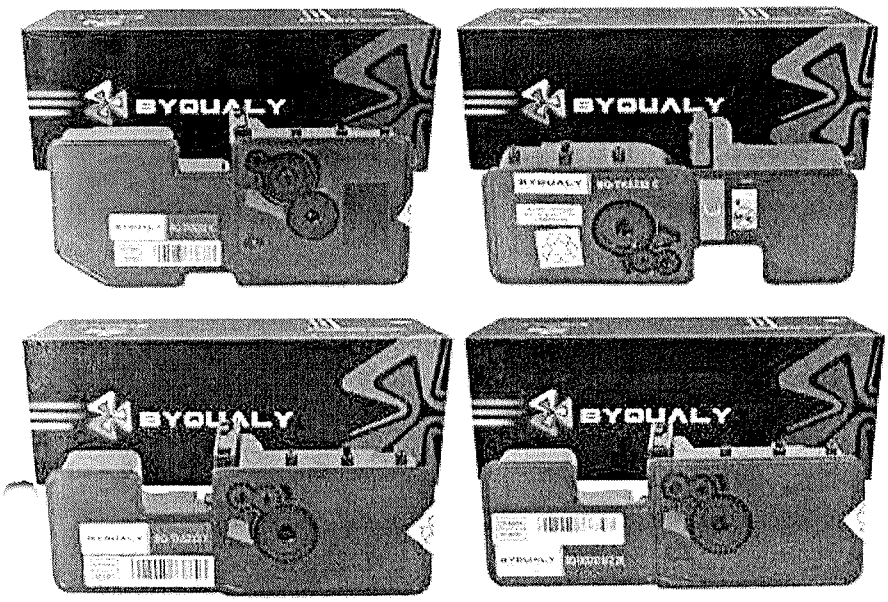
MD - EB - CMA
Fl nº 622
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Cartuchos.com

RRM Serviços e Comercio de Cartuchos Ltda.
Endereço: Parque Ferroviário Bairro: Prq Ferrov. de Bsb, ala c
CNPJ: 12.010.075/0001-32 INSC: 07.540.514/001-23
Fone: 61-98200-0878

CATALOGO

Toner Comp Kyocera Tk5232 Tk 5232 K M C Y



EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 623
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	12.010.075/0001-32	DUNS®:	900390875
Razão Social:	RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA		
Nome Fantasia:	CARTUCHOS.COM		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/09/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	31/08/2024	Automática
FGTS		Validade:	10/08/2024	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2024	
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MD - EB - CMA
Fl. nº 604
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2024 09:53:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA**
CNPJ: **12.010.075/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Pag Fls nº 625
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.010.075/0001-32
Certidão nº: 53026511/2024
Expedição: 02/08/2024, às 09:53:30
Validade: 29/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.010.075/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 12.010.075/0001-32

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2024 08:49:18

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

MD - EB - CMA
Fl nº 176
Rubrica
Bda Inf Sl

EM BRANCO

MD - EB - CAIA
Fl. nº 627
Rubrica
2ª Bda Inf Sl

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, estabelecida no Parque Ferroviário de Bsb -319 cep: 70.631-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ 12.010.075/0001-32-Inscr.Est.: 07.540.514/001-23, forneceu toners de acordo com a nota Fiscal N°000.002.757 não havendo nada que desabone esta empresa quanto a qualidade dos materiais fornecidos.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA OTCA BRASÍLIA BRASIL

Leonardo Batista Rodrigues.
Auxiliar Administrativo SP/OTCA

Brasília, 21 de setembro de 2021

EM BRANCO

COTIA
OTORRINOLARINGOLOGIA

MD - EB - CMA
Fl. nº
Rubrica
Cda. Inf.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RMM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, estabelecida no Parque Ferroviário de Bsb – 319 CEP: 70.631.900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ 12.010.075/00001-32 – INSC.Estadual 07.540.514/001-23, forneceu toners e cartuchos de acordo com a Nota Fiscal N° 000.2713 não havendo nada que desabone esta empresa quanto a qualidade dos materiais fornecidos.

Hellen E. L. Basso
Auxiliar administrativo setor de Compras

Brasília 23 de setembro de 2021

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

MD - EB - CMA
Fl. nº 629
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320163949-5	12.010.075/0001-32	26/05/2010	12/05/2010

Endereço Completo:
PARQUE FERROV. DE BSB, ALA C SN BOX 311/313/315 E 317 - BAIRRO PARQUE FERROVIARIO CEP 70631-900 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
COMERCIO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSAO E SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE IMPRESSORAS

Capital Social: R$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
050.001.436-12	JUZILAINE CRISTINA CRUZ	xxxxxxx	R$ 7.500,00	SOCIO
064.596.636-37	MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ	xxxxxxx	R$ 7.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/07/2023 — Número: 2123378

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 06 de Março de 2024 10:46

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001086601 e visualize a certidão)

24/032.343-2


EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 630
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.010.075/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:15:09 do dia 04/07/2024 , com validade até o dia 03/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 611JmpDvivMvcPMYYrw2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 63
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
12.010.075/0001-32

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.5K6A.NAN8.6PLH.BWLS.A5YN**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

EM BRANCO

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

MD - EB - CMA
Fl. nº 632
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201639495	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2400096333

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

10 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2541712 em 10/05/2024 da Empresa RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA , CNPJ 12010075000132 e protocolo DFE2400096333 - 10/05/2024. Autenticação: 863368EC3F6BA859898E94931BFC43A2393FD392. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/066.759-0 e o código de segurança IgPB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

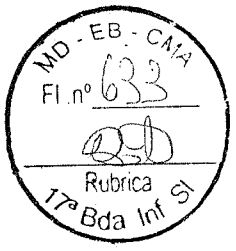
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/066.759-0	DFE2400096333	10/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.596.636-37	MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

Nome : RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ : 12.010.075/0001-32
NIRE : 53201639495
Folha : 1

	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	124.084,25	136.456,45
ATIVO CIRCULANTE	124.084,25	136.456,45
Disponibilidades	124.084,25	136.456,45
Caixa	124.084,25	136.456,45

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2541712 em 10/05/2024 da Empresa RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA , CNPJ 12010075000132 e protocolo DFE2400096333 - 10/05/2024. Autenticação: 863368EC3F6BA859898E94931BFC43A2393FD392. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/066.759-0 e o código de segurança IgPB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

Nome : RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ : 12.010.075/0001-32
NIRE : 53201639495
Folha : 2

	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	124.084,25	136.456,45
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	(4.125,30)	(3.569,88)
Títulos a Pagar a Longo Prazo	(4.125,30)	(3.569,88)
Títulos a Pagar a Longo Prazo	(4.125,30)	(3.569,88)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	128.209,55	140.026,33
Capital Social	15.000,00	15.000,00
Capital Integralizado	15.000,00	15.000,00
(-) Prejuízos Acumulados	113.209,55	125.026,33
(-) Prejuízo do Período	(11.816,78)	0,00
Lucro do Período	125.026,33	125.026,33

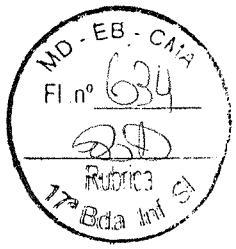
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 124.084,25 (cento e vinte e quatro mil e oitenta e quatro reais , vinte e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2023

MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ
205 - Administrador - CPF 064.596.636-37

ELIANE VIEIRA MENESES
TEC CONTABILIDADE - CPF 658.261.671-49 - CRC 02230

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2541712 em 10/05/2024 da Empresa RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA , CNPJ 12010075000132 e protocolo DFE2400096333 - 10/05/2024. Autenticação: 863368EC3F6BA859898E94931BFC43A2393FD392. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/066.759-0 e o código de segurança IgPB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2023

Nome : RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ : 12.010.075/0001-32
NIRE : 53201639495
Folha : 1

	31/12/2023	31/12/2022
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	320.330,88	293.420,52
Receitas de Mercadorias Vendidas	320.330,88	293.420,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	320.330,88	293.420,52
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(254.478,30)	(201.420,33)
Custos dos Produtos Vendidos	(254.478,30)	(201.420,33)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	65.852,58	92.000,19
(-) DESPESA OPERACIONAL	(77.669,36)	(76.290,30)
Despesas Administrativas	(77.669,36)	(76.290,30)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(11.816,78)	15.709,89
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	(11.816,78)	15.709,89
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(11.816,78)	15.709,89
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(11.816,78)	15.709,89

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um prejuízo de R$ 11.816,78 (onze mil, oitocentos e dezesseis reais , setenta e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2023

MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ
205 - Administrador - CPF 064.596.636-37

ELIANE VIEIRA MENESES
TEC CONTABILIDADE - CPF 658.261.671-49 - CRC 02230

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2541712 em 10/05/2024 da Empresa RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA , CNPJ 12010075000132 e protocolo DFE2400096333 - 10/05/2024. Autenticação: 863368EC3F6BA859898E94931BFC43A2393FD392. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/066.759-0 e o código de segurança IgPB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ : 12.010.075/0001-32
Folha : 1

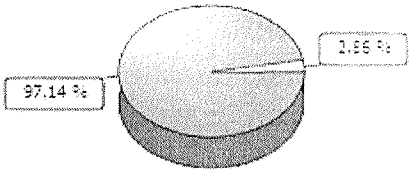
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL



1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) (4.125,30)
1.2 Patrimônio Líquido 140.026,33 = -0,03

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a -2,95 % do capital próprio.

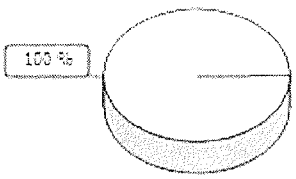




2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante 0,00
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) (4.125,30) = 0,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 0,00 % das obrigações totais.

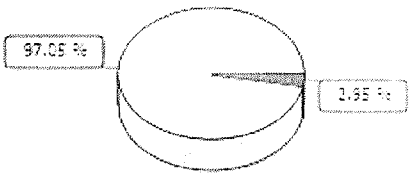




3 - Solvência Geral

3.1 Ativo 135.901,03
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) (4.125,30) = -32,94

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a -3.294,33 % do capital de terceiros.



MD - EB - CMA
Fl nº 635
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ : 12.010.075/0001-32
Folha : 2

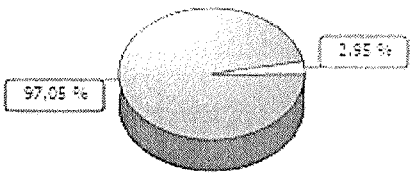
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

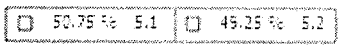


4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	(4.125,30)	= -0,03
4.2 Ativo	135.901,03	

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa -3,04 % do investimento total.

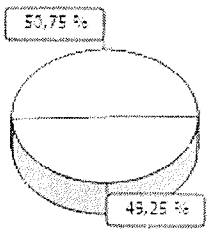


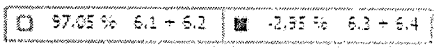


5 - Capitalização

5.1 Patrimônio Líquido	140.026,33	= 1,03
5.2 Ativo	135.901,03	

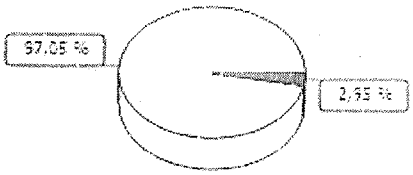
Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 103,04 % do investimento total.





6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	135.901,03	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	135.901,03
6.3 (-) Passivo Circulante	0,00	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	(4.125,30)	(4.125,30)
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		140.026,33



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ : 12.010.075/0001-32
Folha : 3

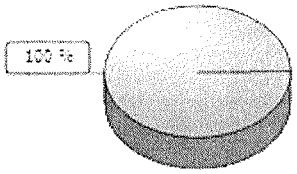
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL



7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 0,00
7.2 Patrimônio Líquido 140.026,33 = 0,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

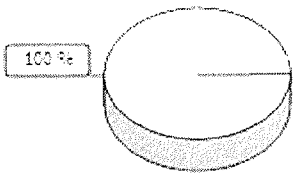




8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 135.901,03 = 0,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

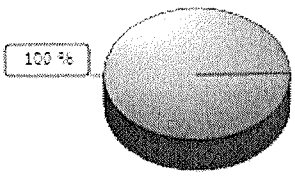




9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 0,00
9.2 Ativo 135.901,03 = 0,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.



MD - EB - CA...
Fl nº 636
Rubr
17ª Bda Inf Sl

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ : 12.010.075/0001-32
Folha : 4

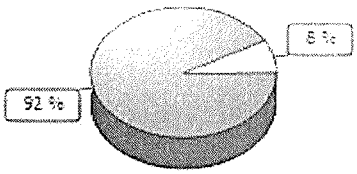
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

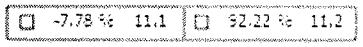


10.1 Resultado Antes das Provisões (11.816,78) = -0,09
10.2 Ativo 135.901,03

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado negativo é de -8,70 % do investimento total.

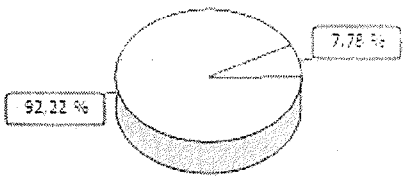


11 - Rentabilidade do Capital Próprio



11.1 Resultado Antes das Provisões (11.816,78) = -0,08
11.2 Patrimônio Líquido 140.026,33

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado negativo é de -8,44 % do capital próprio.

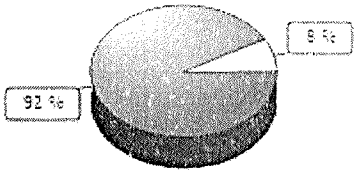


12 - Rentabilidade do Ativo



12.1 Lucro Líquido (11.816,78) = -0,09
12.2 Ativo 135.901,03

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ -8,70 de prejuízo para cada R$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ : 12.010.075/0001-32
Folha : 5

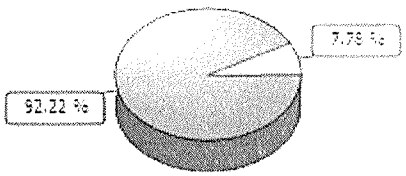
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

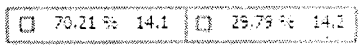


13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido (11.816,78)
13.2 Patrimônio Líquido Médio 140.026,33 = -0,08

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ -8,44 de prejuízo para cada R$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

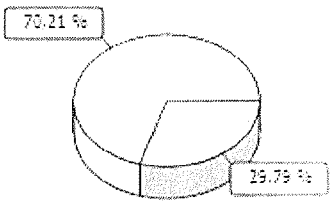


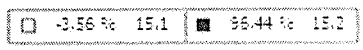


14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas 320.330,88
14.2 Ativo 135.901,03 = 2,36

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$ 2,36 para cada R$ 1,00 de investimento total.

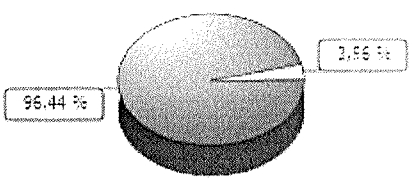




15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido (11.816,78)
15.2 Vendas Líquidas 320.330,88 = -0,04

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ -3,69 de prejuízo para cada R$ 100,00 vendidos.

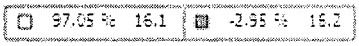


MD - EB - CAIE
Fl nº 637
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ : 12.010.075/0001-32
Folha : 6

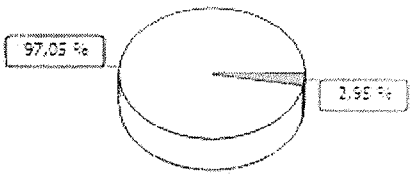
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

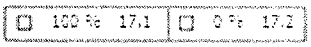


16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	135.901,03	
	———————	= -32,94
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	(4.125,30)	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ -32,94 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida total.

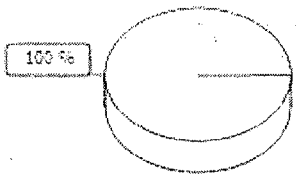


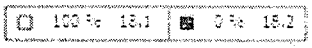


17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	135.901,03	
	———————	= 0,00
17.2 Passivo Circulante	0,00	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 0,00 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

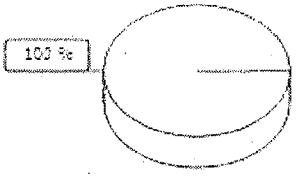




18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	135.901,03	
	———————	= 0,00
18.2 Passivo Circulante	0,00	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 0,00 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ : 12.010.075/0001-32
Folha : 7

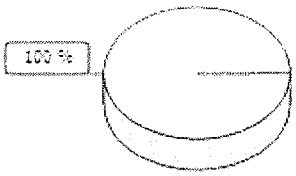
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

100 % 19.1 | 0 % 19.2

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades	124.084,25	
	———————	= 0,00
19.2 Passivo Circulante	0,00	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 0,00 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2023

MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ
205 - Administrador - CPF 064.596.636-37

ELIANE VIEIRA MENESES
TEC CONTABILIDADE - CPF 658.261.671-49 - CRC 02230

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

MD - EB - CMA
Fl. nº 639
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/066.759-0	DFE2400096333	10/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
658.261.671-49	ELIANE VIEIRA MENESES	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.vb ITI		

064.596.636-37	MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.vb ITI		

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA , de CNPJ 12.010.075/0001-32 e protocolado sob o número 24/066.759-0 em 10/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2541712, em 10/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.596.636-37	MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
658.261.671-49	ELIANE VIEIRA MENESES	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
064.596.636-37	MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2024

Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2024, às 13:04.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/066.759-0.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

MD - EB - CMA
Fl nº 639
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

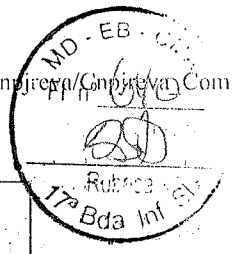
O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, sexta-feira, 10 de maio de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2541712 em 10/05/2024 da Empresa RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA . CNPJ 12010075000132 e protocolo DFE2400096333 - 10/05/2024. Autenticação: 863368EC3F6BA859898E94931BFC43A2393FD392. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/066.759-0 e o código de segurança IgPE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.010.075/0001-32 MATRIZ		27/05/2010

NOME EMPRESARIAL
RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARTUCHOS.COM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRQ FERROV. DE BSB, ALA C	S/N	BOX 311/313/315 E 317

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.631-900	PARQUE FERROVIARIO	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
moisesbatista@hotmail.com	(61) 8200-0878

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2022** às **18:21:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

EM BRANCO

LYS CONTABIL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RRM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA

Pelo presente instrumento **MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ,** brasileiro , casado em regime de comunhão parcial de bens ,empresário, natural de Divinópolis/MG, nascido aos 22 de janeiro de 1983, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.829.679 expedida pela SSP/MG em 21/01/2000 e inscrito no C.P.F. nº.064.596.636-37 residente Condomínio Colina Nova Diguinea 1 Conjunto A casa 37 Sobradinho , DF CEP 73.017-016; **REINALDO FRANCISCO DA CRUZ** , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Bom sucesso/MG , nascido aos 02 de outubro de 1978 , portador da Carteira de Identidade nº. MG 11.616-114 expedida pela SSP/MG em 08/01/1998 e inscrito no CPF nº. 044.794.126-70, residente Condomínio Colina Nova Diguinea 1 Conjunto A casa 37, Sobradinho DF CEP 73.017-016; e

REGINALDO WELLITON DA CRUZ, brasileiro, casado sob regime comunhão de bens, natural de Bom Sucesso/MG , nascido em 28 de setembro de 1976, portador da Carteira de Identidade nº. MG 9.355.765, expedida pela SSP-MG em 23/11/1994, residente SLE Quadra 24 conjunto C, lote 08 apto 01, Planaltina, DF CEP 73.358-315.

Únicos sócios da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de **RRM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA** com sede na CHACARA 306 CASA 10 – C A Vicente Pires– Brasília/DF – CEP: 72.007-095–, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.010.075/0001-32, com seu registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201639495, por despacho de 26/05/2010 . Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social, e o fazem, mediante cláusulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Nesta data altera-se o endereço da empresa para PQ FERROV DE BSB, ALA C BOX 311,313,315 E 317, PARQUE FERROVIÁRIO , BRASILIA DF CEP 70.630-970

CLAUSULA SEGUNDA

Neste ato retira-se da sociedade **REGINALDO WELLITON DA CRUZ,** cedendo e transferindo aos sócios remanescentes **MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ** e **REINALDO FRANCISCO** DA **CRUZ,** dando ao sócio que se retira, plena e geral irrevogável e irretratável quitação ao adquirente

CLAUSULA TERCEIRA

O sócio **REGINALDO WELITON DA CRUZ** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 2.400 (duas mil e quatrocentas) quotas de sua participação na sociedade, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para a sócio **MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ** , cedendo e transferindo ao sócio **REINALDO FRANCISCO DA CRUZ** 2.550(duas mil e quinhentos e cinquenta) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada perfazendo R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

CLAUSULA QUARTA

O capital social da empresa neste ato, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais),dividido em 15.000 (quinze mil quotas) no valor de R$ 1,00(um real) cada quota totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios

SOCIOS	QUOTAS	R($)
MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ	**7.500**	**7.500,00**
REINALDO FRANCISCO DA CRUZ	**7.500**	**7.500,00**
TOTAL	5.000	5.000,00

PARAGRÁFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada de acordo com a importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO

Avista da modificação ora ajustadas **consolida-se** o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA** , com sede no PARQUE FERROV DE BSB, ALA C BOX 311/313/315 E 317, PARQUE FERROVIARIO, BRASILIA, DF CEP 70.631-900 .

CLAUSULA SEGUNDA
O capital social é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil quotas) de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	R($)
MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ	**7.500**	**R$ 7.500,00**
REINALDO FRANCISCO DA CRUZ	**7.500**	**R$ 7.500,00**
TOTAL	15.000,00	R$ 15.000,00

CLAUSULA TERCEIRA
O objetivo social é COMERCIO VAREJISTA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE IMPRESSORAS.

CLAUSULA QUARTA
A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA
A administração da sociedade caberá ao sócio **MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ** que assinara com o poder e atribuição de sócio administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, e terá uma retirada mensal a titulo de pró-labore, no valor de um salário mínimo.

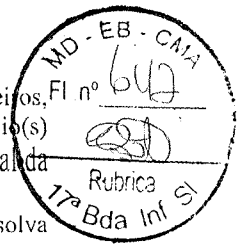
CLAUSULA OITAVA
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA



Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA

O sócio administrador **MOISÉS BATISTA ANDRÉ DA CRUZ** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Brasilia,DF 13 de junho de 2019

MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ

REINALDO FRANCISCO DA CRUZ

REGINALDO WELLITON DA CRUZ

EM BRANCO

MD - EB - CAMPO
Fl nº 6113
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MOISES BATISTA AMORE DA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12829679 SSP MG

CPF
064.596.636-37

DATA NASCIMENTO
22/01/1983

FILIAÇÃO
JESU BATISTA DA CRUZ
MARIA DE NAZARE CRUZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03888306496

VALIDADE
30/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16664499667

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIVINOPOLIS, MG

DATA EMISSÃO
31/10/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

443989524 74
MG544133064

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
16664499667

EM BRANCO

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua: Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP **CEP:** 15804-010
Telefone: (17) 3531-0300 **Celular:** WZAPP (61) 98469-6119
CNPJ: 08.692.456/0001-71 **IE:** 260.174.034.114
Email: empenhos@fprinter.com.br **Site:** https://www.fprinter.com.br

MD - EB - CMA
Fl. nº 644
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ao Órgão 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO.
Pregão Eletrônico Nº 900112024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
38	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA , COPIADORA - CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPOIMPRESSORA: HP LASERJET M132FW , TIPO CILINDRO: ORIGINAL , COR: PRETA , REFERÊNCIA CILINDRO 1: CF219A **MARCA:** FAST PRINTER **MODELO/VERSÃO:** CF219A	UNIDADE	35,00	34,82	1.218,70
				Valor total da proposta:	1.218,70

O valor total dessa proposta é de R$ 1.218,70 (Um mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 237 - Banco Bradesco
Conta: 0279240-0
Agência: 0146

Validade da proposta: 90 Dias
Prazo de entrega: 15 Dias
Prazo para pagamento: 30 Dias
Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

Produtos com qualidade igual ou superior - TCU Acórdão 2401/2006, 9.3.2. Plenário e TCU, Acórdão 113/2016, plenário.
Garantia e validade total de 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.
Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.
Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.
Declaro que cumpriremos as condições de garantia e Assistência, fixadas no presente Edital.
Declaro que nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes da entrega dos objetos da licitação e incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.
Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos.
Produto importado adquirido no mercado Nacional

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA:08692456000171

Assinado de forma digital por BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA:08692456000171
Dados: 2024.07.31 14:53:40 -03'00'

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua: Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP **CEP:** 15804-010
Telefone: (17) 3531-0300 **Celular:** WZAPP (61) 98469-6119
CNPJ: 08.692.456/0001-71 **IE:** 260.174.034.114
Email: empenhos@fprinter.com.br **Site:** https://www.fprinter.com.br

Ao Órgão 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO.
Pregão Eletrônico Nº 900112024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Sr.(a) Pregoeiro (a)

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, n° 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, declara que:

Autoriza, por este instrumento a realização de todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no presente processo licitatório.

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho
degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar no. 123, de 14/12/2006, não está impedida nos incisos previstos do 4o do Art. 3o e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como: ME/EPP.

Que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é VEDADA a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargosde direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua: Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP **CEP:** 15804-010
Telefone: (17) 3531-0300 **Celular:** WZAPP (61) 98469-6119
CNPJ: 08.692.456/0001-71 **IE:** 260.174.034.114
Email: empenhos@fprinter.com.br **Site:** https://www.fprinter.com.br

MD - EB - CMA
Fl. nº 642
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ao Órgão 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO.
Pregão Eletrônico N° 900112024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Declara ainda que não emprega substâncias perigosas, como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd),bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em seu processo de produção de acordo com as exigências deste e do Edital.

Sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos 3º e 6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)., quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcaças de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

Telefone (17) 3531-0300 Sr. Daniel Nicola
Telefone (61) 3541-8267 Sr. José Adão Medeiros
Email: empenhos@fprinter.com.br
Email: sac@fprinter.com.br
Site: www.fprinter.com.br

Por ser a expressão da verdade, firmamos.

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA:08692456000171

Assinado de forma digital por BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA:08692456000171
Dados: 2024.07.31 14:53:57 -03'00'

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua: Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP **CEP:** 15804-010
Telefone: (17) 3531-0300 **Celular:** WZAPP (61) 98469-6119
CNPJ: 08.692.456/0001-71 **IE:** 260.174.034.114
Email: empenhos@fprinter.com.br **Site:** https://www.fprinter.com.br

Ao Órgão 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO.
Pregão Eletrônico N° 900112024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, n° 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob n° 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. N°. 216.721.888-57 e RG. N° 29.440.676-1 SSP SP declaro, sob penas da lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de primeiro uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufaturamento, reciclagem, recondicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes/peças, internos ou externos, parciais ou totais.

Catanduva - SP, 31 de Julho de 2024

Representante Legal

Daniel Nicola

RG:29.440.676-1 SSP SP **CPF:**216.721.888-57

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA:08692456000171

Assinado de forma digital por BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA:08692456000171
Dados: 2024.07.31 14:54:08 -03'00'

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua: Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP **CEP:** 15804-010
Telefone: (17) 3531-0300 **Celular:** WZAPP (61) 98469-6119
CNPJ: 08.692.456/0001-71 **IE:** 260.174.034.114
Email: empenhos@fprinter.com.br **Site:** https://www.fprinter.com.br

MD - EB - CMA
Fl. nº 646
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ao Órgão 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO.
Pregão Eletrônico N° 900112024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI N. 13.709/2018

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.

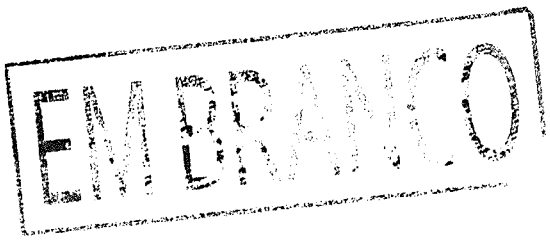
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

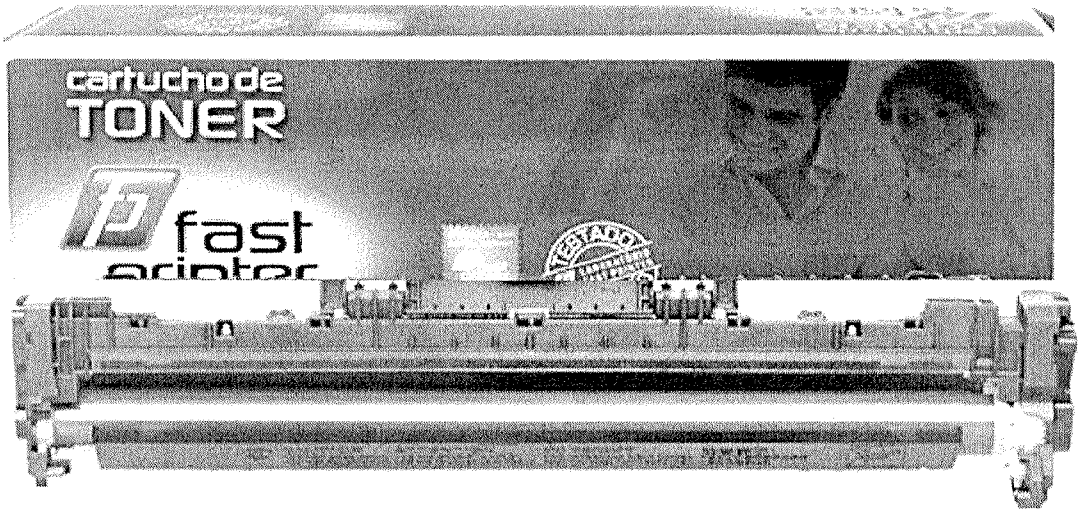
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA:08692456000171

Assinado de forma digital por BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA:08692456000171
Dados: 2024.07.31 14:54:19 -03'00'


EM BRANCO

MD - EB - CAIA
Fl. nº 647
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CARTUCHO DE CILINDRO COMPATÍVEL COM HP CF219A 19



Modelo

Cartucho de cilindro compatível com HP CF219A 19ª

Rendimento: 12.000 cópias com 5% de cobertura

Compatibilidade

Unidade de Imagem Compatível com HP CF219A utilizado em:

HP LaserJet M132NW
HP LaserJet M132FN
HP LaserJet M132FW
HP LaserJet M132A
HP LaserJet M132SNW
HP LaserJet M132FP
HP LaserJet M104A
HP LaserJet M130FN
HP LaserJet M104W
HP LaserJet M130FW
HP LaserJet M130A
HP LaserJet M130NW
HP LaserJet M102A
HP LaserJet M102W

Marca: Fastprinter

Produto: Importado

Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação com Troca Imediata, Envio Grátis e Logística Reversa Gratuita.

www.fprinter.com.br

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis Catanduva – SP CEP: 15804-010
CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.180.897.118
www.fprinter.com.br e-mail: empenhos@fprinter.com.br/ licitacao.fprinter@gmail.com

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis Catanduva – SP CEP: 15804-010
CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.180.897.118
www.fprinter.com.br e-mail: empenhos@fprinter.com.br/ licitacao.fprinter@gmail.com

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua: Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP **CEP:** 15804-010
Telefone: (17) 3531-0300 **Celular:** WZAPP (61) 98469-6119
CNPJ: 08.692.456/0001-71 **IE:** 260.174.034.114
Email: empenhos@fprinter.com.br **Site:** https://www.fprinter.com.br

MD - EB - CAMT
Fl. nº 617
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ao Órgão 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO.
Pregão Eletrônico Nº 900112024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
25	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO SEM FIO DE RÁDIO FREQUÊNCIA; COM ALCANCE ATÉ 100 METROS; COM ACIONAMENTO POR BOTÕES LOCALIZADOS NO MÓDULO RECEPTOR DO CON TROLE REMOTO (EM CASO DE PERDA OU QUEBRA DO EMISSOR DO CONTROLE REMOTO A TELA PODE SER ACIONADA MANUALMENTE);PONTO DE PARADA CONTROLADO PELO USUÁRIO; PELÍCULA TENSIONA DA NAS LATERAIS (ATRAVÉS DE BARBANTES QUE ES TICAM A TELA AO DESENROLAR) DEIXANDO A SUPER FÍCIE DA TELA 100% PLANA; PELÍCULA MATTE WHITE NACIONAL - GANHO 1.0 - BRANCO FOSCO (INDICADO PARA AMBIENTE COM POUCA LUZ); CASE EM ALUMÍNIO (TORNANDO O CONJUNTO LEVE E COM MUITO MENOS BARULHO DE MOTOR DO QUE AS CAIXAS DE AÇO) COM EXCELENTE ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, INSTALAÇÃO NA PAREDE OU NO TETO E GRANDE DURABILIDADE; VOLTAGEM BIVOLT;TAMA NHO 100" - 4:3; ÁREA VISUAL (A X L) 152,4 X 203,2 CM; ÁREA TOTAL (A X L) 180,0 X 223,2 CM; CASE 8,6 X 9,0 X 235,0 CM; MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR: MATTE WHITE 100" NOTECOM **MARCA:** GRM **MODELO/VERSÃO: 6TTRE100V**	UNIDADE	22,00	1.150,00	25.300,00
38	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA , COPIADORA - CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPOIMPRESSORA: HP LASERJET M132FW , TIPO CILINDRO: ORIGINAL , COR: PRETA , REFERÊNCIA CILINDRO 1: CF219A **MARCA:** FAST PRINTER **MODELO/VERSÃO:** CF219A	UNIDADE	35,00	34,82	1.218,70
				Valor total da proposta:	26.518,70

O valor total dessa proposta é de R$ 26.518,70 (Vinte e seis mil, quinhentos edezoito reais e setenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 237 - Banco Bradesco
Conta: 0279240-0
Agência: 0146

Validade da proposta: 90 Dias
Prazo de entrega: 15 Dias
Prazo para pagamento: 30 Dias
Prazo de garantia: 12 meses

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua: Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP **CEP:** 15804-010
Telefone: (17) 3531-0300 **Celular:** WZAPP (61) 98469-6119
CNPJ: 08.692.456/0001-71 **IE:** 260.174.034.114
Email: empenhos@fprinter.com.br **Site:** https://www.fprinter.com.br

Ao Órgão 160349 - **COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO.**
Pregão Eletrônico N° 900112024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Observações:

Produtos com qualidade igual ou superior - TCU Acórdão 2401/2006, 9.3.2. Plenário e TCU, Acórdão 113/2016, plenário.
Garantia e validade total de 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.
Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.
Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.
Declaro que cumpriremos as condições de garantia e Assistência, fixadas no presente Edital.
Declaro que nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes da entrega dos objetos da licitação e incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.
Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos.
Produto importado adquirido no mercado Nacional

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua: Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP **CEP:** 15804-010
Telefone: (17) 3531-0300 **Celular:** WZAPP (61) 98469-6119
CNPJ: 08.692.456/0001-71 **IE:** 260.174.034.114
Email: empenhos@fprinter.com.br **Site:** https://www.fprinter.com.br

MD - EB - C...
Fl. nº 649
Rubrica
17ª Bda Inf

Ao Órgão 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO.
Pregão Eletrônico Nº 900112024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Sr.(a) Pregoeiro (a)

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, declara que:

Autoriza, por este instrumento a realização de todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no presente processo licitatório.

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho
degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar no. 123, de 14/12/2006, não está impedida nos incisos previstos do 4o do Art. 3o e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como: ME/EPP.

Que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é VEDADA a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargosde direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara ainda que não emprega substâncias perigosas, como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd),bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em seu processo de produção de acordo com as exigências deste e do Edital.

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua: Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP **CEP:** 15804-010
Telefone: (17) 3531-0300 **Celular:** WZAPP (61) 98469-6119
CNPJ: 08.692.456/0001-71 **IE:** 260.174.034.114
Email: empenhos@fprinter.com.br **Site:** https://www.fprinter.com.br

Ao Órgão 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO.
Pregão Eletrônico N° 900112024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

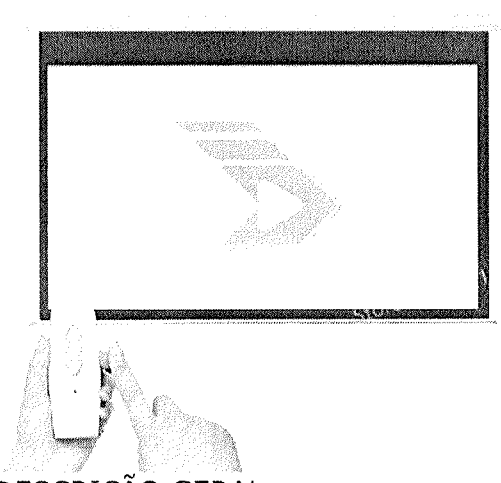
Sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos 3° e 6° c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal n° 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)., quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcaças de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

Telefone (17) 3531-0300 Sr. Daniel Nicola
Telefone (61) 3541-8267 Sr. José Adão Medeiros
Email: empenhos@fprinter.com.br
Email: sac@fprinter.com.br
Site: www.fprinter.com.br

Por ser a expressão da verdade, firmamos.

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

MD - EB - CMA
Fl. nº 650
Rubrica
17ª Bda Inf Sl



TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 2,10M X1,50M 100 POLEGADAS 4:3 - GRM - GTRE100V

DESCRIÇÃO GERAL

Tela De Projeção Elétrica GRM 2,10m X1,50m 100 Polegadas 4:3 - GTRE100V

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

Polegadas: 100 (4:3)
Formato: 4:3 (100)
Cor das bordas: Preta
Cor do produto: Branca
Voltagem: 110V
Consumo (em funcionamento): 25W (poderá utilizar um conversor simples para 220V)
Acompanha controle remoto sem fio
Cor da área de projeção: Branca
Tecido: Matte White (verso preto)
Medidas da área de projeção: 210 (C) x 150 (A) cm
Medidas do produto: 248(C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm
Medidas da caixa: 268 (C) x 11,5 (L) x 11 (A) cm
Peso do produto: 12,0 Kg
Peso da embalagem:12,7 Kgs

As telas de projeção GRM são feitas com a melhor qualidade para que seu uso seja continuo e durável.
Também chamada de tela para projetor, nosso produto possui estojo metálico, e sua fixação pode ser feita no teto ou na parede.
Matte White (branco opaco) é o tecido para tela de projeção que utilizamos na fabricação, e possui bordas negras para manter o foco e o contraste corretos.
Esse tecido da tela de projeção, gera economia, já que ele é apropriado para o uso, e assim você não precisa adquirir um projetor de alta luminosidade para ter uma projeção de qualidade em ambiente claros. Sua limpeza pode ser feita com agua e sabão.
A tela de projeção elétrica da GRM vem com controle remoto sem fio e tem como opcional moldura para embutir no gesso.

UTILIZAÇÃO:

- Tela de projeção para escritórios;
- Tela de projeção para escolas.
- Tela de projeção para igrejas.
- Tela de projeção para home cinema.
- Tela de projeção para cursos.

EM BRANCO

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua: Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP **CEP:** 15804-010
Telefone: (17) 3531-0300 **Celular:** WZAPP (61) 98469-6119
CNPJ: 08.692.456/0001-71 **IE:** 260.174.034.114
Email: empenhos@fprinter.com.br **Site:** https://www.fprinter.com.br

MD - EB - CMA
Fl. nº 657
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ao Órgão 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO.
Pregão Eletrônico Nº 900112024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, n° 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP declaro, sob penas da lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de primeiro uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufaturamento, reciclagem, recondicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes/peças, internos ou externos, parciais ou totais.

Catanduva - SP, 31 de Julho de 2024

Representante Legal

Daniel Nicola

RG:29.440.676-1 SSP SP **CPF:**216.721.888-57

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua: Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP **CEP:** 15804-010
Telefone: (17) 3531-0300 **Celular:** WZAPP (61) 98469-6119
CNPJ: 08.692.456/0001-71 **IE:** 260.174.034.114
Email: empenhos@fprinter.com.br **Site:** https://www.fprinter.com.br

Ao Órgão 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO.
Pregão Eletrônico N° 900112024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI N. 13.709/2018

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.

5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

MD - EB - CMA
Fl. nº 652
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	08.692.456/0001-71	DUNS®:	898915573
Razão Social:	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	17/03/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/06/2024 (*)	
Receita Municipal	Validade:	21/10/2024	

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.692.456/0001-71** DUNS®: **898915573**
Razão Social: **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ / 926687-SERV AUTON DE AGUA E

MD - EB - Cmdo
Fl nº 653
4290
17 Rm Inf

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.692.456/0001-71 DUNS®: 898915573
Razão Social: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA- RJ
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 25/10/2022 Prazo Final: 24/10/2024
Número do Processo: 0628/2021
Descrição/Justificativa: Pela não entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho nª 000185, referente ao Pregão Eletrônico nª 156/2021 e Processo Administrativo n.ª 0628/2021.

EM BRANCO

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

MD - EB - CMA
Fl nº 654
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.692.456/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24050702359-34
Data e hora da emissão	20/05/2024 11:17:43
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 655
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.692.456/0001-71
Certidão nº: 52899212/2024
Expedição: 01/08/2024, às 17:17:46
Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.692.456/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 656
Fábrica
Inf. SI

MUNICIPIO DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA

CNPJ: 45.122.603/0001-02

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

Código de Cadastro
000045514

Contribuinte
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ
08.692.456/0001-71

Logradouro
R GOIAS

Número
862

Complemento

Bairro
HIGIENOPOLIS

CEP
15804010

Cidade
CATANDUVA

UF
SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas,

É certificada a existência de débito(s) parcelado(s) ou reparcelado(s) a vencer durante o período de validade desta certidão e/ou débito(s) cuja exigibilidade se encontra suspensa, com base no disposto no artigo 151 do Código Tributário Nacional, ou objeto de decisão judicial que determina a sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto no artigo 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e abrange inclusive as multas e preços públicos e demais dívidas não tributárias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade via Internet, através do endereço http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb

Emitida às 11:42:30 do dia 16/02/2024

Válida até 31/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número CCAD8549BD9A4684

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EMBRAPA

MD - EB - CMA
Fl nº 657
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2024 17:17:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **08.692.456/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (24/10/2024) - SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 607
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

JUCESP
05 09 18

JUCESP PROTOCOLO
0.193.449/18-3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

Pelo presente instrumento particular, os adiante assinados, **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.948-7 SSP-SP; e **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, brasileira, casada, nascida em 19/06/1981, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portadora do CPF (MF) 308.453.328-80 e do RG SSP/SP 32.135.763-2, únicos sócios da sociedade limitada, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goias nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, sob o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35221230962 em sessão de 02 de Março de 2007, e última alteração contratual registrada sob nº 13.976/17-5 em sessão de 15 de Fevereiro de 2017, CNPJ 08.692.456/0001-71, tem entre si, justo e avençados o seguinte:

a) Deliberam os sócios alterar a atividade de **Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, Material de Escritório e de Equipamentos Para Escritório; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora** para **Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de**

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 9/4/2018, ÀS 16:0, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

JUCESP
05 03 18

Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Em razão da alteração, a cláusula Segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A sociedade é empresária, sob a forma de sociedade limitada, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei 10406 de 10/02/2002 e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócios cotistas **Carolina Alice Bragiola Bonesso** e **Lucas José Bonesso**, já qualificados girará sobre o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 9/4/2018, ÀS 16:0, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001., SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

MD - EB - CMA
Fl. nº 659
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

JUCESP
05 03 18

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, e filial na cidade de Santa Adélia(SP), à Rua Rui Barbosa, s/n – Prolongamento – Centro – CEP 15950-000, admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Carolina Alice Bragiola Bonesso	6.000 quotas	R$ 6.000,00
Lucas José Bonesso	6.000 quotas	R$ 6.000,00
Total	12.000 quotas	R$ 12.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 9/4/2018, ÀS 16:0, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

JUCESP
05 03 18

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima

A administração da sociedade será exercida pelo sócio e **Lucas José Bonesso**, já qualificado, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava

Somente o sócio **Lucas José Bonesso** terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona

Ao término do exercício social que será em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 9/4/2018, ÀS 16:0, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

MD - EB - CMA
Fl. nº 660
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

JUCESP
05 03 18

Cláusula Décima

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios decidem não instituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Segunda

A reunião ou a assembléia deverá ser convocada obedecida às formalidades previstas no artigo 1152, ficando, entretanto, dispensado o comparecimento de todos os sócios, independentemente de convocação formal ou ainda, se forem convocados por carta, e contra-recibo, contendo local, data, hora e ordens do dia.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 9/4/2018, ÀS 16:0, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

JUCESP
05 03 18

a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clásula Décima Quinta

Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Catanduva (SP), 22 de Fevereiro de 2018.

Carolina Alice Bragiola Bonesso

Lucas José Bonesso

Testemunhas:

Fábio Menegoli Ribeiro
RG 24.683.131-5 SSP/SP
CPF 171.813.638-24

Fabio Ferreira de Abreu Júnior
RG 39.565.936-X SSP/SP
CPF 432.221.558-01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. CRITTO DA CUNHA
SECRETÁRIA GERAL
18.850/18-2

JUCESP
05 MAR 2018
CATANDUVA

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 9/4/2018, ÀS 16:0, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

JUCESP PROTOCOLO
2.844.922/23-5

MD - EB - CA
Fl. nº 66
17ª Bda Inf

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

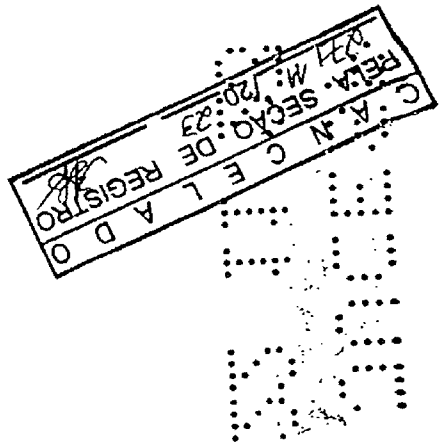
Pelo presente instrumento particular, os adiante assinados, **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 785 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.948-7 SSP-SP; e **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, brasileira, casada, nascida em 19/06/1981, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 785 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portadora do CPF (MF) 308.453.328-80 e do RG SSP/SP 32.135.763-2, únicos sócios da sociedade limitada, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goias nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, sob o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35221230962 em sessão de 02 de Março de 2007, e última alteração contratual registrada sob nº 018.850/18-2 em sessão de 05 de Março de 2018, CNPJ 08.692.456/0001-71, tem entre si, justo e avençados o seguinte:

a- A sócia, **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, já qualificada, possuidora de 6.000 (Seis Mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$

NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS PACCHINI, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 às 14:47:27 (GMT -03:00). CNS: 12.894-3 - 2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

MD - EB - CMA
Fl. nº 66
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

6.000,00 (Seis Mil Reais), totalmente integralizadas, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a propriedade, uso, direitos e obrigações, inclusive participação nos resultados até a presente data à **Lucas José Bonesso**, também já qualificado, pelo preço certo e ajustado de R$ R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), pago neste ato, em dinheiro moeda corrente do país, servindo o presente instrumento como prova de quitação;

b- Deliberam encerrar as atividades da filial com endereço na cidade de Santa Adélia(SP), à Rua Rui Barbosa, s/n – Prolongamento – Centro – CEP 15950-000;

Em razão das alterações, as cláusulas primeira e terceira do contrato social passam a ter a seguinte redação:

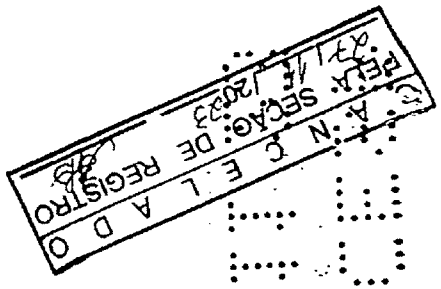
Cláusula Primeira

A sociedade limitada unipessoal, regendo-se por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019** e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócio cotista, **Lucas José Bonesso**, já qualificado girará sobre o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI DE CARLOS FACCHINI, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:37 GMT-03:00, CNS: 12394-3 - 2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

MD - EB - CMA
Fl. nº 66
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Lucas José Bonesso	12.000 quotas	R$ 12.000,00
Total	12.000 quotas	R$ 12.000,00

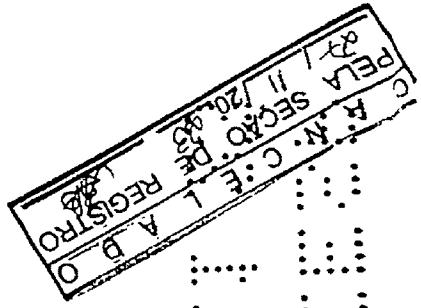
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A sociedade limitada unipessoal, regendo-se por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019** e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócio cotista, **Lucas José Bonesso**, já qualificado girará sobre o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

- O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHINI, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.894-3, 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o originale assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

C.A.N.C.E.L.A.D.O
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

M.D. - EB - C.M.A.
Fl. nº 664
Rubrica
17ª Bda. Inf. Mtz

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

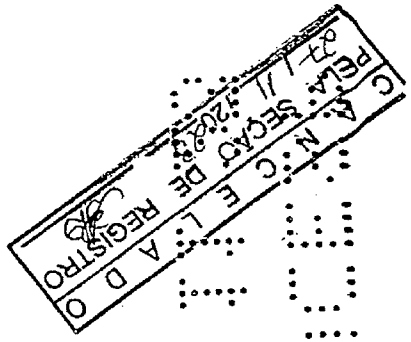
Lucas José Bonesso	12.000 quotas	R$ 12.000,00
Total	12.000 quotas	R$ 12.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.894-3 - 2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

MD - EB - CMA
Fl. nº 66
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima

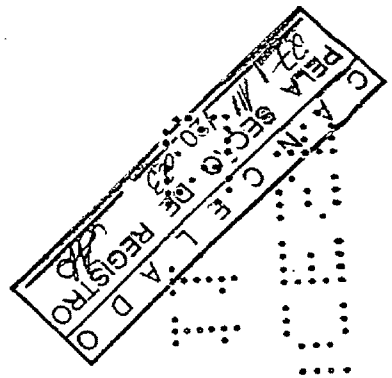
A administração da sociedade será exercida pelo sócio e **Lucas José Bonesso**, já qualificado, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava

Somente o sócio **Lucas José Bonesso** terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12394-3 - 2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

MD - EB - CMA
Fl nº 666
Rubrica
1ª Bda Inf

Ao término do exercício social que será em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios decidem não instituir o Conselho Fiscal.

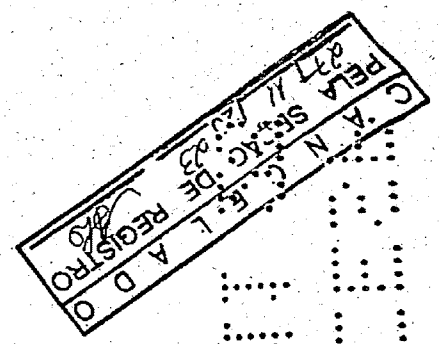
Cláusula Décima Segunda

A reunião ou a assembléia deverá ser convocada obedecida às formalidades previstas no artigo 1152, ficando, entretanto, dispensado o comparecimento de todos os sócios, independentemente de convocação formal ou ainda, se forem convocados por carta, e contra-recibo, contendo local, data, hora e ordens do dia.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por WANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser c[illegible]rtido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de No[illegible]rovimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

MD - EB - CMA
Fl nº 667
DE
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

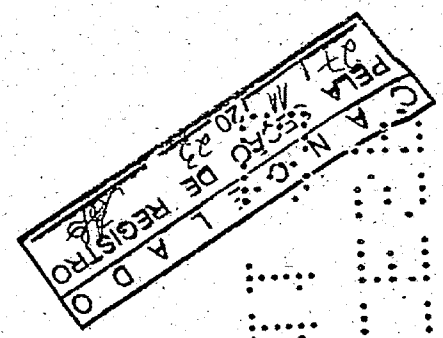
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clásula Décima Quinta

Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Prr./mento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

MD - EB - CMA
Fl. nº 668
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Catanduva (SP), 31 de Agosto de 2023.

Carolina Alice Bragiola Bonesso

Lucas José Bonesso

Testemunhas:

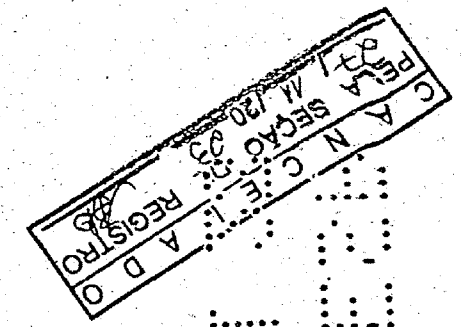
Fábio Menegoli Ribeiro
RG 24.683.131-5 SSP/SP
CPF 171.813.638-24

Fabio Ferreira de Abreu Júnior
RG 39.565.936-X SSP/SP
CPF 432.221.558-01

JUCESP
27 NOV 2023
VÁLIDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUCESP
CATANDUVA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
321.278/23-9

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

MD - EB - CMA
Fl nº 669
JUCESP Rubrica 2ª Bda Inf Sl

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35221230962		02/03/2007	26/02/2007	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
08.692.456/0001-71	RUA GOIAS	862	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
HIGIENOPOLIS	CATANDUVA	SP	15804-010	R$	12.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LUCAS JOSE BONESSO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BERNARDINO DE CAMPOS	785	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM CULTURAL	SANTA ADELIA	SP	15950-000	2675854884

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
261.593.548-84	SÓCIO E ADMINISTRADOR	12.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
02/03/2007	713.845/07-7	
REGISTRO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA	NÚMERO	
12/03/2007	023.810/07-5	

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29440676-1, RESIDENTE À RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO, 533, JARDIM BERNARDI, JAU - SP, CEP 17209-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 11.400,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOVIANA CRISTINA GASPAROTTO CREMASCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 217.049.558-40, RESIDENTE À RUA PALMEIRAS, 471, JARDIM ALVORADA, JAU - SP, CEP 17210-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 600,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
18/02/2008	026.481/08-0	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SETE DE SETEMBRO, 656, HIGIENOPOLIS, CATANDUVA - SP, CEP 15805-070.

INCLUSÃO DE CNPJ 08.692.456/0001-71

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29.440.676-1 - SP, RESIDENTE À RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO, 533, JARDIM BERNARDI, JAU - SP, CEP 17209-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOVIANA CRISTINA GASPAROTTO CREMASCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 217.049.558-40, RESIDENTE À RUA PALMEIRAS, 471, JARDIM ALVORADA, JAU - SP, CEP 17210-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 600,00.

ADMITIDO LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26.758.548-84 - SP, RESIDENTE À RUA DILTER GUERZONI, 155, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.000,00.

ADMITIDO LUIS PAULO BERNINI BISCOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 300.606.408-98, RG/RNE: 29.835.035-X - SP, RESIDENTE À RUA DEZOITO DE FEVEREIRO, 307, CENTRO, VISTA ALEGRE DO ALTO - SP, CEP 15920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
05/03/2018	018.850/18-2	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS., DATADA DE: 22/02/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
08/03/2022	016.115/22-3	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

MD - EB - CMA
Fl nº 670
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 23/02/2022. ATA DA REUNIAO ANUAL DOS SOCIOS, REFERENTE AO ANO CALENDARIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REALIZADA AOS VINTE E TRES DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, AS 16H00MIN, NA SEDE DA EMPRESA BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, ESTABELECIDA A RUA GOIAS NO 862 - HIGIENOPOLIS - CEP 15804-010, NA CIDADE DE CATANDUVA/SP, ONDE OS SOCIOS APROVARAM OS ATOS PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES ATE 31/12/2021

DATA	NÚMERO	
27/11/2023	321.278/23-9	

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 31/08/2023.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CAROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 308.453.328-80, RG/RNE: 32135763-2 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 818, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 6.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26.758.548-84 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 785, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 12.000,00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903357983, SITUADA À RUA RUI BARBOSA, SN, PROLONGAMENTO, CENTRO, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000., DATADA DE: 31/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
27/11/2023	321.278/23-9	

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 31/08/2023.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CAROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 308.453.328-80, RG/RNE: 32135763-2 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 818, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 6.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26.758.548-84 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 785, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 12.000,00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903357983, SITUADA À RUA RUI BARBOSA, SN, PROLONGAMENTO, CENTRO, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000., DATADA DE: 31/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221230962
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/06/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 241472952, quinta-feira, 27 de junho de 2024 às 10:42:28.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35221230962		02/03/2007	26/02/2007	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
08.692.456/0001-71	RUA GOIAS	862	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
HIGIENOPOLIS	CATANDUVA	SP	15804-010	R$	12.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LUCAS JOSE BONESSO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BERNARDINO DE CAMPOS	785	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM CULTURAL	SANTA ADELIA	SP	15950-000	2675854884

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
261.593.548-84	SÓCIO E ADMINISTRADOR	12.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
27/11/2023	321.278/23-9

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 31/08/2023.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CAROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 308.453.328-80, RG/RNE: 32135763-2 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 818, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 6.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26.758.548-84 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 785, JARDIM CULTURAL, SANTA

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

MD - EB - CMA
Fl. nº 677
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 12.000,00.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903357983, SITUADA À RUA RUI BARBOSA, SN, PROLONGAMENTO, CENTRO, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000., DATADA DE: 31/08/2023.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221230962
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/06/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 241471867, quinta-feira, 27 de junho de 2024 às 10:37:11.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Catanduva - SP, 17 de abril de 2024.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E OU CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ Nº 08.692.456/0001-71
I.E.: 260.174.034.114
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, 862 - HIGIENÓPOLIS
CIDADE: CATANDUVA – SP
CEP: 15804-010
FONE/FAX:(17) 3531-0300
TELEFONE: (17) 3531-0300
E-MAIL: EMPENHOS@FPRINTER.COM.BR
SITE: WWW.FPRINTER.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

NO. CÓDIGO DO BANCO: 001 NOME DO BANCO: DO BRASIL
NO. AGÊNCIA BANCÁRIA: 2568-2 NOME DA AGÊNCIA BANCÁRIA: CENTRO
NO. CONTA CORRENTE: 643-2
CIDADE: CATANDUVA/ SP

NOME COMPLETO DA PESSOA QUE ASSINARÁ A ATA:

NOME DO REPRESENTANTE: DANIEL NICOLA
CARGO NA EMPRESA: GERENTE / PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA CESAR SANCINETTI, 200 JARDIM PARATI – JAÚ – SP
CEP: 17210-752
CPF: 216.721.888-57
RG: Nº 29.440.676-1 SSP SP
ESTADO CIVIL: CASADO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

MD - EB - CMA
Fl. nº 672
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1429797326

NOME
LUCAS, JOSÉ BONESSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26758948 SSP/SP

CPF
261.593.548-84

DATA NASCIMENTO
18/03/1979

FILIAÇÃO
SERVILIO SIDENEY BONES
SO
ANNA MARIA BELLINI BON
ESSO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02346809100

VALIDADE
10/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/04/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA ADELIA, SP

DATA EMISSÃO
11/04/2017

10651408017
SP8515X1556

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1429797326

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Comarca de Catanduva - SP
Rua Sergipe nº 706 - Centro - Catanduva - SP
Vanderlei Carlos Facchini - Tabelião

Catanduva, 05 JUL. 2018

AUTENTICAÇÃO
Carla Brigheiti Rodrigues
Preposto Autorizada

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original e nada apresentou, do que dou fé.
Valor recolhido conforme a Lei Estadual - Selo: 20167



EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO
E. R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.107.[illegible]/07-1

MD - EB - CMA
Fl. nº 673
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

A SOCIEDADE A SEGUIR IDENTIFICADA

NOME EMPRESARIAL			
BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		CNPJ DA SEDE	
		00.000.000/0000-00	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA DILTER GUERZONI			155
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	JARDIM CULTURAL	15950-000	5381
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
Santa Adélia	SP		

Declara, para fins de registro como Microempresa, nos termos da Lei 9.841/99 que o volume da receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no artigo 2º e que a empresa não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão prevista no artigo 3º da referida lei.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	Santa Adélia - SP	DATA	26/02/2007
NOME	DANIEL NICOLA (Sócio)	ASSINATURA	Daniel Nicola
NOME	JOVIANA CRISTINA GASPAROTTO CREMASCO (Sócio)	ASSINATURA	Cremasco

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 713.845/07-7
CRISTINE [illegible] SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
-2 MAR 2007

AUTENTICAÇÃO 0225A5944-1

Cópia Autenticada

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída aposta notas, a qual confere com o original, a 02 que dou fé. Santa Adélia, SP, 2 de março de 2007.

NOME: [illegible]
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 260.174.034.114
CNPJ 08.692.456/0001-71
Nome Empresarial: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 13/03/2007
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 13/03/2007
CNPJ da Matriz: 08.692.456/0001-71

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 12.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
308.453.328-80	CAROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO	Sócio	50,00 %	15/02/2017

Endereço do Participante

Logradouro: RUA BERNARDINO DE CAMPOS
Nº: 818
Complemento:
CEP: 15.950-000
Bairro: JARDIM CULTURAL
Município: SANTA ADELIA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3531-0300
Fax: (17)3531-0300
e-mail: LUCAS@FPRINTER.COM.BR

351.593.548-84	LUCAS JOSE BONESSO	Sócio-Administrador	50,00 %	13/02/2008

Endereço do Participante

Logradouro: RUA BERNARDINO DE CAMPOS
Nº: 818
Complemento:
CEP: 15.950-000
Bairro: JARDIM CULTURAL
Município: SANTA ADELIA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3531-0300
Fax: (17)3531-0300
e-mail: LUCAS@FPRINTER.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 08.692.456/0001-71
IE: 260.174.034.114
NIRE: 35.2.2123096-2

Data da Inscrição no Estado: 13/03/2007
Data Início da IE: 28/04/2008

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 13/03/2007

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 13/03/2007
Data Início de CPR: 01/03/2009

CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Secundários: 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 01/12/2010
Data Início do CNAE Sec.: 05/07/2012
Data Início do CNAE Sec.: 05/03/2018

MD - EB - CMA
Fl. nº 674
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		Data Início do CNAE Sec.:	05/03/2018
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		Data Início do CNAE Sec.:	05/03/2018
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		Data Início do CNAE Sec.:	05/03/2018
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		Data Início do CNAE Sec.:	05/03/2018
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		Data Início do CNAE Sec.:	05/07/2012
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		Data Início do CNAE Sec.:	18/02/2008

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO **Posto Fiscal:** PF-10 - CATANDUVA

Contabilista

CRC: 1SP207824/O-7 **CPF/CNPJ:** 171.813.638-24
Nome: FABIO MENEGOLI RIBEIRO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA ARACAJU
Nº: 51 **Complemento:**
CEP: 15.800-250 **Bairro:** CENTRO
Município: CATANDUVA **UF:** SP

Telefone: (017)3525-1793 **Fax:**
e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R ARACAJU
Nº: 51 **Complemento:**
CEP: 15.800-250 **Bairro:** CENTRO
Município: CATANDUVA **UF:** SP

Telefone: (017)3525-1793 **Fax:**
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA GOIAS
Nº: 862 **Complemento:**
CEP: 15.804-010 **Bairro:** HIGIENOPOLIS
Município: CATANDUVA **UF:** SP
Referência: EM FRENTE A IGREJA EVANGELICA
Data de Início do Endereço: 15/02/2017

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3531-0300 **Telefone 2:** (17)3525-1793
Fax: (17)3531-0300 **e-mail:** LUCAS@FPRINTER.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA GOIAS
Nº: 862 **Complemento:**
CEP: 15.804-010 **Bairro:** HIGIENOPOLIS
Município: CATANDUVA **UF:** SP
Referência: EM FRENTE A IGREJA EVANGELICA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 1eb116bc-18c8-49c5-8671-ca523466464a

Estabelecimento

IE: 360.[illegible]
CNPJ: 08.692.455/0001-71
Nome Empresarial: DMS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA GOIAS
Nº: 557
Complemento:
CEP: 15.904-010
Bairro: HIGIENOPOLIS
Município: CATANDUVA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: [illegible]
Ocorrência Fiscal: Ativo
Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/10/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2012

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

MD - EB - CMA
Fl nº 61
Rubrica
17ª Bda

ATA DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS REFERENTE AO ANO CALENDÁRIO DE 2022.

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
NIRE:- 35221230962
CNPJ/MF:- 08.692.456/0001-41

Aos Vinte e Três dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às 16h00min, na sede social da sociedade limitada, BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, estabelecida na Rua Goiás nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, reuniram-se os sócios que compõem a totalidade do capital social (100%), os sócios **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.548-84 SSP-SP; **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial, nascida em 19/06/1981, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portadora do CPF (MF) 308.453.328-30 e do RG SSP/SP 32.135.763-2, como se consta pelas assinaturas apostas no encerramento desta. Os sócios declaram, expressamente, para os fins do artigo no 1.072, § 2º, do Código Civil, que estavam previamente cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião, objeto desta ata. Assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos, para tanto eleito por aclamação, o senhor, **Lucas José Bonesso**, que convidou a mim, **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, para atuar como secretário. Iniciando os trabalhos o presidente submeteu à deliberação os assuntos que compõem a seguinte ordem do dia: APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES. Ato contínuo o tema acima foi amplamente deliberado, determinando, o senhor presidente, a leitura das contas prestadas pelos administradores, cujos documentos foram colocados à disposição de todos os sócios 30 (trinta) dias antes da reunião, bem como das peças e partes que originaram o resultado econômico. Analisados todos os documentos, os sócios aprovaram, sem nenhuma reserva, o resultado econômico. Por fim os sócios externaram

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em quarta-feira, 3 de maio de 2023 13:09:50 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade/ presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ampla, geral e irrevogável quitação entre si, sem qualquer ressalva, quanto a todos os atos que praticaram até 31 de Dezembro de 2022 na administração da sociedade. Nada mais foi deliberado. Esta ata que oportunamente foi lida e achada conforme é assinada por todos os sócios presentes.

Este documento representa a cópia fiel da ata de reunião anual da sociedade limitada, **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME**, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, as 16h00min, na sede social da empresa, cuja autenticação para os fins do artigo nº 1.075, § 2º, do Código Civil, é feita neste ato pelos sócios
abaixo.

Carolina Alice Bragiola Bonesso
Sócia

Lucas José Bonesso
Sócio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIONA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
117.115/23-0

JUCESP
27 ABR 2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS PACCHIN em quarta-feira, 3 de maio de 2023 13:09:50 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - § 22.

MD - EB - CMA
Fl. 67
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco, localizado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro das Graças, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob nº 05.790.065/0001-00, vem através do presente, atestar a idoneidade técnica da empresa **BNB COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.692.456/0001-71**, de quem adquiriu os seguintes produtos:

- **Toner para impressora SAMSUNGSCX-5637FR,** código referência MLT-D205E, rendimento Extra - 10.000 páginas. Original do fabricante da impressora, ou original de fábrica. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: FASTPRINTER. FABRICANTE: IMPORTADO. MODELO/VERSÃO: MLT-D205E

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Recife, 01 de julho de 2022.

Luís Fernando Cavalcanti Costa

Analista Administrativo

Simone Gomes Leal

Chefe da Seção de Compras

Isabela de Barros Moura

Coordenadora de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 01/07/2022, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 01/07/2022, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 01/07/2022, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1900365** e o código CRC **4429AAD2**.

0016272-50.2020.6.17.8000 1900365v2

MD - EB - CMA
Fl. nº 677
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA –SP

À

Catanduva, 04 de Fevereiro de 2016.

BNB-COM. DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME

RUA 7 DE SETEMBRO, 656 – HIGIENÓPOLIS

15805-070 – CATANDUVA – SP

ATT. SETOR DE VENDAS

Atestamos para o fim de Licitação Pública ou Privada, nas modalidades de pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais, Convites, Concorrências Públicas ou Privadas que a empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, com endereço conforme acima mencionado, sob CNPJ: 08.692.456|0001-71 e Inscrição Estadual: 260.174.034.114, já fornece a essa prefeitura há alguns anos, através do website(www.fprinter.com.br), os nossos suprimentos de informática, da marca FAST PRINTER, fitas para impressoras matriciais e todos os insumos para informática, materiais para expediente e escolar, e também os suprimentos para impressoras, originais do fabricante dos equipamentos, ou seja os originais da marca das impressoras.

Segue abaixo a relação dos materiais que usamos:

QDE.	PRODUTO - CARTUCHOS JATO DE TINTA
100	CARTUCHO HP MODELO 21 - PRETO - FAST PRINTER
80	CARTUCHO HP MODELO 22 - COLOR - FAST PRINTER
30	CARTUCHO HP MODELO 27 - PRETO - FAST PRINTER
20	CARTUCHO HP MODELO 28 - COLOR - FAST PRINTER
30	CARTUCHO HP MODELO 92 - PRETO - FAST PRINTER
20	CARTUCHO HP MODELO 93 - COLOR - FAST PRINTER
60	CARTUCHO HP MODELO 60 - PRETO - FAST PRINTER
50	CARTUCHO HP MODELO 60 - COLOR - FAST PRINTER
100	CARTUCHO HP MODELO 122 - PRETO - FAST PRINTER
80	CARTUCHO HP MODELO 122 - COLOR - FAST PRINTER
30	CARTUCHO HP MODELO 74 - PRETO - FAST PRINTER
20	CARTUCHO HP MODELO 75 - COLOR - FAST PRINTER
25	CARTUCHO HP MODELO 74XL - PRETO - FAST PRINTER
20	CARTUCHO HP MODELO 75XL - COLOR - FAST PRINTER
20	CARTUCHO HP MODELO 6615 - PRETO - FAST PRINTER
20	CARTUCHO HP MODELO 6625 - COLOR - FAST PRINTER

AV. DUQUE DE CAXIAS, 303 – CENTRO – CEP 15950-000 – CNPJ: 46.599.270|0001-61
FONE|FAX:(17)3571-3700 – E-MAIL: prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
Site: www.santaadelia.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, Escrevente
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, EM 19/04/2016, ÀS 12:07:41, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

10	CARTUCHO HP MODELO 95 - COLOR - FAST PRINTER
10	CARTUCHO HP MODELO 98 - PRETO - FAST PRINTER
10	CARTUCHO HP MODELO 51641A - COLOR - FAST PRINTER
20	CARTUCHO HP MODELO 6656 - PRETO - FAST PRINTER
15	CARTUCHO HP MODELO 6657 - COLOR - FAST PRINTER
15	CARTUCHO LEXMARK MODELO 34 - PRETO - FAST PRINTER
15	CARTUCHO LEXMARK MODELO 35 - COLOR - FAST PRINTER
15	CARTUCHO HP MODELO 6578A - COLOR - FAST PRINTER
20	CARTUCHO HP MODELO 51645A - PRETO - FAST PRINTER
20	CARTUCHO HP MODELO 4844A - PRETO - FAST PRINTER
20	CARTUCHO HP MODELO 4836A - AZUL - FAST PRINTER
20	CARTUCHO HP MODELO 4837A - MAGENTA - FAST PRINTER
20	CARTUCHO HP MODELO 4838A - AMARELO - FAST PRINTER
5	CABEÇA DE IMPR. HP MOD. 4810A - PRETO - HP
5	CABEÇA DE IMPR. HP MOD. 4811A - AZUL - HP
5	CABEÇA DE IMPR. HP MOD. 4812A - MAGENTA - HP
5	CABEÇA DE IMPR. HP MOD. 4813A - AMARELO - HP

QDE.	PRODUTO - CARTUCHOS JATO DE TINTA
20	TONER SAMSUNG MOD. MLT-D101S - PRETO - F.PRINTER
20	TONER SAMSUNG MOD. MLT-D104S - PRETO - F.PRINTER
20	TONER SAMSUNG MOD. MLT-D105S - PRETO - F.PRINTER
20	TONER SAMSUNG MOD. ML-2010 - PRETO - F.PRINTER
15	TONER SAMSUNG MOD. SCX1200 - PRETO - F.PRINTER
10	TONER SAMSUNG MOD. SCX5530 - PRETO - F.PRINTER
10	TONER SAMSUNG MOD. ML-D2850B - PRETO - F.PRINTER
20	TONER LEXMARK MOD. 12018SL - PRETO - F.PRINTER
10	KIT FOTOCONDUTOR LEXMARK MOD. E120/26X/W - F.PRINTER
10	KIT FOTOCONDUTOR LEXMARK MOD. 12A8302 - F.PRINTER
10	TONER LEXMARK MODELO E260A11L - PRETO - F.PRINTER
20	TONER LEXMARK MODELO X203A11G - PRETO - F.PRINTER
20	TONER BROTHER MODELO TN350 - PRETO - F.PRINTER
10	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER MOD. DR 350 - F.PRINTER
10	TONER XEROX MODELO 106R01159 - PRETO - F.PRINTER
10	TONER XEROX MODELO 006R01278 - PRETO - F.PRINTER
5	KIT FOTOCONDUTOR XEROX MOD. 113R00671 - F.PRINTER
30	TONER HP MODELO CB436A - PRETO - FAST PRINTER

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, Escrevente
DE 24/08/2001, INSTITUIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001
O ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TJSP.JUS.BR E UTILIZAR O CÓDIGO 1000000XXXXXX
SUA AUTENTICIDADE. CERTIFICADO DIGITAL PODERÁ SER VERIFICADA APENAS UMA VEZ. IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

MD - EB - CMA
Fl nº 678
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA –SP

50	TONER HP MODELO CB435A - PRETO - FAST PRINTER
50	TONER HP MODELO CE285A - PRETO - FAST PRINTER
30	TONER HP MODELO CE505A - PRETO - FAST PRINTER
40	TONER HP MODELO Q2612A - PRETO - FAST PRINTER
8	TONER HP MODELO C4092A - PRETO - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO C7115A - PRETO - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO C7115X - PRETO - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO Q6000A - PRETO - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO Q6001A - AZUL - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO Q6002A - AMARELO - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO Q6003A - MAGENTA - FAST PRINTER
15	TONER HP MODELO CB540A - PRETO - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CB541A - AZUL - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CB542A - AMARELO - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CB543A - MAGENTA - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CE310A - PRETO - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CE311A - AZUL - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CE312A - AMARELO - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CE313A - MAGENTA - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CC530A - PRETO - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CC531A - AZUL - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CC532A - AMARELO - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CC533A - MAGENTA - FAST PRINTER
10	TONER KYOCERA MODELO TK137 - PRETO - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CE410A - PRETO - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CE411A - AZUL - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CE412A - AMARELO - FAST PRINTER
10	TONER HP MODELO CE413A - MAGENTA - FAST PRINTER

QDE.	PRODUTO - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
7	Sultite colorido pacote com 100 folhas na cor azul –
7	Sulfite colorido pacote com 100 folhas na cor amarelo –
7	Sulfite colorido pacote com 100 folhas na cor rosa –
7	Sulfite colorido pacote com 100 folhas na cor verde –
109	Sulfite Ofício A2 cx c/ 10 pacotes e com / 5000fls –
168	Sulfite Ofício A4 cx c/ 10 pacotes e com / 5000fls –
7	Suporte para durex grande –

AV. DUQUE DE CAXIAS, 303 – CENTRO – CEP 15950-000 – CNPJ: 46.599.270|0001-61
FONE|FAX:(17)3571-3700 – E-MAIL: prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
Site: www.santaadelia.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, Escrevente
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, EM 13/04/2016, ÀS 12:07:41, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CETAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

50	Tela 20X30
50	Tela 30X30
50	Tela 30X40
140	Tela 50X40
19	Tesoura Normal – mundial 21 cm –
1191	Tesouras escolares s/ponta com lâmina de aço e corte laser –
9	Tesoura de picotar – unidade –
730	Tinha guache – caixa com 12 cores –
3	Tinta para carimbo – 40ml – cor azul
5	Tinta para carimbo – 40ml – cor preta
20	Tinta para rosto cx c/ 10 cores cremosa

Valemos deste, para informar também que a empresa, em todo esse tempo de fornecimento, tem nos atendido de forma satisfatória, no que tange ao prazo de entrega dos suprimentos e qualidade em relação ao rendimento.

Sendo o acima citado, expressão da verdade, subscrevemo-nos desde já agradecidos

Prefeitura Municipal de Santa Adélia – SP

REGINALDO ROBERTO ARANHA

PREGOEIRO

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR 1 PESSOAS ADRIANO BARBOSA, Escrevente
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP, EM 19/04/2016, ÀS 12:07:31, NOS TERMOS DA DECISÃO PROVISÓRIA N. 2.207/2012 DE 24 DE AGOSTO DE 2001
SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE

MD - EB - CMA
Fl. nº 67
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Diretoria de Atividades de Apoio – DAA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.023.077/0001-07, situada na Av. Pasteur, 296 – Urca – CEP 22290-240 - Rio de Janeiro - RJ, a requerimento da empresa **BNB - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.692.456/0001-71, estabelecida à Rua Goiás, nº 862 – Higienópolis, Catanduva – São Paulo, CEP 15.804-010, forneceu para esta instituição material de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos, na quantidade abaixo discriminada, não havendo, portanto nada que a desabone.

Item	Produto	Quantidade
01	Cartucho compatível Q 2612 A – marca Fast Printer	20 unidades
02	Cartucho compatível CB 435 A – marca Fast Printer	20 unidades
03	Cartucho compatível CE 505 A – marca Fast Printer	1.200 unidades

Objeto de Pregão Eletrônico 98/2017
Nota de Empenho: 2017NE800662
Nota Fiscal nº 6817

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

Marcos Albernaz
Diretoria de Atividades de Apoio – DAA
Diretor
SIAPE nº 0398731

Marcos Abreu Albernaz Correia
Diretoria de Atividades de Apoio - DAA
Diretor
Portaria GR nº 467 de 01/07/2014
SIAPE nº 0398731

Avenida Pasteur, 296 – Urca - Rio de Janeiro/RJ - CEP. 22.290.240
Prédio da Nutrição – 6º Andar – Sala 612
Tel.: (21) 2542-5723/2542-5782

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 2/5/2019, ÀS 8:53, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BNB - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis, Catanduva - SP, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, forneceu a este órgão:

- *15 Unidades* — *HP 23 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: C18230L, DIMENSÕES: 15,5 X 11,9 X 4 CM, CONTEÚDO: 30 ML.*
- *30 Unidades* — *HP 57 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: C6657AL, DIMENSÕES: 14 X 11,2 X 3,5 CM, CONTEÚDO: 17 ML.*
- *30 Unidades* — *HP 60XL - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA PRETO, CÓDIGO: CC641WL, DIMENSÕES: 11,4 X 3,6 X 10,3 CM, CONTEÚDO: 12 ML.*
- *35 Unidades* — *HP 60XL - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: CC644WL, DIMENSÕES: 11,4 X 3,6 X 10,3 CM; CONTEÚDO: 11 ML.*
- *20 Unidades* — *HP 85A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET PRETO, CÓDIGO: CE285A, DIMENSÕES: 375 X 113 X 125 MM, RENDIMENTO MÍNIMO: 1.600 PÁGINAS.*
- *04 Unidades* — *HP C9730A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, PRETO, CÓDIGO: C9730A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 13.000 PÁGINAS*
- *03 Unidades* — *HP C9731A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, CIANO, CÓDIGO: C9731A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 12.000 PÁGINAS*
- *03 Unidades* — *HP C9732A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, AMARELO, CÓDIGO: C9732A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 12.000 PÁGINAS*
- *03 Unidades* — *HP C9733A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, MAGENTA, CÓDIGO: C9733A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 12.000 PÁGINAS*
- *04 Unidades* — *HP CB435A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET PRETO, CÓDIGO: CB435A, DIMENSÕES: 375 X 113 X 125 MM, RENDIMENTO MÍNIMO: 1.500 PÁGINAS*
- *07 Unidades* — *HP CB436A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET PRETO, CÓDIGO: CB436A, DIMENSÕES: 375 X 113 X 125 MM, RENDIMENTO MÍNIMO: 2.000 PÁGINAS.*
- *25 Unidades* — *TONER COMPATIVEL, NAO RECARREGADO DA IMP. HP LASER MODELO, 1010,1012,1015, 3015,3020 E 3030, COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 2.000 PAGINAS DE RENDIMENTO CÓDIGO: Q2612A*

Divisão de Almoxarifado - DIAL/COGESP/PRAD/UFGD
Rod. Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária - Dourados – MS
Fone: 3410-2527 matezio@ufgd.edu.br

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA EM 25/2019, ÀS 8:53, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO, SUA VALIDADE SOMENTE SERÁ PERDERÁ SUA VALIDADE.

MD - EB - CMA
Fl. nº 680
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

- *30 Unidades TONER TN-650, PRETO, PARA IMPRESSORA BROTHER*

Produto entregue por meio da nota fiscal nº 7353 e pela nota de empenho Nº 2018NE800236, no valor total de R$ 11.459,40, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material adquirido a performance de atendimento técnico ao cliente, como também os prazos acordados.

Dourados – MS, 14 de dezembro de 2018.

EVERTON VIEIRA DE FREITAS
Chefe da Divisão de Almoxarifado
Matrícula 2382966

Divisão de Almoxarifado – DIAL/COGESP/PRAD/UFGD
Rod. Dourados/Itahum km 12, Cidade Universitária - Dourados – MS
67 3410-2527 material@ufgd.edu.br

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 2/5/2019, ÀS 8:53, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001., SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

CERTIDÃO Nº 50/2022

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA, Diretora do Departamento de Licitações e Materiais do Município de São Bernardo do Campo na forma da Lei, a pedido de **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 08.692.456/0001-71, conforme Processo de Emissão de Certidão nº 561/2022 e de conformidade com as informações fornecidas pelo Serviço de Suprimentos – SE.231.1, **CERTIFICA** que a requerente encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Município sob nº 29.972, forneceu a esta Municipalidade através da Ata de Registro de Preços SA.201.1 nº 35/2021, Processo de Contratação nº 2222/2020, no valor total de R$ 1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais) os seguintes materiais: **50 peças** - cartucho de tinta, cor magenta p/ impressora epson stylus color cx7300, referência to73320. Original ou compatível, o produto não foi remanufaturado/recondicionado/reprocessado/recarregado. Constou na embalagem individual do material a ser entregue, o prazo de validade de, no mínimo, 01 (um) ano, contado a partir da data da efetiva entrega na seção de suprimentos. Constou na embalagem individual do material a ser entregue, selo de garantia do fabricante e selo de identificação da empresa licitante. O produto fornecido foi novo, com lacre de fábrica. A empresa ficou de substituir integral e gratuitamente, no prazo máximo de 05 dias, enquanto durou o estoque, o material que no decorrer de uso revelou vícios, defeitos ou desconformidades conforme os requisitos estabelecidos no edital. marca: fastprinter. Valor unitário: R$ 12,50. **50 peças** – cartucho de tinta, cor amarelo, para impressora multifuncional, modelo cx7300 - referência to73420 original ou compatível. O produto não foi remanufaturado/recondi cionado/reprocessado/recarregado. Constou na embalagem individual do material a ser entregue, o prazo de validade de, no mínimo, 01 (um) ano, contado a partir da data da efetiva entrega na seção de suprimentos. Constou na embalagem individual do material a ser entregue, selo de garantia do fabricante e selo de identificação da empresa licitante. O produto fornecido foi novo, com lacre de fábrica. A empresa ficou de substituir integral e gratuitamente, no prazo máximo de 05 dias, enquanto durou o estoque, o material que no decorrer de uso veio a revelar vícios, defeitos ou desconformidades conforme os requisitos estabelecidos no edital. marca: fastprinter. Valor unitário: R$ 14,00.

Nada constando em nossos arquivos que a desabone.
Nada mais certifica.

São Bernardo do Campo, em 17 de março de 2022.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licitações e Materiais

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.sbcampo.sp.gov.br/cpav/portal-externo e informe o processo PC.000561/2022-26 e o código N9ej SXIO

MD - EB - CMA
Fl. nº 681
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde – estabelecido à Rua Pernambuco nº 1900, em Cascavel - PR, CNPJ 09.051.532/0001-22, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para fins de participação em licitação que a empresa **BNB - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** CNPJ Nº 08.692.456/0001-71, foi licitante devidamente habilitada em processo licitatório do município, e contratada através do Pregão Eletrônico 259/21 – Nota de Empenho 1709/22 no valor de R$ 101.495,00 para fornecimento de Toner Elgin PB-211, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas, cumprindo satisfatoriamente todas as cláusulas contratuais.

Sendo verdade, firma-se o presente.

Cascavel, 17 de Maio de 2022.

Miroslau Bailak
Secretário de Saúde

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA – SP

Catanduva, 03 de junho de 2022.

À

BNB COM. DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME – 08.692.456|0001-71

AV. GOIAS, 862 – HIGIENÓPOLIS

15808-010 – CATANDUVA – SP

SR. DEPARTAMENTO DE VENDAS

Atestamos, para o fins de Licitação Pública ou Privada, nas modalidades de pregões Presenciais, Eletrônicos, Tomadas de Preços, Convites, Concorrências Públicas ou Privadas que a empresa BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME com endereço conforme acima mencionado, sob CNPJ: 10.820.186|0001-89 e Inscrição Estadual: CC Isento 607.128, já fornece a esta prefeitura há alguns anos, através do website(www.fprinter.com.br), os suprimentos de impressoras compatíveis, da marca FAST PRINTER, e também os suprimentos para impressoras originais ou fabricante dos equipamentos, bem como os periféricos de informática.

Segue abaixo a relação dos materiais que adquirimos:

ITEM	PRODUTO	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ADM.	QDE TOTAL	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Mouse óptico usb preto, 3 botões, primeira linha.	50	25	25	100	C3TECH	R$ 11,50	R$ 1.150,00
2	Pen drive usb 2.0, 16gb,	100	25	25	150	MULTILASER	R$ 16,99	R$ 2.548,50
3	Impressora multifuncional jato de tinta de tanque, modelo c5790.			2	2	FAST PRINTER	R$ 3.403,00	R$ 6.806,00

Valemos deste, para informar também que a empresa, em todo esse tempo de fornecimento, tem atendido de forma satisfatória, no que tange ao prazo de entrega dos suprimentos e qualidade em relação ao rendimento.

Sendo o acima citado, expressão da verdade, subscrevemo-nos desde já agradecidos.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia – SP
REGINALDO ROBERO ARANHA
PREGOEIRO

RECEBEMOS DE BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFOR LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MD - EB - CMA
Fls. nº 692
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

fast printer

BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFOR LTDA ME
RUA GOIAS, 862
HIGIENOPOLIS - 15.804-010
CATANDUVA - SP
Fone: (17)3531-0300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.012.941
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
3522 0608 6924 5600 0171 5500 1000 0129 4111 1604 2563
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. SUBST. TRIBUTARIA	135220727952610 03/06/2022 13:49:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
260.174.034.114		08.692.456/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA			46.599.270/0001-61	03/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
AV. DUQUE DE CAXIAS, S/N	CENTRO		15.950-000	03/06/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTA ADELIA	17357137700	SP		13:51:30

DUP

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.938,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.938,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
0556	MOUSE C/ FIO USB 2GBK PRETO	84716053	102	5405	UN	100,00	9,9000	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7107	PEN DRIVE TWIST 3 PRETO 16GB MULTILASER	85235180	102	5405	UN	160,00	18,0000	2.948,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

CabSor Sistemas e Automação - www.cabsor.com.br

RECEBEMOS DE RNR COM DE EQUIPAMENTOS DE INFOR LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.206
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RNR COM DE EQUIPAMENTOS DE INFOR LTDA ME
RUA GOIAS, 862
HIGIENOPOLIS - 15.804-010
CATANDUVA - SP
Fone: (17)3531-0300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA | 1
Nº 000.010.206
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 1108 6924 5600 0171 5500 1000 0102 0611 1379 5193

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135201047376633 16/11/2020 08:27:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NFE C/ SUBST. TRIBUTARIA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB | CNPJ
208.174.034.114 | | 08.692.256/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA

CNPJ/CPF
46.599.270/0001-67

DATA DA EMISSÃO
16/11/2020

ENDEREÇO
AV DUQUE DE CAXIAS, S/N

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
15.950-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
16/11/2020

MUNICÍPIO
SANTA ADELIA

FONE/FAX
3571 1700

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
08:27:18

FATURA

VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
	0-EMITENTE			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				22,3200	0,0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
EPSON WORKFORCE PRO WF-C5710	8443.31.51	102	5.405	UN	1,00	3400,0000	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

DADOS DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	EPSON WORKFORCE PRO WF-C5710		8443.31.51	102	5.405	UN	1,00	3400,0000	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

RECEBEMOS DE BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFOR LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MD - EB - CMA
Nº 1090.00.0623
SEND
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

fast printer

BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFOR LTDA ME
RUA GOIAS, 862
HIGIENOPOLIS - 15.804-010
CATANDUVA - SP
Fone: (17)3531-0300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]
Nº 000.010.207
SERIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 1108 6924 5600 0171 5500 1000 0102 0711 8181 5748
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA MERC. SUBST. TRIBUTARIA.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135201047382138 16/11/2020 08:28:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
260.174.034.114		08.692.486/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA			46.599.270/0001-61	16/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA
AV. DUQUE DE CAXIAS, S/N.	CENTRO		15.950-000	16/11/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SANTA ADELIA	35713700.	SP		08:24:00

FATURA

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				22,3200	0,0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	SOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
6094	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON WORKFORCE PRO	84433111	102	5405	UN	1,00	3400,0000	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NF COR SAUDE
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

Cat|Sol Sistemas e Automação www.catsol.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.456/0001-71, com sede à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – Catanduva – SP, CEP: 15804-010 neste ato representado pelo sócio-proprietário LUCAS JOSÉ BONESSO, casado, portado da carteira de identidade nº 26.758.948-7, expedida pela SSP – SP e do CPF nº261.593.548-84, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia/SP à Rua Bernardino de Campos nº 785 – Centro – CEP: 15950-000.

OUTORGADO: DANIEL NICOLA, comerciante, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 29.440.676-1-SSP/SP e CPF nº 216.721.888-57, residente e domiciliado na cidade de Jaú/SP à Rua Cesar Sancinetti, 200 Jardim Parati – CEP: 17210-752.

PODERES:- Poderes específicos para representar a empresa junto a órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Repartições e fundações, assim podendo representar nossa empresa em Licitações, Pregões, concorrências, tomas de preço, convites em todas as fases do processo licitatório, cadastrar nossa empresa, podendo receber CRC e Editais, assinar atas, contratos, declarações, assim como Ordem de Fornecimento/pedido/Ordem de Compra, Contrato, Contrato para fornecimento de materiais vendidos por nossa empresa, dar lances em pregões/leilões, assinar e rubricar propostas, fatos impeditivos, emitir opiniões e usar de todos os meios legais para o bom desempenho desta, inclusive interpor e decidir recursos, cujas validades de todos os poderes conferidos somente deverão ser validados e efetivamente exercidos somente após prévio exame e analise dos atos praticados em mandato pela empresa mandante e previa autorização por escrito para as contratações acima descritas.

Validade: É expressamente vedado o sub-estabelecimento dos Poderes ora conferidos, prevalecendo os mesmos ao prazo de validade desta que é de 31 de Dezembro de 2023.

Catanduva, 03 de janeiro de 2023.

2º TABELIÃO CATANDUVA-SP

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
LUCAS JOSÉ BONESSO
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
RG: 26.758.948-7
CPF: 261.593.548-84

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em segunda-feira, 9 de janeiro de 2023, 14:07:56 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada em endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser impresso em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 27.

MD - EB - CMA
Fl. nº 684
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍT. DE CATANDUVA/SP
"VANDERLEI CARLOS FACCHIN" R. SERGIPE, 705- Fone: (17)3523-8244
Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s): LUCAS JOSE BONESSO (49794). Dou fé.
Catanduva-SP, 09/01/2023
Em Test° _____ da verdade _____
FERNANDA BRIGHENTE REGASSINI
Código Seg: 48574849504850514951504948S1. Valor: 12,40
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fernanda Brighente Regassini
Escrevente Autorizada
C10225AA0136984

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em segunda-feira, 9 de janeiro de 2023 14:07:56 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.692.456/0001-71 MATRIZ		02/03/2007

NOME EMPRESARIAL
SNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOIAS	863	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.804-010	HIGIENOPOLIS	CATANDUVA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL2@FPRINTER.COM.BR	(17) 3531-0300/ (17) 3525-1793

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2023 às 18:59:20 (data e hora de Brasília).

MD - EB - CMA
Fl. nº 60
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente documento 09 (Nove) folhas eletronicamente numeradas de 01 a 09 e servirá de Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 extraído do Livro Diário nº 16 da empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.-ME, estabelecida à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis, na cidade de Catanduva-SP Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 08.692.456/0001-71 e Inscrição Estadual 260.174.034.114

Catanduva(SP) 31 de Dezembro de 2022.

Lucas José Bonesso
Sócio Administrador
C.P.F.: 261.593.548-84

Fábio Menegoli Ribeiro
Contador
C.P.F.: 171.813.638-24
C.R.C.: 1SP207824/O-7

ATA DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS REFERENTE AO ANO CALENDÁRIO DE 2022.

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
NIRE:- 35221230962
CNPJ/MF:- 08.692.456/0001-41

Aos Vinte e Três dias do mes de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às 16h00min, na sede social da sociedade limitada, BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME, estabelecida na Rua Goiás nº 862 Higienópolis – CEP 15804-010, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, reuniram-se os sócios que compõem a totalidade do capital social (100%), ós sócios **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.548-84 SSP-SP; **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial, nascida em 19/06/1981, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portadora de CPF (MF) 308.453.323-30 e do RG SSP/SP 32.135.763-2, como se consta pelas assinaturas apostas no encerramento desta. Os sócios declaram, expressamente, para os fins do artigo no 1.072, § 2º, do Código Civil, que estavam previamente cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião, objeto desta ata. Assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos, para tanto eleito por aclamação, o senhor, **Lucas José Bonesso**, que convidou a mim, **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, para atuar como secretário. Iniciando os trabalhos o presidente submeteu à deliberação os assuntos que compõem a seguinte ordem do dia: **APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES**. Ato contínuo o tema acima foi amplamente deliberado, determinou o senhor presidente, a leitura das contas prestadas pelos administradores, cujos documentos foram colocados à disposição de todos os sócios 30 (trinta) dias antes da reunião, bem como das peças e partes que originaram o resultado econômico. Analisados todos os documentos, os sócios aprovaram, sem nenhuma ressalva, o resultado econômico. Por fim os sócios encerraram

MD - EB - CMA
Fl. nº 686
Rubrica
17ª Bda Inf. Sl

ampla, geral e irrevogável quitação entre si, sem qualquer ressalva, quanto a todos os atos que praticaram até 31 de Dezembro de 2022 na administração da sociedade. Nada mais foi deliberado. Esta ata que oportunamente foi lida e achada conforme é assinada por todos os sócios presentes.

Este documento representa a cópia fiel da ata de reunião anual da sociedade limitada, **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME**, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, as 16h00min, na sede social da empresa, cuja autenticação para os fins do artigo nº 1.075. § 2º, do Código Civil, é feita neste ato pelos sócios
abaixo.

Carolina Alice Bragiola Bonesso
Sócia

Lucas José Bonesso
Sócio

JUCESP
27 ABR 2023
VRE - CAMPINAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
117.115/23-0
JUCESP

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Empresa: 28 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: Rua Goiás 862 Higienópolis
Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15804-010
C.N.P.J.: 06.092.450/0001-71 NIRE: 35221230962

Escritório: FABIO MENEGOLI RIBEIRO CONTABILIDADE (MENEGOLI CON
Endereço: RUA ARACAJU, 51 CENTRO
Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-250
C.N.P.J.: 11.977.437/0001-04 Telefone: (17) 3525-1793

ATIVO	4.802.381,19	D
CIRCULANTE	3.592.474,35	D
DISPONIBILIDADES	2.841.910,92	D
CAIXA GERAL	2.217.541,37	D
Caixa	2.217.541,37	D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQ.IMEDIATA	725.769,15	D
Banco Bradesco S/A - Conta 19240-6	570.623,99	D
Banco do Brasil S/A - Conta 643-2 RF LF Em	70.769,56	D
VIVO	19.800,80	D
BRF	26.487,96	D
HDGA3	-3.022,64	D
OPCTO	24.096,30	D
CRÉDITOS	623.204,22	D
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.204,22	D
Adiantamento de Salários	3.204,22	D
EMPRESTIMOS A RECEBER	620.000,00	D
Empréstimos a Sócios	620.000,00	D
ESTOQUES	32.659,61	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	32.659,61	D
Mercadorias para Revenda	32.659,61	D
NÃO CIRCULANTE	1.209.906,84	D
IMOBILIZADO	1.209.906,84	D
MOBILIADO	1.209.906,84	D
Imóveis	1.022.311,77	D
Veículos	116.105,50	D
Equipamentos de Informática	2.495,00	D
Máquinas	12.050,00	D
Móveis e Utensílios	56.944,57	D

PASSIVO	4.802.381,19	C
CIRCULANTE	3.426.295,02	C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.426.295,02	C
OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS	2.274,82	C
Banco Bradesco S/A - Conta 0019240-6	2.274,82	C
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	3.380.027,19	C
RN Baltazar - ME	2.450.000,00	C
BBB Comércio de Equipamentos de Informát	890.000,00	C
Pronampe	40.027,19	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.126,89	C
Salários a Pagar	15.126,89	C
OBRIGAÇÕES C/ DIRIGENTES A PAGAR	1.078,89	C
Retiradas Pró-Labore a Pagar	1.078,89	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	6.647,49	C
INSS a Recolher	2.901,17	C
FGTS a Recolher	3.646,32	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	21.240,33	C
IRRF a Recolher	675,30	C
ICMS a Recolher	2.440,86	C
SIMPLES a Recolher	18.124,17	C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.376.086,17	C
CAPITAL SOCIAL	12.000,00	C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	12.000,00	C
Capital Social Integralizado	12.000,00	C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	96.703,17	C
LUCROS ACUMULADOS	96.703,17	C
Lucros Acumulados	96.703,17	C
RESULTADO DO PERÍODO	1.267.382,00	C
LUCRO DO PERÍODO	1.267.382,00	C
Lucro Líquido do Período	1.267.382,00	C

TOTAL DO ATIVO:	4.802.381,19	D	TOTAL DO PASSIVO	4.802.381,19	C

MD - EB - CMA
Fl nº 627
Rubrica
Bda Inf Sl

BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.-ME

C.N.P.J. - 03.092.456/0001-71

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados em 31/12/2022

Saldo em 31/12/2021	1.096.703,17
+ Lucro Líquido Exercício	1.267.383,00
(-) Lucros Distribuídos	1.000.000,00
= Saldo em 31/12/2022	1.364.086,17

Lucas José Bonesso
C.P.F. 261.593.548-84
Sócio

Fábio Menegoli Ribeiro
C.P.F. 171.813.638-24
C.R.C. 1SP207824/O 7
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31/12/2022

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
Apresentação

A empresa "BNB Comércio de Equipamentos de Informatica Ltda. - ME", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Catanduva (SP), a Rua Goiás nº 862 – Higienópolis, cuja principal atividade é o Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria e Material de Escritório; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03
Cadastro

A empresa " BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME " possui os seguintes registros e inserições:

- Contato Social registrado Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35221230962 em sessão de 02 de Março de 2007;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08.692.456/0001-71.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC – ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

MD - EB - CAIA
Fl. nº 688
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda de mercadorias ou de prestação de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Catanduva(SP), 31 de dezembro de 2022.

Fábio Menegoli Ribeiro
Contador
CPF 171.813.638-24
CRC 1SP207824/O-7

Lucas José Bonesso
Sócio
CPF 261.593.548-84

DECLARAÇÃO

BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. – ME, com sede e foro na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, registrada na Jucesp sob nº 35221230962, em sessão de 02 de Março de 2007, e última alteração contratual registrada sob nº 018.850/18-2, em sessão de 05 de Março de 2018, CNPJ 08.692.456/0001-71, neste ato representada pelos seus sócios, **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 28.758.948-7 SSP-SP; **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial, nascida em 19/06/1981, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portadora do CPF (MF) 308.453.328-80 e do RG SSP/SP 32.135.763-2, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **declaram para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que não se trata de sociedade de grande porte nos termos da Lei nº 11.638/2007.**

Catanduva/SP, 23 de Fevereiro de 2023.

Carolina Alice Bragiola Bonesso

Lucas José Bonesso

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MD - EB - CMA
Fl. nº 609
JUCESP
Rubrica
Bda Inf Sl

Ficha Cadastral - Modelo 1

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	TIPO JURÍDICO	CNPJ SEDE	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE
032321558-1	3522123096-2	Sociedade Limitada	08.692.456/0001-71	260.174.034.114

NOME EMPRESARIAL	PORTE
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ME

NIRE FILIAL	CNPJ FILIAL	INCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Rua Goias			862
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	Higienopolis		15804-010
MUNICIPIO		UF	PAIS
Catanduva		SP	Brasil
E-MAIL			

ATOS
Arquivamento de Ata; Arquivamento de Balanço

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?

CAPITAL

CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA?	TIPO DE CAPITAL	PAIS DE ORIGEM
Não		

INICIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA
		23/02/2023

AMARRAÇÕES

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO	NIRE	NOME EMPRESARIAL
032321558-1	3522123096-2	BNB CCMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

DATA DA ATA	TIPO DA ATA
23/02/2023	Ata de Reunião dos Quotistas

RESUMO DA ATA

ATA DA REUNIÃO ANUAL DOS SOCIOS, REFERENTE AO ANO CALENDÁRIO DOIS MIL E VINTE E DOIS, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS E VINTE E TRÊS, ÀS 16H00MIN, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, ESTABELECIDA À RUA GOIÁS Nº 862 - HIGIENÓPOLIS - NA CIDADE DE CATANDUVA/SP, ONDE OS SÓCIOS QUOTISTAS APROVARAM OS ATOS PRATICADOS PELO ADMINISTRADORES ATÉ 31/12/2022

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MD - EB - CMA
Fl nº 690
JUCESP
Rubrica
Bda Inf Sl

Arquivamento de Balanço

Nº DO PROTOCOLO	NIRE	NOME EMPRESARIAL
032321558-1	3522123096-2	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

BALANÇO APROVADO?
SIM

DATA DO REGISTRO	NUMERO DO REGISTRO	PERIODO DO BALANÇO
23/02/2023	0000000000-0	01/01/2022 à 31/12/2022

RESPONSAVEIS PELA ASSINATURA
LUCAS JOSE BONESSO C.P.F.: 21672188857 R.G.: 26750948-7 SSP / SP

CONTABILISTA HABILITADO
FABIO MENEGOLI RIBEIRO C.R.C.: 207824 U.F.: SP

BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME

C.N.P.J. - 08.692.456/0001-71

Índices Econômicos-Financeiros - Demonstrativos Financeiros Encerrados em 31/12/2022

Liquidez Corrente (L.C.)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.597.174,35}{3.426.295,02} = 1,05$$

Liquidez Geral (L.G.)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Real. L. Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exig. L. Prazo}} = \frac{3.597.174,35}{3.426.295,02} = 1,05$$

Solvência Geral (S.G.)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exig. L. Prazo}} = \frac{4.802.381,19}{3.426.295,02} = 1,40$$

Lucas José Bonesso
C.P.F. 261.593.548-84
Sócio

Fábio Menegoli Ribeiro
C.P.F. 171.813.638-24
C.R.C. 1SP207824/O-7
Contador

MD - EB - CMA
Fl nº 695
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente documento 09 (Nove) folhas eletronicamente numeradas de 01 a 09 e serviu de Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 extraído do Livro Diário nº 16 da empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.-ME, estabelecida à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis, na cidade de Catanduva-SP Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 08.692.456/0001-71 e Inscrição Estadual 260.174.034.114

Catanduva(SP) 31 de Dezembro de 2022.

Lucas José Bonesso
Sócio Administrador
C.P.F.: 261.593.548-84

Fábio Menegoli Ribeiro
Contador
C.P.F.: 171.813.638-24
C.R.C.: 1SP207824/O-7

PREFEITURA DE
CATANDUVA
PROGRESSO SEMPRE, RETROCESSO NUNCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

INSCRIÇÃO Nº 29.702

A - **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº. 08.692.456/0001-71, conforme despacho exarado em seu requerimento protocolado sob número **12.521 de 21/05/2008**, foi concedido o presente **ALVARÁ**, para funcionamento e localização de seu endereço na **Rua 07 de Setembro, n.º 696 – Higienópolis**, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, no horário e para as atividades aqui determinados:

"Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, Papelaria e Material de Escritório; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos, e Remanufatura de Cartuchos de Impressora."

Funcionamento

Dias úteis das 8:00 às 18:00 horas
Aos sábados das 8:00 às 12:00 horas

Havendo qualquer alteração no estabelecimento, atividade ou endereço da firma, requerer novo alvará.

Catanduva, 7 de Julho de 2008.

Fernando Pigon
Chefe da Divisão de Receita

Praça Coronel Francisco Martinical, 01 – FEL (17) 3531-9100 –
CNPJ 45.122.663/0001-62 CEP 15.810-021 CATANDUVA - SP

Assinado de forma digital por CELIO CAIUS JUNIOR
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL, ou=Pessoa Física A1, ou=VALID, cn=CELIO CAIUS JUNIOR
Dados: 2013.07.26 17:23:06 -03'00'

AUTENTICAÇÃO
0907A0097000

MD - EB - CAMPO
Fl nº 692
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

fast printer
CARTUCHOS & TONERS

SEJA BEM-VINDO!

Conheça as vantagens para você e sua empresa de

SER UM CLIENTE FAST PRINTER

ECONOMIA

Nossos produtos compatíveis possuem alta performance de impressão e excelente rendimento, muito mais cópias impressas pagando-se bem menos.

ENTREGA

Entrega imediata e instalação gratuita em Catanduva e região (verificar cidades atendidas com seu consultor). Maior praticidade e confiabilidade para você!

QUALIDADE

Produtos com laudo técnico credenciado por laboratórios acreditados pelo Inmetro (Tork, Lanm, Lenco), garantia de qualidade assegurada.

RECICLAGEM

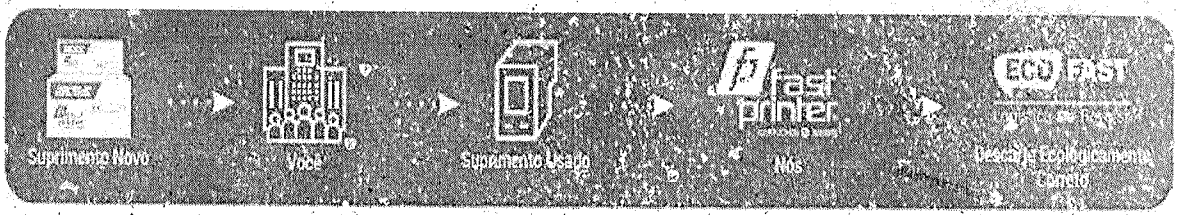
Damos respaldo aos nossos clientes na questão ambiental, recolhemos os produtos vazios gratuitamente e damos destino ecologicamente correto, tudo certificado pelo CADRI-Cetesb.

Produtos com **laudo técnico**

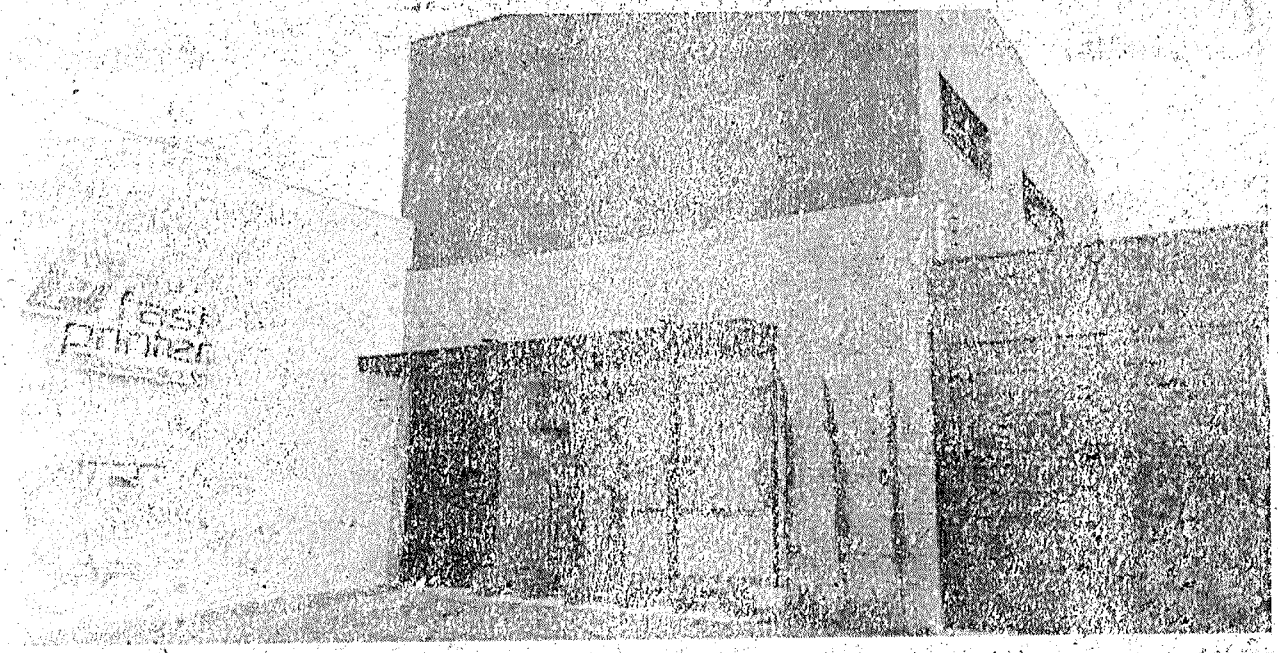
Alto **rendimento** e qualidade de impressão

Serviço gratuito de **logística reversa**

Garantia total de 12 meses



BNB COMERCIO DE EQUP. INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br
Catanduva – SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com





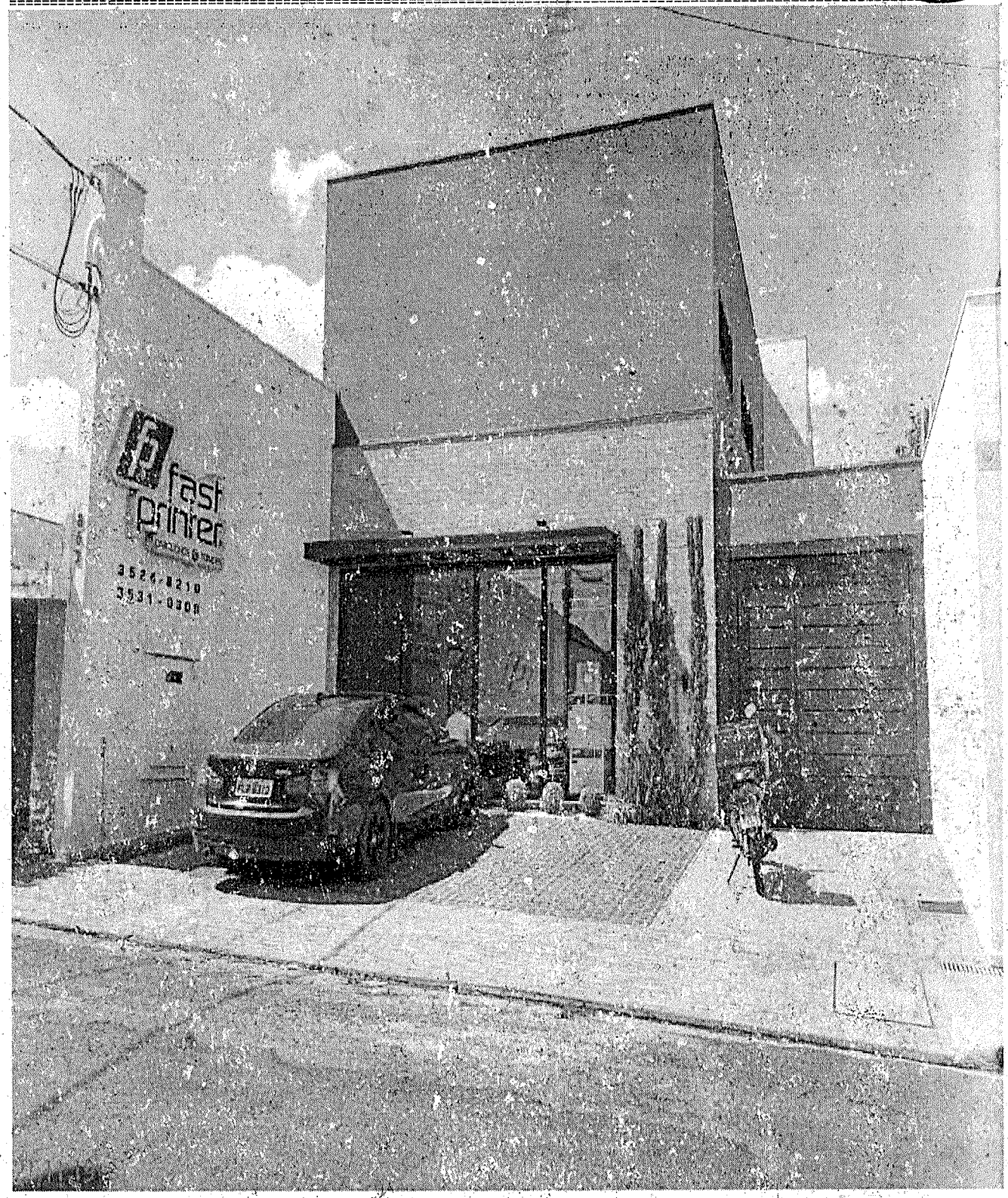
Entenda o porquê da Fast Printer ser a mais completa rede de suprimentos e gerenciamento de impressão do Brasil.

FAST PRINTER

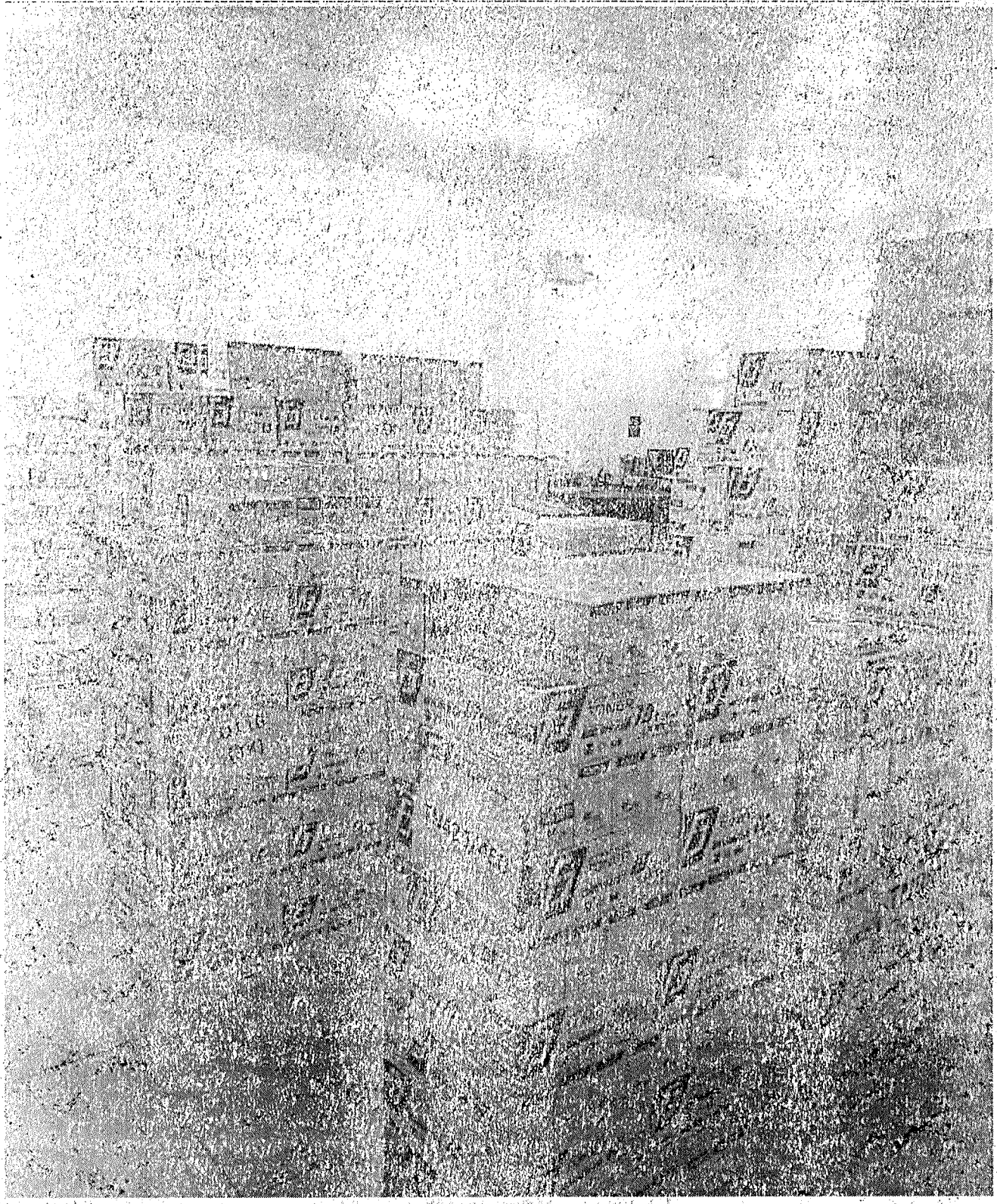
BNB COMERCIO DE EQUP. INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 852 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Catanduva – SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

MD - EB - CA
Fl. nº 693
Rubrica
17ª Bda Inf Sl



BNB COMERCIO DE EQUP. INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis Catanduva – SP CEP: 15804-010
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267 I.E.: 260.174.034.114
www.fprinter.com.br **e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com**



BNB COMERCIO DE EQUP. INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
Catanduva – SP CEP: 15804-010
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267 I.E.: 260.174.034.114
www.fprinter.com.br
e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

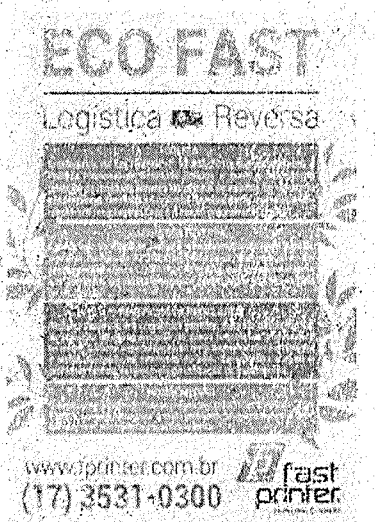
MD - EB - CMA
Fl. nº 694
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

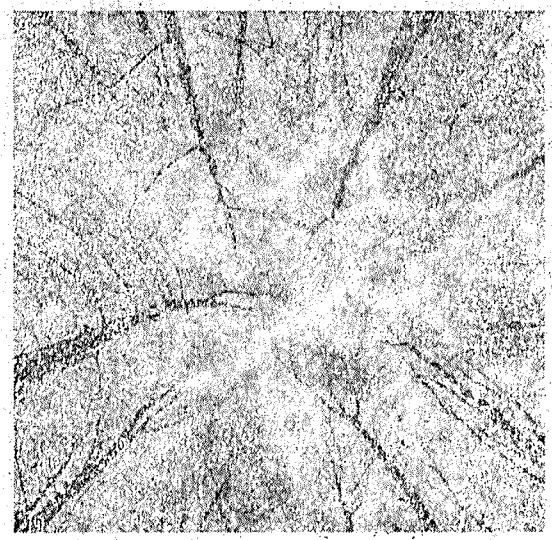


BNB COMERCIO DE EQUP. INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis Catanduva – SP CEP: 15804-010
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267 I.E.: 260.174.034.114
www.fprinter.com.br **e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com**

ECO FAST

Logística Reversa





Oferecemos aos nossos clientes de maneira gratuita o serviço de coleta de cartuchos e toners vazios com destino ecologicamente correto sem impactos ao meio ambiente.

ECOFAST

BNB COMERCIO DE EQUIP. INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br
Catanduva – SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

MD - EB - C...
Fl. nº 695
17ª Brda Inf

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

ATRAVÉS DE PROCESSOS DE COLETA SELETIVA COM CERTIFIÇÃO.



CERTIFICADO

A FAST PRINTER certifica, através de seu Programa de Logística Reversa – ECO FAST, que efetuou serviço de coleta, transporte e destinação ambiental correta dos resíduos gerados por:

GERADOR

CNPJ:

RESÍDUOS COLETADOS:

Daniel Nicola
Diretor

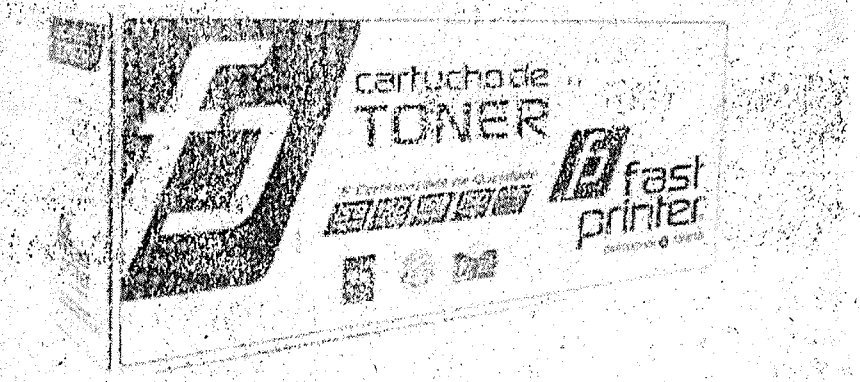
Lucas José Bonesso
Diretor

CETESB

BNB COMERCIO DE EQUIP. INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis — Catanduva – SP — CEP: 15804-010
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71 — Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267 — I.E.: 260.174.034.114
www.fprinter.com.br — **e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com**

PRODUTOS COM LAUDO TECNICO

COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.



LEGALIZADO

INMETRO



Produtos compatíveis credenciados com laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com 12 meses de garantia e alto rendimento de impressão

BNB COMERCIO DE EQUP. INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br
Catanduva – SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

MD - EB - CMA
Fl nº 696
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

LINK DO GOOGLE MAPS:

https://www.google.com/maps/@-21.1288019,-48.9731502,3a,75y,28.08h,90t/data=!3m7!1e1!3m5!1ssYk9Pm4MFPxFr6SWd8RUGQ!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fpanoid%3DsYk9Pm4MFPxFr6SWd8RUGQ%26cb_client%3Dsearch.gws-prod.gps%26w%3D86%26h%3D86%26yaw%3D28.082767%26pitch%3D0%26thumbfov%3D100!7i16384!8i8192?hl=pt-PT&entry=ttu

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

CONTADOR | 1SP207826/O-7

FABIO MENEGOLI RIBEIRO

NEVALCER BASTREGA RIBEIRO
ANTONIETA MENEGOLI RIBEIRO

01/01/1975 | BRASILEIRA | CATANDUVA/SP

EXPEDIÇÃO 09/05/2012

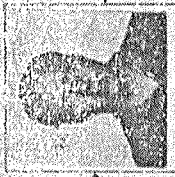
PRESIDENTE DO CRC

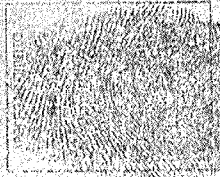
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

171.813.638-24 | 3024.683.131-5 SSP-SP | 30/ /1999

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Título Expedido pela Dir. de Ens. Superior: FAC INTEGRADAS VIDOTTE LTDA-ME

ASSINATURA DO PORTADOR





1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Comarca de Catanduva - SP
Rua Barão do Rio Branco, 1560 - Centro - Catanduva - SP
Tabeliã Vanessa Carlos Facchin - Substituta

Data: 15 MAR. 2019

Para verificar a autenticidade desta reprodução, acesse o site www.tjsp.jus.br, opção Serviços e Orientações, Autenticidade de Documentos, e informe o selo de autenticidade. Selo: 1.0

MD - EB - CMA
Fl. nº 697
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Nº 031233

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.692.456/0001-71
Certidão nº: 72987557/2023
Expedição: 19/12/2023, às 07:01:17
Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.692.456/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MD - EB - CMA
Fl. nº 698
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.456/0001-71, com sede à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – Catanduva – SP, CEP: 15804-010 neste ato representado pelo proprietário LUCAS JOSÉ BONESSO, casado, portado da carteira de identidade nº 26.758.948-7, expedida pela SSP – SP e do CPF nº 261.593.548-84, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia/SP à Rua Bernardino de Campos nº 785 – Centro – CEP: 15950-000.

OUTORGADO: DANIEL NICOLA, comerciante, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 29.440.676-1-SSP/SP e CPF, nº 216.721.888-57, residente e domiciliado na cidade de Jaú/SP á Rua Cesar Sancinetti, 200 Jardim Parati – CEP: 17210-752.

PODERES:- Poderes específicos para representar a empresa junto a órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Repartições e fundações, assim podendo representar nossa empresa em Licitações, Pregões, concorrências, tomas de preço, convites em todas as fases de processo licitatório, cadastrar nossa empresa, podendo receber CRC e Editais, assinar atas, contratos, declarações, assim como Ordem de Fornecimento/pedido/Ordem de Compra, Contrato, Contrato para fornecimento de materiais vendidos por nossa empresa, dar lances em pregões/leilões, assinar e rubricar propostas, fatos impeditivos, emitir opiniões e usar de todos os meios legais para o bom desempenho desta, inclusive interpor e decidir recursos, cujas validades de todos os poderes conferidos somente deverão ser validados e efetivamente exercidos somente após prévio exame e analise dos atos praticados em mandato pela empresa mandante e previa autorização por escrito para as contratações acima descritas.

Validade: É expressamente vedado o sub-estabelecimento dos Poderes ora conferidos, prevalecendo os mesmos ao prazo de validade desta que é de 31 de Dezembro de 2024.

Catanduva, 01 de janeiro de 2024.

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
LUCAS JOSÉ BONESSO
PROPRIETÁRIO
RG: 26.758.948-7
CPF: 261.593.548-84

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 12:49:18 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 749 - Fone: (17) 3521-4080
Reconheço por semelhança a firma de: LUCAS JOSE MORESSO, em documento com valor econômico e dou fé. . . . . .
. . . . . .
Catanduva, 19 de setembro de 2023.
Em Testº da verdade. Cód.[12441201...]
Rodrigo Lazarini-Art'Auto-Escrevente

Válido somente com o selo de autenticidade. Old

Rodrigo Lazarini Escr
Escrevente Autorizado

116004
FIRMA
C10227AA0325533

Rodrigo Lazarini Escr
Escrevente Autorizado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 12:49:18 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser cancelado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFOR LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.014.952
SÉRIE 1

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFOR LTDA ME
RUA GOIAS, 862
HIGIENOPOLIS - 15.804-010
CATANDUVA - SP
Fone: (17)3531-0300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.014.952
SERIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0508 6924 5600 0171 5500 1000 0149 5213 3277 0046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADIQUIRIDA	135230726730743 12/05/2023 08:50:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260.174.034.114		08.692.456/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA			72.130.818/0001-30	12/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
PRACA DR HORACIO RAMALHO, 160	CENTRO		15.900-072	12/05/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TAQUARITINGA	1632535982	SP		08:48:15

DUP.

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/06/2023	152,00									

CÁLC. IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	152,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00

TRANSPORT. / VOLUME

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JADLOG LOGISTICA S.A	0-EMITENTE				04.884.082/0001-35

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG, 810 - JAR	SAO PAULO	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,0000	0,3200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	SOS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B. CÁLC I.C.M.S	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6339	CART TONER IMPR HP CF217A COMP PRETO	84439933	500	5405	UN	4,00	38,0000	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DEP. BRADESCO BNB 237 BRADESCO - CONTA AG 1624-1 / CC 19240-6 OU PIX 08692456000171-EMPENHO 000206/2023 - P 10/2022- PROCESSO N 19/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIP - DIRETORIA DE MANUTENCAO URBANA - ENTREGA ALMOXARIFADO RUA ROMEU MARSICO N 200 VILA ROSA TAQUARITINGA/SP FONE 32539100 RAMAL 9137 - ICMS DIFAL NAO RECOLHIDO NOS TERMOS DA ADI 5469/2021 STF DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PEDIDO: 128708 - PEDIDO CLIENTE: 206/2023	

CatSoft Sistemas e Automação - www.catsoft.com.br

RECEBEMOS DE BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFOR LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.014.640
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

fast printer

BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFOR LTDA ME
RUA GOIAS, 862
HIGIENOPOLIS - 15.804-010
CATANDUVA - SP
Fone: (17)3531-0300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.014.640
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0308 6924 5600 0171 5500 1000 0146 4010 6838 4707

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADIQUIRIDA	135230367348250 10/03/2023 10:59:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260.174.034.114		08.592.456/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA			72.130.818/0001-30	10/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
PRAÇA DR HORACIO RAMALHO, 160	CENTRO		15.900-072	10/03/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TAQUARITINGA	1632535982	SP		10:44:31

FATURA

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/04/2023	2.416,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,00

TRANSPORTE / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-EMITENTE				48.740.351/0019-94
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AVENIDA MARIO ANDREAZZA, 401 - JARDIM SA	SAO JOSE DO RIO PRETO			SP	647463786114

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				19,7500	14,6200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	SOS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B. CÁLC I.C.M.S	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6002	CARTUCHO TINTA IMP EPSON T504220AL CIANO	32151900	102	5102	UN	2,00	12,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6004	CARTUCHO TINTA IMPR EPSON T504320AL MAGENTA	32151900	102	5102	UN	2,00	12,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6005	CRTUCHO TINTA IMPR EPSON T504420AL AMARELA	32151900	102	5102	UN	2,00	12,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6656	CARTUCHO TINTA IMP EPSON T774120 PRETA	32151100	102	5102	UN	2,00	12,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6657	REF TINTA IMPR EPSON PRETA COMPT	32151100	102	5102	UN	60,00	14,5000	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4742	REF TINTA IMPR T664120 EPSON L110, L200,L210,350 PR	32151100	102	5102	UN	60,00	14,5000	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4743	REF IMPR T664220 EPSON L110,L200,L350 CIANO	32151900	102	5102	UN	40,00	14,5000	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DEP. BRADESCO BNB 237 BRADESCO - CONTA AG 1624-1 / CC 19240-6 OU PIX 08692456000171 - EMPENHO: 09/2023 - PR: 10/2022 - PROCESSO:14/2022 - MARCOS LIZEO JR.ALMOXARIFE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAODEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO DE TAQUARITINGA - SP - FONE: (16) 3253-9100 - RAMAL 9249 HORARIO DE RECEBIMENTO 7H AS 11H DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA LOCAL DE ENTREGAS: RUA ROMEU MARSICO N 200 - ALMOXARIFADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CIDADE ADMINISTRATIVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA	

CatSoft Sistemas e Automação - www.catsoft.com.br

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

MD - EB - CMA
Fl nº 705
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.692.456/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24050702359-34
Data e hora da emissão	20/05/2024 11:17:43
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

Folha: 0001

TERMO DE ABERTURA

O presente livro LIVRO DIÁRIO possui 0112 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0112 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome: BNR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço/Rua: Goias , 862 CEP: 15804-010

Bairro: Higienopolis Município: CATANDUVA UF: SP

Início das Atividades: 02/03/2007 Registro Junta Comercial sob nº 35221230962

Data Arquivamento: 02/03/2007

CNPJ: 05.692.456/0001-71

CATANDUVA, 01 de janeiro de 2023.

LUCAS JOSE BORESSO
Sócio-Administrador
CPF: 261.593.548-84

FABIO MENEGOLI RIBEIRO
Contador
Registro no CRC sob No. 207828
CPF: 171.613.638-24

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA SP

TERMO DE ABERTURA
Preparada por DR. MATHEUS BRESSON BARBOSA
Contém o presente Livro [illegible] folhas numeradas mecanicamente, que em seu início consta [illegible] a que se destina [illegible] contendo uso [illegible] quo à [illegible] contendo cada uma página [illegible] termo de encerramento, o qual fica [illegible]
Catanduva - SP, 24/04/24

Dr. Matheus Bresson Barbosa
OFICIAL DELEGADO

Rodrigo Lazarini Bueno
Escrevente Autorizado

Digitalizado com CamScanner

BALANCETE ANALÍTICO
DEZEMBRO DE 2023

MD - EB - CAI
Fl nº 2
Folha 0098
Rubrica
17ª Bda Inf Mtz

Empresa: 28 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA L
Endereço: Rua Goiás , 862 Higienópolis
Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15804-010
C.N.P.J: 08.692.456/0001-71 NIRE: 35221230962

Escritório: FABIO MENEGOLI RIBEIRO CONTABILIDADE (MENEGOLI CON
Endereço: RUA ARACAJU, 51 CENTRO
Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-250
C.N.P.J...: 11.977.437/0001-04 Telefone: (17) 3525-1793

CONTA	AGIL.	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
1		A T I V O	5.438.330,98	505.583,25	2.900.349,28	3.043.614,95
1.1		C I R C U L A N T E	4.265.718,16	505.583,25	2.900.349,28	1.870.952,43
1.1.01		DISPONIBILIDADES	3.599.824,04	496.686,62	2.887.114,47	1.209.396,19
1.1.01.01		CAIXA GERAL	2.747.224,66	305.252,65	2.699.785,00	352.692,31
1.1.01.01.0001	1	Caixa	2.747.224,66	305.252,65	2.699.785,00	352.692,31
1.1.01.02		BANCOS - CONTAS CORRENTES	0,00	184.306,93	184.306,93	0,00
1.1.01.02.0001	2	Banco do Brasil S/A - Conta 643-2	0,00	76.640,51	76.640,51	0,00
1.1.01.02.0004	5	Banco Bradesco S/A - Conta 0279240-0	0,00	107.666,42	107.666,42	0,00
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQ.IMEDIATA	852.599,38	7.127,04	3.022,54	856.703,88
1.1.01.03.0002	299	Banco Bradesco S/A - Conta 19240-6	628.298,81	5.692,11	0,00	633.990,92
1.1.01.03.0004	305	Banco do Brasil S/A - Conta 643-2 RF LP Empresa	149.924,97	1.434,93	0,00	151.359,90
1.1.01.03.0005	307	VIIA3	19.866,30	0,00	0,00	19.866,80
1.1.01.03.0006	308	BRF	26.487,96	0,00	0,00	26.487,96
1.1.01.03.0007	309	HBSA3	3.022,54	0,00	3.022,54	0,00
1.1.01.03.0008	310	OPCT3	24.998,30	0,00	0,00	24.998,30
1.1.02		CRÉDITOS	633.234,81	8.896,63	13.234,81	628.896,63
1.1.02.05		ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	13.234,81	8.896,63	13.234,81	8.896,63
1.1.02.05.0001	22	Adiantamento de Salários	13.234,81	8.896,63	13.234,81	8.896,63
1.1.02.07		EMPRÉSTIMOS A RECEBER	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
1.1.02.07.0002	27	Empréstimos a Sócios	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
1.1.03		ESTOQUES	32.659,61	0,00	0,00	32.659,61
1.1.03.01		ESTOQUE DE MERCADORIAS	32.659,61	0,00	0,00	32.659,61
1.1.03.01.0001	40	Mercadorias para Revenda	32.659,61	0,00	0,00	32.659,61
1.2		N Ã O C I R C U L A N T E	1.172.662,52	0,00	0,00	1.172.662,52
1.2.03		IMOBILIZADO	1.172.662,52	0,00	0,00	1.172.662,52
1.2.03.01		IMOBILIZADO	1.172.662,52	0,00	0,00	1.172.662,52
1.2.03.01.0001	74	Imóveis	1.022.311,77	0,00	0,00	1.022.311,77
1.2.03.01.0002	75	Veículos	81.954,50	0,00	0,00	81.954,50
1.2.03.01.0003	76	Equipamentos de Informática	2.495,00	0,00	0,00	2.495,00
1.2.03.01.0005	78	Máquinas	12.050,00	0,00	0,00	12.050,00
1.2.03.01.0006	79	Móveis e Utensílios	53.851,25	0,00	0,00	53.851,25
2		P A S S I V O	(4.768.871,85)	2.534.518,84	114.123,48	(2.348.476,49)
2.1		C I R C U L A N T E	(3.392.785,68)	2.534.518,84	114.123,48	(972.390,32)
2.1.01		OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(3.392.785,68)	2.534.518,84	114.123,48	(972.390,32)
2.1.01.02		OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS	(10.890,07)	10.889,96	36.875,69	(36.875,80)
2.1.01.02.0004	294	Banco do Brasil S/A - 643-2	(0,11)	0,00	0,00	(0,11)
2.1.01.02.0005	295	Banco Bradesco S/A - Conta 0279240-0	(10.889,96)	10.889,96	36.875,69	(36.875,69)
2.1.01.03		EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	(3.340.000,00)	2.450.000,00	0,00	(890.000,00)
2.1.01.03.0002	301	RN Baltazar - ME	(2.450.000,00)	2.450.000,00	0,00	0,00
2.1.01.03.0003	302	NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.	(890.000,00)	0,00	0,00	(890.000,00)
2.1.01.04		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(25.639,68)	56.209,91	55.766,68	(25.196,45)
2.1.01.04.0001	101	Salários a Pagar	(25.639,68)	56.209,91	55.766,68	(25.196,45)
2.1.01.05		OBRIGAÇÕES C/ DIRIGENTES A PAGAR	(1.174,80)	1.320,00	1.320,00	(1.174,80)
2.1.01.05.0001	105	Retiradas Pró-Labore a Pagar	(1.174,80)	1.320,00	1.320,00	(1.174,80)
2.1.01.06		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	(5.986,95)	8.349,41	8.324,07	(5.961,61)
2.1.01.06.0001	106	INSS a Recolher	(2.651,13)	5.013,59	4.935,92	(2.573,46)
2.1.01.06.0002	107	FGTS a Recolher	(3.335,82)	3.335,82	3.388,15	(3.388,15)
2.1.01.07		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	(9.094,18)	7.749,56	11.837,04	(13.181,66)
2.1.01.07.0001	109	IRRF a Recolher	(234,59)	234,59	649,06	(649,06)
2.1.01.07.0002	110	ICMS a Recolher	(3.676,70)	2.332,08	1.322,05	(2.666,67)
2.1.01.07.0006	114	SIMPLES a Recolher	(5.182,89)	5.182,89	9.865,93	(9.865,93)
2.3		P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	(1.376.086,17)	0,00	0,00	(1.376.086,17)
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	(12.000,00)	0,00	0,00	(12.000,00)
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	(12.000,00)	0,00	0,00	(12.000,00)
2.3.01.01.0001	139	Capital Social Integralizado	(12.000,00)	0,00	0,00	(12.000,00)
2.3.03		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.364.086,17)	0,00	0,00	(1.364.086,17)
2.3.03.01		LUCROS ACUMULADOS	(1.364.086,17)	0,00	0,00	(1.364.086,17)
2.3.03.01.0001	145	Lucros Acumulados	(1.364.086,17)	0,00	0,00	(1.364.086,17)
		SUB-TOTAL A TRANSPORTAR:	669.509,13	3.040.102,09	3.014.472,76	695.138,46

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

BALANCETE ANALÍTICO

DEZEMBRO DE 2023

Empresa: 28 - SNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA L
Endereço: Rua Goiás , 862 Higienópolis
Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15804-010
C.N.P.J.: 08.692.456/0001-71 NIRE: 35221230962

Escritório: FABIO MENEGOLI RIBEIRO CONTABILIDADE (MENEGOLI CO
Endereço: RUA ARACAJU, 51 CENTRO
Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-250
C.N.P.J...: 11.977.437/0001-04 Telefone: (17) 3525-1793

CONTA	AGIL.	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO-ATUAL
3		R E C E I T A S E D E D U Ç Õ E S	(1.677.809,01)	9.865,93	136.921,03	(1.804.864,11)
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES	(1.671.960,11)	9.865,93	136.921,03	(1.799.015,21)
3.1.01		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	(1.843.703,85)	0,00	129.793,99	(1.973.497,84)
3.1.01.01		RECEITA C/ REVENDAS - MERCADORIAS	(1.794.550,79)	0,00	125.539,01	(1.920.089,80)
3.1.01.01.0001	150	Vendas de Mercadorias a Vista	(1.794.550,79)	0,00	125.539,01	(1.920.089,80)
3.1.01.03		RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(49.153,06)	0,00	4.254,98	(53.408,04)
3.1.01.03.0003	156	Receitas c/ Prestação de Serviços	(49.153,06)	0,00	4.254,98	(53.408,04)
3.1.02		REDUÇÕES GERAIS (-)	264.277,23	9.865,93	0,00	274.143,21
3.1.02.01		DEDUÇÕES DE VENDAS (-)	264.255,61	9.865,93	0,00	274.121,54
3.1.02.01.0001	160	Devoluções de Vendas (-)	125.052,60	0,00	0,00	125.052,60
3.1.02.01.0002	161	ICMS s/ Vendas (-)	319,33	0,00	0,00	319,33
3.1.02.01.0006	165	Simples (-)	138.883,68	9.865,93	0,00	148.749,61
3.1.02.02		DEDUÇÕES DE RECEITAS C/ SERVIÇOS (-)	21,67	0,00	0,00	21,67
3.1.02.02.0001	167	ISS s/ Prestação de Serviços (-)	21,67	0,00	0,00	21,67
3.1.03		RECEITAS FINANCEIRAS	(92.533,54)	0,00	7.127,04	(99.660,58)
3.1.03.02		RECEITAS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(92.533,54)	0,00	7.127,04	(99.660,58)
3.1.03.02.0001	176	Rendimentos c/ Aplicações Financeiras	(92.533,54)	0,00	7.127,04	(99.660,58)
3.2		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(5.848,90)	0,00	0,00	(5.848,90)
3.2.01		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(5.848,90)	0,00	0,00	(5.848,90)
3.2.01.01		GANHOS NÃO OPERACIONAIS	(5.848,90)	0,00	0,00	(5.848,90)
3.2.01.01.0001	174	Ganhos de Capital	(5.848,90)	0,00	0,00	(5.848,90)
4		C U S T O S	475.791,11	30.136,82	0,00	505.927,93
4.1		CUSTO TOTAL	475.791,11	30.136,82	0,00	505.927,93
4.1.01		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	475.791,11	30.136,82	0,00	505.927,93
4.1.01.02		COMPRAS	455.756,42	28.137,10	0,00	483.893,52
4.1.01.02.0001	177	Compras de Mercadorias a Vista	455.913,20	28.137,10	0,00	484.050,30
4.1.01.02.0003	179	Devoluções de Compras (-)	(156,78)	0,00	0,00	(156,78)
4.1.01.03		OUTROS CUSTOS	20.034,69	1.999,72	0,00	22.034,41
4.1.01.03.0001	182	Fretes s/ Compras	3.457,30	677,67	0,00	4.134,97
4.1.01.03.0002	183	ICMS - Diferencial de Alíquota	16.577,39	1.322,05	0,00	17.899,44
5		D E S P E S A S	532.508,77	71.289,15	0,20	603.797,72
5.1		D E S P E S A S	532.508,77	71.289,15	0,20	603.797,72
5.1.01		DESPESAS OPERACIONAIS	483.460,04	70.566,59	0,00	554.026,63
5.1.01.01		DESPESAS TRABALHISTAS	351.770,31	56.906,80	0,00	408.677,11
5.1.01.01.0001	237	Retiradas Pró-Labore	14.448,00	1.320,00	0,00	15.768,00
5.1.01.01.0002	238	Salários e Ordenados	295.558,17	27.793,40	0,00	323.351,57
5.1.01.01.0003	239	Férias	40.962,15	0,00	0,00	40.962,15
5.1.01.01.0004	240	13º Salário	2.498,54	27.793,40	0,00	30.291,94
5.1.01.01.0005	241	Aviso prévio	(1.696,55)	0,00	0,00	(1.696,55)
5.1.01.02		ENGARGOS SOCIAIS	27.557,95	3.388,15	0,00	30.946,10
5.1.01.02.0002	246	FGTS	27.557,95	3.388,15	0,00	30.946,10
5.1.01.04		DESPESAS COMERCIAIS DIVERSAS	99.662,40	10.013,35	0,00	109.675,75
5.1.01.04.0002	251	Consumo de Água	2.124,42	236,04	0,00	2.360,46
5.1.01.04.0003	252	Energia Elétrica	5.678,68	998,04	0,00	6.676,72
5.1.01.04.0004	253	Telefone	2.253,29	694,16	0,00	2.947,45
5.1.01.04.0005	254	Honorários Contábeis	6.500,00	600,00	0,00	7.100,00
5.1.01.04.0014	263	Despesas c/ Veículos	450,00	0,00	0,00	450,00
5.1.01.04.0016	265	Despesas Postais	35.172,22	4.339,61	0,00	39.511,83
5.1.01.04.0026	275	Despesas Gerais	47.413,80	3.145,50	0,00	50.559,30
5.1.01.04.0027	293	Despesas c/ aquisição de serviços diversos	69,99	0,00	0,00	69,99
5.1.01.05		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4.469,38	258,29	0,00	4.727,67
5.1.01.05.0001	276	IOF	4.469,38	258,29	0,00	4.727,67
5.1.02		DESPESAS FINANCEIRAS	49.053,26	722,56	0,00	49.775,82
5.1.02.01		DESPESAS BANCÁRIAS	33.689,75	722,56	0,00	34.412,31
5.1.02.01.0001	283	Despesas Bancárias	4.937,43	326,48	0,00	5.263,91
5.1.02.01.0002	284	Juros Bancários	13.049,01	396,08	0,00	13.445,09
5.1.02.01.0003	304	Irrf sobre aplicação financeira	15.703,31	0,00	0,00	15.703,31
		SUB-TOTAL A TRANSPORTAR:	(15.358,99)	3.151.393,99	3.151.393,79	(15.358,78)

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

BALANCETE ANALÍTICO
DEZEMBRO DE 2023

MD - EB - CMA
Fl. nº 203
Folha: 0100
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Empresa: 28 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA L Escritório: FABIO MENEGOLI RIBEIRO CONTABILIDADE (MENEGOLI CO

Endereço: Rua Goiás , 862 Higienópolis — Endereço: RUA ARACAJU, 51 CENTRO

Município: CATANDUVA — UF: SP CEP: 15804-010 — Município: CATANDUVA — UF: SP CEP: 15800-250

C.N.P.J: 08.692.456/0001-71 — NIRE: 35221230962 — C.N.P.J...: 11.977.437/0001-04 — Telefone: (17) 3525-1793

CONTA	AGIL.	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
5.1.02.02		OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	15.363,51	0,00	0,00	15.363,51
5.1.02.02.0001	285	Juros Passivos	15.363,51	0,00	0,00	15.363,51
5.1.03		DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(4,53)	0,00	0,20	(4,73)
5.1.03.03		OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(4,53)	0,00	0,20	(4,73)
5.1.03.03.0001	296	Perdas eventuais	(4,53)	0,00	0,20	(4,73)
		TOTAIS:	0,00	3.151.393,99	3.151.393,99	0,00

ATIVO	PASSIVO	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	Diferença (Ativo e Passivo)
3.043.614,95	(2.348.476,49)	(1.804.864,11)	505.927,93	603.797,72	**695.138,46**

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Empresa: 28 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Goias , 862 Higienopolis

Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15804-010

C.N.P.J.: 08.692.456/0001-71 NIRF: 352713230962

Empresa: FABIO MEDEIROS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Endereço: RUA APACAS 51 CENTRO

Município: CATANDUVA UF: SP

C.N.P.J.: 11.077.431/0001-04

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO	3.049.779,70	D	PASSIVO		
CIRCULANTE	1.877.117,18	D	CIRCULANTE		
REALIZÁVEL	1.799.506,18	D	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
CAIXA GERAL	35.682,31	D	OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS		
Caixa	35.682,31	D	Banco Bradesco S/A		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQ IMEDIATA	850.763,88	D	Banco Bradesco S/A - Conta 19240-6		
Banco Bradesco S/A - Conta 19240-6	833.980,92	D	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		
Banco do Brasil S/A - Conta 6013-X/ AP Fin	151.356,96	D	BNB Comércio de Equipamentos de Informat		
Caixa	10.866,80	D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
FGTS	20.467,96	D	Salários a Pagar		
CRÉDITOS	24.098,30	D	OBRIGAÇÕES SOCIOPREVIDENCIÁRIAS		
CLIENTES	620.868,63	D	Retenção Pró Labore a Pagar		
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.096,63	D	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		
Adiantamento de Salários	8.096,63	D	INSS a Recolher		
VALORES A RECEBER	620.000,00	D	FGTS a Recolher		
Empréstimos a Sócios	620.000,00	D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ESTOQUES	38.824,36	D	IRRF a Recolher		
ESTOQUE DE MERCADORIAS	38.824,36	D	ICMS a Recolher		
Mercadorias para Revenda	38.824,36	D	SIMPLES a Recolher		
NÃO CIRCULANTE	1.172.662,52	D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	1.172.662,52	D	CAPITAL SOCIAL		
IMOBILIZADO	1.172.662,52	D	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
Imóveis	1.022.311,27	D	Capital Social Integralizado		
Veículos	81.954,50	D	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Equipamentos de Informática	2.495,00	D	LUCROS ACUMULADOS		
Máquinas	12.050,00	D	Lucros Acumulados		
Móveis e Utensílios	53.851,25	D	RESULTADO DO PERÍODO		
			LUCRO DO PERÍODO		
			Lucro Líquido do Período		
TOTAL DO ATIVO:	3.049.779,70	D	TOTAL DO PASSIVO:	3.049.779,70	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo ATIVO e PASSIVO estão uniformes na mesma importância de R$ 3.049.779,70 (TRES MILHOES, QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Declaramos sob as penas de Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

CATANDUVA-SP, 31 de dezembro de 2023.

LUCAS JOSE BONESSO
Sócio-Administrador
CPF: 261.593.548-84 / RG: 26758948-7

SUBTOTAL A TRANSPORTAR:	3.049.779,70	D	SUBTOTAL A TRANSPORTAR:	3.049.779,70	C

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

Digitalizado com CamScanner

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

MD - EB - CMA
Fl. nº 201
Folha 0102
Rubrica
Pa Bda Inf Sl

Empresa: 28 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Escritório: FABIO MENEGOLI RIBEIRO CONTABILIDADE (MENEGOLI)

Endereço: Rua Goiás , 862 Higienópolis			Endereço: RUA ARACAJU, 51 CENTRO		
Município: CATANDUVA	UF: SP	CEP: 15804-010	Município: CATANDUVA	UF: SP	CEP: 15800-230
C.N.P.J.: 08.692.456/0001-71	NIRE: 35221230962		C.N.P.J.: 11.977.437/0001-04	Telefone:	(17) 3525-1793

FABIO MENEGOLI RIBEIRO
Contador
CRC: 207824
CPF: 171.813.638-24

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

Digitalizado com CamScanner

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Empresa: 28 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA L
Endereço: Rua Goiás , 862 Higienópolis
Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15804-010
C.N.P.J.: 08.692.456/0001-71 NIRE: 35221230962

Escritório: FABIO MENEGOLI RIBEIRO CONTABILIDADE (MENEGOLI CON
Endereço: RUA ARACAJU, 51 CENTRO
Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-250
C.N.P.J.: 11.977.437/0001-04 Telefone: (17) 3525-1793

3	RECEITAS E DEDUÇÕES	1.804.864,11 C	
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES	1.799.015,21 C	
3.1.01	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.973.497,84 C	
3.1.01.01	RECEITA C/ REVENDAS - MERCADORIAS	1.920.089,80 C	
3.1.01.01.0001	Vendas de Mercadorias a Vista	1.920.089,80 C	
3.1.01.03	RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	53.408,04 C	
3.1.01.03.0003	Receitas c/ Prestação de Serviços	53.408,04 C	
3.1.02	REDUÇÕES GERAIS (-)	274.143,21 D	
3.1.02.01	DEDUÇÕES DE VENDAS (-)	274.121,54 D	
3.1.02.01.0001	Devoluções de Vendas (-)	125.052,60 D	
3.1.02.01.0002	ICMS s/ Vendas (-)	319,33 D	
3.1.02.01.0006	Simples (-)	148.749,61 D	
3.1.02.02	DEDUÇÕES DE RECEITAS C/ SERVIÇOS (-)	21,67 D	
3.1.02.02.0001	ISS s/ Prestação de Serviços (-)	21,67 D	
3.1.03	RECEITAS FINANCEIRAS	99.660,58 C	
3.1.03.02	RECEITAS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	99.660,58 C	
3.1.03.02.0001	Rendimentos c/ Aplicações Financeiras	99.660,58 C	
3.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.848,90 C	
3.2.01	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.848,90 C	
3.2.01.01	GANHOS NÃO OPERACIONAIS	5.848,90 C	
3.2.01.01.0001	Ganhos de Capital	5.848,90 C	
TOTAL DO GRUPO:			1.804.864,11 C
4	C U S T O S	499.763,18 D	
4.1	CUSTO TOTAL	499.763,18 D	
4.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	499.763,18 D	
4.1.01.01	ESTOQUE INICIAL	32.699,61 D	
4.1.01.01.0001	Estoque Inicial de Mercadorias	32.699,61 D	
4.1.01.02	COMPRAS	483.893,52 D	
4.1.01.02.0001	Compras de Mercadorias a Vista	484.050,30 D	
4.1.01.02.0003	Devoluções de Compras (-)	156,78 C	
4.1.01.03	OUTROS CUSTOS	22.034,41 D	
4.1.01.03.0001	Fretes s/ Compras	4.134,97 D	
4.1.01.03.0002	ICMS - Diferencial de Alíquota	17.899,44 D	
4.1.01.04	ESTOQUE FINAL (-)	38.824,36 C	
4.1.01.04.0001	Estoque Final de Mercadorias (-)	38.824,36 C	
TOTAL DO GRUPO:			499.763,18 D
5	D E S P E S A S	603.797,72 D	
5.1	D E S P E S A S	603.797,72 D	
5.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS	554.026,63 D	
5.1.01.01	DESPESAS TRABALHISTAS	408.577,11 D	
5.1.01.01.0001	Retiradas Pró-Labore	15.708,00 D	
5.1.01.01.0002	Salários e Ordenados	323.351,57 D	
5.1.01.01.0003	Férias	40.062,15 D	
5.1.01.01.0004	13º Salário	30.291,94 D	
5.1.01.01.0005	Aviso prévio	1.696,55 C	
5.1.01.02	ENGARGOS SOCIAIS	30.946,10 D	
5.1.01.02.0002	FGTS	30.946,10 D	
5.1.01.04	DESPESAS COMERCIAIS DIVERSAS	109.375,75 D	
5.1.01.04.0002	Consumo de Água	2.360,46 D	
5.1.01.04.0003	Energia Elétrica	6.676,72 D	
5.1.01.04.0004	Telefone	2.947,45 D	
5.1.01.04.0005	Honorários Contábeis	7.100,00 D	
5.1.01.04.0014	Despesas c/ Veículos	450,00 D	
5.1.01.04.0016	Despesas Postais	39.511,83 D	
5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	50.559,30 D	
5.1.01.04.0027	Despesas c/ aquisição de serviços diversos	69,99 D	
5.1.01.05	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4.727,67 D	
5.1.01.05.0001	IOF	4.727,67 D	
5.1.02	DESPESAS FINANCEIRAS	49.775,82 D	

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

MD - EB - CMA
Fl. nº 705
Folha: 0104
3ª Bda Inf Sl

Empresa: 28 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA L
Endereço: Rua Goiás , 862 Higienópolis
Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15804-010
C.N.P.J: 08.692.456/0001-71 NIRE: 35221230962

Escritório: FABIO MENEGOLI RIBEIRO CONTABILIDADE (MENEGOLI CO
Endereço: RUA ARACAJU, 51 CENTRO
Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-250
C.N.P.J...: 11.977.437/0001-04 Telefone: (17) 3525-1793

5.1.02.01	DESPESAS BANCÁRIAS	34.412,31 D
5.1.02.01.0001	Despesas Bancárias	5.263,91 D
5.1.02.01.0002	Juros Bancários	13.445,09 D
5.1.02.01.0003	Irrf sobre aplicação financeira	15.703,31 D
5.1.02.02	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	15.363,51 D
5.1.02.02.0001	Juros Passivos	15.363,51 D
5.1.03	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	4,73 C
5.1.03.03	OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	4,73 C
5.1.03.03.0001	Perdas eventuais	4,73 C
TOTAL DO GRUPO:		**603.797,72 D**

RESULTADO DO PERÍODO:

2.3.04.01.0001	Lucro Líquido do Período	701.303,21

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA)

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Folha 0[illegible]

Nome: [illegible] COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Escritório: FABIO MENEGOLI RIBEIRO CONTABILIDADE EIRELI EPP

Endereço: Rua Rafaés, 862 Higienopolis | Endereço: RUA ARACAJU, 51 CENTRO

Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15804-010 | Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-000

C.N.P.J.: 03.892.456/0001-71 NIRE: 35221230902 | C.N.P.J.: 11.927.437/0001-01 Telefone: (17) 3522-1793

RECURSOS	
(+) SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	1.364.096,47 C
(+) AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C
(+) REVERSÃO DE RESERVAS	0,00 C
(+) LUCROS DO EXERCÍCIO	701.293,21 C
(-) SALDO ANTERIOR DE PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00 D
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D
(-) PREJUIZOS DO EXERCÍCIO	0,00 D
(=) SALDO A DISPOSIÇÃO	2.065.389,38 C
APLICAÇÕES	
(-) PARCELA DE LUCROS ACUMULADOS INCORPORADO AO CAPITAL	0,00 D
(-) TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	0,00 D
(-) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUÍDOS PAGOS OU CREDITADOS	0,00 D
(=) SALDO DAS APLICAÇÕES	0,00 D
(=) SALDO DE LUCROS OU PREJUIZOS	2.065.389,38 C

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Declaramos sob as penas de Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

CATANDUVA-SP, 31 de março de 2024.

LUCAS JOSE BONESSO
Sócio-Administrador
CPF: 261.593.548-84 / RG: 26758948-7

FABIO MENEGOLI RIBEIRO
Contador
CRC: 207024
CPF: 171.813.638-24

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados.

Digitalizado com CamScanner

MD - EB - CMA
Fl nº 1766
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
Apresentação

A empresa "BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Catanduva (SP), a Rua Goias nº 862 – Higienópolis, cuja principal atividade é o Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria e Material de Escritório; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03
Cadastro

A empresa " BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME " possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35221230962 em sessão de 02 de Março de 2007;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08.692.456/0001-71.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC – ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

Digitalizado com CamScanner

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda de mercadorias ou de prestação de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Catanduva(SP), 31 de dezembro de 2023

Fabio Menegoli Ribeiro

Contador

CPF 171.813.638-24

CRC 1SP207824/O-7

Lucas José Bonesso

Sócio

CPF 261.893.548-84

Digitalizado com CamScanner

MD - EB - CMA
Fl. nº 209
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

LIVRO DIÁRIO

Nº do Ordem: 17

Folha 0112

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro LIVRO DIÁRIO possui 0112 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0112 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Rua Goiás , 862 CEP: 15804-010

Bairro: Higienópolis Município: CATANDUVA UF: SP

Início das Atividades: 02/03/2007 Registro Junta Comercial sob nº 35221230962

Data Arquivamento: 02/03/2007

CNPJ: 08.692.456/0001-71

CATANDUVA, 31 de dezembro de 2023

LUCAS JOSE BONESSO
Sócio-Administrador
CPF: 261.593.548-84

FABIO MENEGOLI RIBEIRO
Contador
Registro no CRC sob No. 207824
CPF: 171.813.638-24

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA - SP

TERMO DE ENCERRAMENTO

No termo de abertura, consta a finalidade do presente livro.

Catanduva - SP, 24/04/2024

Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DE REGISTRO

Rodrigo Lazarini Paco
Escrevente Autorizado

Digitalizado com CamScanner

BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME

C.N.P.J. - 08.692.456/0001-71

Índices Econômicos-Financeiros - Demonstrativos Financeiros Encerrados em 31/12/2023

Liquidez Corrente (L.C.)

Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	1.877.117,18 / 972.390,32	=	1,93

Liquidez Geral (L.G.)

Ativo Circulante + Real. L. Prazo / Passivo Circulante + Exig. L. Prazo	=	1.877.117,18 / 972.390,32	=	1,93

Solvência Geral (S.G.)

Ativo Total / Passivo Circulante + Exig. L. Prazo	=	3.049.779,70 / 972.390,32	=	3,14

LUCAS JOSE BONESSO:26159354884

Assinado de forma digital por LUCAS JOSE BONESSO:26159354884
Dados: 2024.05.24 13:18:18 -03'00'

Lucas José Bonesso
C.P.F.261.593.548-84
Sócio

FABIO MENEGOLI RIBEIRO:17181363824

Assinado digitalmente por FABIO MENEGOLI RIBEIRO:17181363824
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FABIO MENEGOLI RIBEIRO:17181363824
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.06 16:35:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Fábio Menegoli Ribeiro
C.P.F. 171.813.638-24
C.R.C. 1SP207824/O-7
Contador

MD - EB - CMA
Fl. nº 208
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2024/061839

O CONSELHO PEGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	FABIO MENEGOLI RIBEIRO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP207824/O-7
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	171.813.638-24

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 28/05/2024 às 18:33:09

Válido até: 26/08/2024

Código de Controle: 0967.0529.6121.068C

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/061838

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	FABIO MENEGOLI RIBEIRO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP207824/O-7
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	171.813.638-24

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 28/05/2024 às 18:32:46

Válido até: 26/08/2024

Código de Controle: 5141.0529.6121.0485

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

MD - EB - CAMPO
Fl. nº 209
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.692.456/0001-71
Certidão nº: 44700804/2024
Expedição: 25/06/2024, às 09:34:58
Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.692.456/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

02/07/2024 0076909808

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2313256 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.692.456/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de julho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076909808

TJSP

MD - EB - CMA
Fl nº 710
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.692.456/0001-71
Razão Social: BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R GOIAS 862 / HIGIENOPOLIS / CATANDUVA / SP / 15804-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071008181439419622

Informação obtida em 18/07/2024 07:36:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.682.456

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que,

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	59269311	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	24/07/2024 11:07:47	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MD - EB - CAIA
Fl nº 211
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

- **PREGÃO ELETRÔNICO 90011/2024;**
- **COMANDO DA 17 BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA/RO**

Razão Social: Carisa Informações e Vendas LTDA
CNPJ: 09.211.866/0001-16
Endereço: Rua Alice Manholer Piteri, nº 322, Centro, Osasco/SP, CEP: 06018-160
Fone: (11) 96904-2818
Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente: BANCO DO BRASIL; Agência: 637-8; Conta-Corrente: 98185-0
Responsável legal: César Augusto Ferreira de Lima, Diretor Financeiro, RG: 24.121.574-2 CPF: 187.907.268-80.
E-mail: cesar@insumosbrasil.com.br

Item	Descrição	Quant/ Und.	Preço Unitário R$	Preço Global R$
36	Cartucho Toner: Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta **MARCA: CHROME**	215	68,45	14.716,75
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$				**14.716,75**

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte em veículos apropriados, seguros, taxas e impostos para regularização dos equipamentos, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, nos termos do subitem 6.1.4 do presente Edital.

Prazo de entrega: 30 DIAS

OSASCO/SP, 31 DE JULHO DE 2024.

INSUMOS BRASIL

Documento assinado digitalmente
gov.br
CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA
Data: 31/07/2024 11:24:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA
DIRETOR FINANCEIRO
24.121.574-2
187.907.268-80

CARISA INFORMAÇÕES E VENDAS LTDA ME
CNPJ 09.211.866/0001-16 / I.E 492.566.384.110
RUA ALICE MANHOLER PITERI, 322, CENTRO
CEP. 06018-160 - OSASCO – SP.

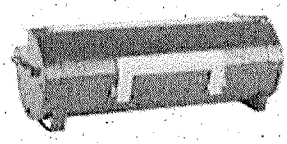
INSUMOS BRASIL

MD - EB - CMA
Fl. nº 70
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

AO
COMANDO DA 17 BRIG DE INFANTARIA DE SELVA/RO
PREGÃO ELETRÔNICO 90011/2024

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Toner Compatível com Lexmark | MS410 MS510 MS610 | MX511 MX410 MX310 MX611 | Chrome 20k



Cartucho de Toner compatível com Lexmark 604h utilizado nos seguintes equipamentos: MS410, MS510, MS610, MX-511, MX-410, MX-310, MX-611, MX511DE 511DE, MX410DE 410DE, MX611DHE 611DHE, MX310DN 310DN, MX611DFE 611DFE. Rende em média 20.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com ótima qualidade de impressão, compatível com o original. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. **Marca: Chrome.**

CARISA INFORMAÇÕES E VENDAS LTDA ME
CNPJ 09.211.866/0001-16 / I.E 492.566.384.110
RUA ALICE MANHOLER PITERI, 322, CENTRO
CEP. 06018-160 - OSASCO – SP.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 713
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.211.866/0001-16	DUNS®:	899226413
Razão Social:	CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA		
Nome Fantasia:	INSUMOS BRASIL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	05/12/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/09/2024
Receita Municipal	Validade:	22/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2025

CPF: 928.XXX.XXX-34 Nome: ALCEMAR JOSE SALIN

Ass: _____

EM BRANCO

MD - EB - CNA
Fl nº 714
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2024 15:29:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA**
CNPJ: **09.211.866/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 09.211.866/0001-16

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2024 15:31:06

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

MD - EB - CAA
Fl. nº 174
Rubrica
Bda Inf Sl

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 116
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.211.866/0001-16
Certidão nº: 52871819/2024
Expedição: 01/08/2024, às 15:33:18
Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.211.866/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MD - EB - CAIA
Fl. nº 777
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **CARISA INFORMAÇOES E VENDAS LTDA - CNPJ 09.211.866/0001-16 - estabelecida à Rua Alice Manholer Piteri, nº 322 – PL 10Q79,322 CEP 06018-160 , Osasco - São Paulo /SP**, realizou o fornecimento do produto abaixo, cumprindo as condições que foram impostas, relativamente a qualidade, a quantidade, e o prazo de entrega dos produtos, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica, em relação aos negócios efetivados até a presente data.

N.F	DESCRIÇÃO	N.E
23895	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, OKIDATA, REFERENCIA: 45807129 (45807129BR), COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 12.000 PAGINAS, SERIES: ES5162, ES5112, 35 UNIDADES	2024NE00306

São Paulo, 14 de Maio de 2024.

gov.b
Documento assinado digitalmente
PATRICIA DA SILVA CASTRO
Data: 14/05/2024 14:50:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patricia da Silva Castro
Diretor I – DSMP
UGA III - HIDV

Hospital Infantil Darcy Vargas
R. Dr. Seráfico de Assis Carvalho, 34, Jd. Guedala | CEP 05614-040 | São Paulo, SP |
Fone: (11) 3723-3836 | hidv.compras@gmail.com

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 218
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Forum de Ciência e Cultura
Superintendência Administrativa

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós, do **Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ (UASG 153161)** com sede na Av. Pasteur, 250, Praia Vermelha, Rio de Janeiro (RJ), CEP 22290-250, inscrita no CNPJ nº 33.663.683/0062-38, atestamos, para os devidos fins, que a empresa CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.866/0001-16, estabelecida na RUA ALICE MANHOLER PITERI, 322 - CENTRO - CEP 06018-160, forneceu satisfatoriamente o material abaixo:

Dispensa Eletrônica	Objeto contratado	Quantidade	Nota Fiscal	Nota de Empenho
125/2023	CARTUCHO ORIGINAL ELGIN PANTUM PB210R M6650	40	23456	2023NE000249

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023.

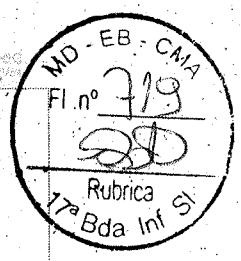
Flávio Ferreira Fernandes
Superintendente Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Fernandes**, **Superintendente**, em 03/01/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **3877007** e o código CRC **3290F7E5**.


EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.211.866/0001-16

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 723.442,28	R$ 1.016.582,11
ATIVO CIRCULANTE		R$ 701.439,82	R$ 1.000.333,05
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL		R$ 75.387,31	R$ 129.274,86
CAIXA GERAL		R$ 1.523,02	R$ 1.921,89
CAIXA		R$ 1.523,02	R$ 1.921,89
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 302,51	R$ 322,86
ITAU 70016-0		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO DO BRASIL		R$ 292,51	R$ 312,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 73.561,78	R$ 127.030,11
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL		R$ 13.988,33	R$ 9.726,76
APLICAÇOES EM CDB		R$ 42.992,58	R$ 61.991,63
APLIC APLIC AUT MAIS		R$ 16.580,87	R$ 55.311,72
CLIENTES		R$ 131.789,27	R$ 431.745,39
CLIENTES		R$ 131.789,27	R$ 431.745,39
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 131.789,27	R$ 431.745,39
ESTOQUE		R$ 494.263,24	R$ 439.312,80
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 494.263,24	R$ 439.312,80
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB ICMS		R$ 494.263,24	R$ 439.312,80
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 22.002,46	R$ 16.249,06
IMOBILIZADO		R$ 22.002,46	R$ 16.249,06
BENS EM OPERACAO		R$ 46.583,61	R$ 46.583,61
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 12.447,14	R$ 12.447,14
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 34.136,47	R$ 34.136,47
(-) (-) DEPRECIACOES		R$ (24.581,15)	R$ (30.334,55)
(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (8.438,75)	R$ (10.793,75)
(-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (16.142,40)	R$ (19.540,80)
Passivo		R$ 723.442,28	R$ 1.016.582,11
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 485.789,62	R$ 396.688,53
CIRCULANTE		R$ 485.789,62	R$ 396.688,53
FORNECEDORES		R$ 15.594,08	R$ 112.904,51
DUPLICATAS A PAGAR		R$ 15.594,08	R$ 112.904,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R$ 416.141,42	R$ 196.865,59
CAPITAL DE GIRO		R$ 176.400,80	R$ 123.480,56
EMPRESTIMO		R$ 10.482,98	R$ 3.261,98
EMPRESTIMO PRONAMPE		R$ 229.257,64	R$ 70.123,05
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 22.163,11	R$ 35.844,86
SALARIOS A PAGAR		R$ 13.441,29	R$ 15.349,23
INSS A RECOLHER		R$ 2.592,31	R$ 3.133,44
FGTS A RECOLHER		R$ 3.117,90	R$ 3.793,97
PRO LABORE A PAGAR		R$ 1.998,05	R$ 12.784,85
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 1.013,56	R$ 783,37
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 31.891,01	R$ 51.073,57
IRRF A RECOLHER		R$ 3.067,26	R$ 4.308,44
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER		R$ 936,57	R$ 5.314,73
DAS - SIMPLES NACIONAL		R$ 3.542,00	R$ 27.809,19
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R$ 23.375,45	R$ 10.886,09
ICMS DE DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ 969,73	R$ 2.755,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 237.652,66	R$ 619.893,58
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 237.652,66	R$ 619.893,58
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 37.652,66	R$ 419.893,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.EC.78.01.02.42.37.34.AB.F7.3A.58.05.E9.1C.8A.C5.3D.AA.B9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

EM BRANCO

Análise das Demonstrações Contábeis

MD - E.B. - CMA
Fl nº 220
Folha: 1
1ª Bda Inf Sl

CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME CNPJ: 09.211.866/0001-16

Período: 01/2022 a 12/2022

I - Índices de estrutura de capitais

Solvência geral

SG	=	Ativo Total / Capital de terceiros	SG	=	1.016.582,11 / 396.688,53	SG	= 2,56

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG	=	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo / Passivo circulante + Exigível a longo prazo	LG	=	129.274,86 / 396.688,53	LG	= 0,33

Liquidez Corrente

LC	=	Ativo Circulante / Passivo Circulante	LC	=	129.274,86 / 396.688,53	LC	= 0,33

Osasco, 31 de dezembro de 2022.

SOCIO
FLAVIO TORRES FILHO
CPF: 185.580.188-47

SÓCIO ADMINISTRADOR
CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA
CPF: 187.907.268-80

CONTADORA RESPONSÁVEL
GENI DE FREITAS SANTOS
CT CRC: 1SP214221O2

MARGEN ASSESSORIA CONTÁBIL

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 221
Rubrica
17ª Bda Inf (L)

Análise das Demonstrações Contábeis

CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME — CNPJ: 09.211.866/0001-16

Período: 01/2022 a 12/2022

I - Índices de estrutura de capitais

Solvência geral

SG	=	Ativo Total / Capital de terceiros	SG	=	1.016.582,11 / 396.688,53	SG	= 2,56

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG	=	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo / Passivo circulante + Exigível a longo prazo	LG	=	129.274,86 / 396.688,53	LG	= 0,33

Liquidez Corrente

LC	=	Ativo Circulante / Passivo Circulante	LC	=	129.274,86 / 396.688,53	LC	= 0,33

Osasco, 31 de dezembro de 2022.

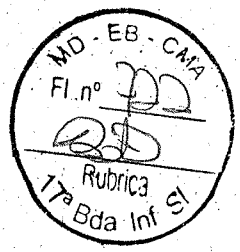
SOCIO
FLAVIO TORRES FILHO
CPF: 185.580.188-47

SÓCIO ADMINISTRADOR
CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA
CPF: 187.907.268-80

CONTADORA RESPONSÁVEL
GENI DE FREITAS SANTOS
CT CRC: 1SP214221O2

MARGEN ASSESSORIA CONTABIL

EM BRANCO



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.211.866/0001-16

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Brutas		R$ 3.664.778,07	R$ 3.208.584,89
VENDA DE MERCADORIA		R$ 3.664.778,07	R$ 3.208.584,89
(-) Deduções		R$ (492.786,80)	R$ (339.790,01)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (420.718,20)	R$ (281.853,50)
(-) DEVOLUÇOES S/VENDAS		R$ (67.686,26)	R$ (8.997,90)
(-) ICMS SUBST TRIBUTARIA		R$ (4.382,34)	R$ (48.938,61)
=RECEITA LIQUIDA		R$ 3.171.991,27	R$ 2.868.794,98
(-) Custos		R$ (1.671.068,84)	R$ (1.332.952,37)
COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (173.716,74)	R$ 4.348,58
(-) CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA		R$ (1.497.352,10)	R$ (1.336.400,95)
= Lucro Bruto		R$ 1.500.922,43	R$ 1.536.742,61
(-) Despesas Gerais		R$ (148.748,00)	R$ (189.823,18)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (112.001,67)	R$ (177.959,64)
DESPESAS COM VEICULOS		R$ (3.368,80)	R$ 0,00
(-) TAXAS DE IMPORTACAO		R$ (83,97)	R$ (10.021,54)
(-) MATERIAL UTIL NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO		R$ 0,00	R$ (1.842,00)
ICMS SOBRE ENTRADA		R$ (33.313,50)	R$ 0,00
(-) Despesas Administrativas		R$ (852.317,56)	R$ (857.148,69)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (170.937,43)	R$ (216.072,77)
(-) COMISSÃO		R$ (85.357,50)	R$ (123.763,13)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (2.036,49)	R$ (1.504,74)
(-) ESTAGIARIOS		R$ 0,00	R$ (2.440,00)
(-) FGTS		R$ (27.969,98)	R$ (34.336,09)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (15.133,63)	R$ (4.474,91)
(-) CESTA BASICA		R$ 0,00	R$ (1.155,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (38.872,83)	R$ (14.290,26)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ 0,00	R$ (33.946,26)
(-) FERIAS		R$ (27.420,51)	R$ (35.166,76)
(-) 13º SALARIO		R$ (25.895,52)	R$ (32.371,47)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (2.163,38)	R$ (5.024,13)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS		R$ (17.156,12)	R$ (9.337,97)
(-) PRO-LABORE		R$ (26.940,00)	R$ (29.988,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (3.990,48)	R$ (3.999,64)
(-) TRIÊNIO		R$ (3.589,97)	R$ (3.930,92)
(-) D S R SOBRE COMISSAO		R$ (18.169,23)	R$ (23.509,99)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R$ 0,00	R$ (64.818,19)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ 0,00	R$ (16.492,34)
(-) D S R SOBRE HORAS EXTRAS		R$ (408,61)	R$ (360,22)
FALTA DSR DIAS		R$ (73,33)	R$ 0,00
(-) DISSIDIO DA EMPRESA		R$ 0,00	R$ (2.264,65)
(-) ALUGUEIS		R$ (25.075,24)	R$ (59.831,92)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (5.753,40)	R$ (5.753,40)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ 0,00	R$ (238,19)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.616,45)	R$ (5.777,31)
(-) TELEFONE		R$ (6.516,02)	R$ (10.964,71)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (1.650,08)	R$ (16.167,07)
(-) SEGUROS		R$ (881,43)	R$ (6.412,93)
(-) ASSINATURA INTERNET		R$ 0,00	R$ (536,02)
(-) SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		R$ (5.040,00)	R$ (10.070,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (276.608,30)	R$ (2.990,70)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ 0,00	R$ (844,66)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (373,10)
(-) LICENÇA DE SOFTWARE		R$ (844,08)	R$ (3.265,56)
(-) SERVIÇO DE MOTO BOY		R$ 0,00	R$ (4.910,73)
SERVIÇO DE LIMPEZA		R$ (1.125,00)	R$ 0,00
SERVIÇOS DE TAXIS		R$ (27,99)	R$ 0,00
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (55.472,04)	R$ (67.631,95)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ 0,00	R$ (239,78)
PEDAGIO		R$ (66,04)	R$ 0,00
(-) ESTACIONAMENTO		R$ (1.990,00)	R$ (3.110,00)
DESPESAS COM TAXI		R$ (39,92)	R$ 0,00
(-) BRINDES		R$ 0,00	R$ (39,95)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (295,62)	R$ (20,07)
Outras Receitas		R$ 1.118,94	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAL		R$ 1.118,94	R$ 0,00
(-) Despesas Tributárias		R$ (132.115,15)	R$ (94.139,28)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (15.474,93)
(-) TAXA DE LICENÇA - TFE		R$ (127,90)	R$ (332,53)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (77.293,20)	R$ (19.473,61)
(-) GNRE		R$ 0,00	R$ (58.858,61)
GNRE		R$ (54.694,05)	R$ 0,00
= Lucro antes das receitas e despesas financeiras		R$ 368.660,66	R$ 395.631,46
Receitas Financeiras		R$ 66,39	R$ 649,39
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 6,35	R$ 0,00
JUROS RECEBIDOS		R$ 60,04	R$ 0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 649,39
(-) Despesas Financeiras		R$ (43.542,80)	R$ (14.039,93)
DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (26.941,77)	R$ 0,00
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (13.996,78)	R$ (10.518,35)
(-) JUROS		R$ (2.604,25)	R$ (2.539,03)
(-) I.O.F.		R$ 0,00	R$ (982,55)
= Lucro antes dos tributos sobre o lucro		R$ 325.384,25	R$ 382.240,92
= Lucro líquido das operações continuadas		R$ 325.384,25	R$ 382.240,92
= Lucro Líquido do Período		R$ 325.384,25	R$ 382.240,92
= Lucro		R$ 325.384,25	R$ 382.240,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.EC.78.01.02.42.37.34.AB.F7.3A.58.05.E9.1C.8A.C5.3D.AA.B9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 123
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35221874681	09.211.866/0001-16	
NOME EMPRESARIAL		
CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E5.EC.78.01.02.42.37.34.AB.F7.3A.58.05.E9.1C.8A.C5.3D.AA.B9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	13323646835	GENI DE FREITAS SANTOS:13323646835	451089175120452177 3	11/05/2023 a 10/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01256672000125	MARGEN ASSESSORIA CONTABIL LTDA:01256672000125	670949396457063718 1	13/03/2023 a 12/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.EC.78.01.02.42.37.34.AB.F7.3A.58.
05.E9.1C.8A.C5.3D.AA.B9-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

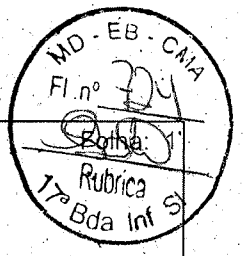
em 16/11/2023 às 12:36:32

F4.43.8B.FD.71.63.8D.8B
BC.28.85.76.7C.B3.C4.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EMBRATEL



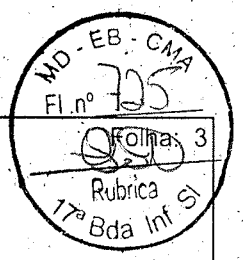
Empresa: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME
CNPJ: 09.211.866/0001-16
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil		Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		Ativo	1.016.582,11D	11.663.734,25	11.637.059,95	1.043.256,41 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	1.000.333,05D	11.568.842,18	11.538.409,34	1.030.765,89 D
1.1.1		ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	129.274,86D	6.898.873,96	6.948.237,22	79.911,60 D
1.1.1.01		CAIXA GERAL	1.921,89D	0,00	651,18	1.270,71 D
	1	CAIXA	1.921,89D	0,00	651,18	1.270,71 D
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	322,86D	5.451.846,11	5.451.858,33	310,64 D
	3	ITAU 70016-0	10,00D	4.639.902,13	4.639.902,13	10,00 D
	5	BANCO DO BRASIL	312,86D	152.435,93	152.448,15	300,64 D
	1681	ITAU 167618	0,00D	263.090,46	263.090,46	0,00 D
	2186	ITAU 765239	0,00D	396.417,59	396.417,59	0,00 D
1.1.1.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	127.030,11D	1.447.027,85	1.495.727,71	78.330,25 D
	9	APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL	9.726,76D	0,00	0,00	9.726,76 D
	1509	APLICAÇOES EM CDB	61.991,63D	63.049,95	85.863,33	39.178,25 D
	1545	APLIC APLIC AUT MAIS	55.311,72D	1.383.977,90	1.409.864,38	29.425,24 D
1.1.2		CLIENTES	431.745,39D	3.121.826,18	3.181.257,43	372.314,14 D
1.1.2.01		CLIENTES	431.745,39D	3.121.826,18	3.181.257,43	372.314,14 D
	10	DUPLICATAS A RECEBER	431.745,39D	3.121.826,18	3.181.257,43	372.314,14 D
1.1.3		OUTROS CREDITOS	0,00D	152.653,62	122.653,62	30.000,00 D
1.1.3.01		OUTROS CREDITOS	0,00D	152.653,62	122.653,62	30.000,00 D
	14	ADIANTAMENTO DE SALARIO	0,00D	91.668,00	91.668,00	0,00 D
	15	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00D	15.426,56	15.426,56	0,00 D
	16	ADIANTAMENTO DE 13° SALARIO	0,00D	13.180,68	13.180,68	0,00 D
	18	OUTROS ADIANTAMENTOS	0,00D	2.378,38	2.378,38	0,00 D
	1636	ADIANTAMENTO A SOCIO CESAR AUGUSTO FERRE	0,00D	15.000,00	0,00	15.000,00 D
	1637	ADIANTAMENTO A SOCIO FLAVIO TORRES	0,00D	15.000,00	0,00	15.000,00 D
1.1.4		ESTOQUE	439.312,80D	1.395.488,42	1.286.261,07	548.540,15 D
1.1.4.01		MERCADORIAS PARA REVENDA	439.312,80D	1.395.488,42	1.286.261,07	548.540,15 D
	19	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB ICMS	439.312,80D	1.395.488,42	1.286.261,07	548.540,15 D
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	16.249,06D	94.892,07	98.650,61	12.490,52 D
1.2.3		IMOBILIZADO	16.249,06D	0,00	3.758,54	12.490,52 D
1.2.3.01		BENS EM OPERACAO	46.583,61D	0,00	0,00	46.583,61 D
	23	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.447,14D	0,00	0,00	12.447,14 D
	24	MOVEIS E UTENSILIOS	34.136,47D	0,00	0,00	34.136,47 D
1.2.3.02		(-) DEPRECIACOES	30.334,55C	0,00	3.758,54	34.093,09 C
	27	DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.793,75C	0,00	360,14	11.153,89 C
	28	DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	19.540,80C	0,00	3.398,40	22.939,20 C
1.2.4		CONTAS DE COMPENSAÇAO	0,00D	94.892,07	94.892,07	0,00 D
1.2.4.01		REMESSA/RET PARA CONSERTO	0,00D	94.892,07	94.892,07	0,00 D
	1447	REMESSA/RETOR PARA CONSERTO	0,00D	93.326,15	93.326,15	0,00 D
	1865	REMESSA EM CONSIGNAÇÃO	0,00D	1.565,92	1.565,92	0,00 D

Balancete de Verificação

Conta Contabil		Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2		Passivo	1.016.582,11C	2.888.397,87	2.762.884,76	891.069,00 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	396.688,53C	2.793.505,80	2.665.150,29	268.333,02 C
2.1.1		CIRCULANTE	396.688,53C	2.793.505,80	2.665.150,29	268.333,02 C
2.1.1.01		FORNECEDORES	112.904,51C	1.584.735,79	1.637.779,57	165.948,29 C
	31	DUPLICATAS A PAGAR	112.904,51C	1.584.735,79	1.637.779,57	165.948,29 C
2.1.1.02		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	196.865,59C	158.578,10	0,00	38.287,49 C
	34	CAPITAL DE GIRO	123.480,56C	85.193,07	0,00	38.287,49 C
	39	EMPRESTIMO	3.261,98C	3.261,98	0,00	0,00 C
	40	EMPRESTIMO PRONAMPE	70.123,05C	70.123,05	0,00	0,00 C
2.1.1.03		OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	35.844,86C	598.657,17	590.910,37	28.098,06 C
	41	SALARIOS A PAGAR	15.349,23C	419.701,96	419.427,31	15.074,58 C
	42	13° SALARIO A PAGAR	0,00C	27.169,68	27.169,68	0,00 C
	1426	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	0,00C	20.339,98	20.339,98	0,00 C
	1427	INSS A RECOLHER	3.133,44C	39.569,14	39.232,73	2.797,03 C
	1428	FGTS A RECOLHER	3.793,97C	43.564,18	43.169,26	3.399,05 C
	1431	PRO LABORE A PAGAR	12.784,85C	38.343,76	31.536,00	5.977,09 C
	2206	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	783,37C	9.968,47	10.035,41	850,31 C
2.1.1.04		OBRIGAÇÕES FISCAIS	51.073,57C	422.462,53	407.388,14	35.999,18 C
	47	IRRF A RECOLHER	4.308,44C	30.838,01	28.043,67	1.514,10 C
	50	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER	5.314,73C	56.733,09	60.723,58	9.305,22 C
	1452	DAS - SIMPLES NACIONAL	27.809,19C	308.945,26	302.800,01	21.663,94 C
	1541	IRRF S/FOLHA	0,00C	46,17	1.571,37	1.525,20 C
	2117	PARCELAMENTO DO S MPLES NACIONAL	10.886,09C	10.886,09	0,00	0,00 C
	2154	ICMS DE DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	2.755,12C	15.013,91	14.249,51	1.990,72 C
2.1.1.06		PROVISOES	0,00C	29.072,21	29.072,21	0,00 C
	55	FERIAS	0,00C	29.072,21	29.072,21	0,00 C
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	619.893,58C	0,00	0,00	619.893,58 C
2.3.1		PATRIMONIO LIQUIDO	619.893,58C	0,00	0,00	619.893,58 C
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00 C
	59	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.05		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	419.893,58C	0,00	0,00	419.893,58 C
	1437	LUCRO DO EXERCICIC	419.893,58C	0,00	0,00	419.893,58 C
2.4		CONTAS DE COMPENSAÇOES	0,00C	94.892,07	97.734,47	2.842,40 C
	2120	ZERAMENTO	0,00C	0,00	2.842,40	2.842,40 C
2.4.1		REMESSA/RETORNO PARA CONSERTO	0,00C	94.892,07	94.892,07	0,00 C
2.4.1.01		REMESSA/RETORNO PARA CONSERTO	0,00C	94.892,07	94.892,07	0,00 C
	1449	REMESSA/RETORNO PARA CONSERTO	0,00C	93.326,15	93.326,15	0,00 C
	1866	REMESSA EM CONSIGNAÇÃO	0,00C	1.565,92	1.565,92	0,00 C
3		DESPESA	0,00C	1.294.644,61	27.768,44	1.266.876,17 D
3.2		DESPESAS OPERACICNAIS	0,00C	1.209.226,46	27.768,44	1.181.458,02 D



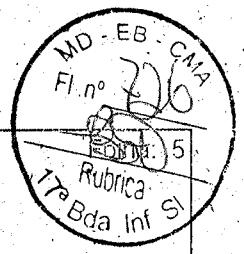
Empresa: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME
CNPJ: 09.211.866/0001-16
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil		Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.1		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00C	1.184.222,82	27.768,44	1.156.454,38 D
3.2.1.01		DESPESA COM PESSOAL	0,00C	765.533,01	27.670,78	737.862,23 D
	60	SALARIOS E ORDENADOS	0,00C	236.036,02	1.794,50	234.241,52 D
	61	COMISSÃO	0,00C	104.206,69	0,00	104.206,69 D
	62	HORAS EXTRAS	0,00C	18,67	0,00	18,67 D
	66	PREMIO/GRATIFICAÇÃO	0,00C	2.205,92	0,00	2.205,92 D
	69	FGTS	0,00C	34.309,16	0,00	34.309,16 D
	70	VALE TRANSPORTE	0,00C	10.610,21	9.314,03	1.296,18 D
	72	REFEIÇÕES	0,00C	12.672,69	0,00	12.672,69 D
	73	ASSISTENCIA MEDICA	0,00C	54.424,80	0,00	54.424,80 D
	75	FERIAS	0,00C	45.977,83	0,00	45.977,83 D
	76	13º SALARIO	0,00C	43.507,87	14.005,96	29.501,91 D
	77	AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	0,00C	5.390,73	2.156,29	3.234,44 D
	78	FGTS S/ RESCISÃO	0,00C	8.860,10	0,00	8.860,10 D
	81	SEGURO DE VIDA	0,00C	95,64	0,00	95,64 D
	85	CURSOS E TREINAMENTOS	0,00C	267,30	0,00	267,30 D
	87	SERVIÇO DE TERCEIROS	0,00C	65.682,88	0,00	65.682,88 D
	89	PRO-LABORE	0,00C	31.536,00	0,00	31.536,00 D
	1548	TRIENIO	0,00C	9.853,05	0,00	9.853,05 D
	1549	D S R SOBRE COMISSAO	0,00C	20.876,71	0,00	20.876,71 D
	1672	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00C	46.561,55	0,00	46.561,55 D
	1693	VALE REFEIÇÃO	0,00C	32.415,60	400,00	32.015,60 D
	1811	D S R SOBRE HORAS EXTRAS	0,00C	3,73	0,00	3,73 D
	2335	DISSIDIO DA EMPRESA	0,00C	19,86	0,00	19,86 D
3.2.1.02		OCUPAÇÃO	0,00C	61.493,93	0,00	61.493,93 D
	90	ALUGUEIS	0,00C	57.432,49	0,00	57.432,49 D
	91	DEPRECIAÇÃO	0,00C	3.758,54	0,00	3.758,54 D
	92	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00C	302,90	0,00	302,90 D
3.2.1.03		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00C	34.056,05	0,00	34.056,05 D
	98	ENERGIA ELETRICA	0,00C	3.883,27	0,00	3.883,27 D
	99	AGUA E ESGOTO	0,00C	332,32	0,00	332,32 D
	100	TELEFONE	0,00C	5.510,11	0,00	5.510,11 D
	102	CORREIOS E MALOTES	0,00C	19.925,53	0,00	19.925,53 D
	103	SEGUROS	0,00C	3.029,68	0,00	3.029,68 D
	104	ASSINATURA INTERNET	0,00C	1.375,14	0,00	1.375,14 D
3.2.1.04		DESPESAS GERAIS	0,00C	217.480,63	55,00	217.425,63 D
	107	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00C	16.650,00	0,00	16.650,00 D
	109	SUPORTE TECNICO	0,00C	5.012,00	0,00	5.012,00 D
	113	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00C	3.273,35	0,00	3.273,35 D
	118	DESPESAS COM ALIMENTACAO	0,00C	9.961,08	0,00	9.961,08 D
	119	DESPESAS DIVERSAS	0,00C	5.456,40	55,00	5.401,40 D
	120	MATERIAL DE CONSUMO	0,00C	138.252,92	0,00	138.252,92 D
	122	MANUTENCAO/CONSERVACAO/LIMPEZA	0,00C	1.110,00	0,00	1.110,00 D
	124	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00C	390,48	0,00	390,48 D
	1444	DESPESAS COM VEICULOS	0,00C	639,52	0,00	639,52 D
	1445	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	0,00C	18,75	0,00	18,75 D
	1653	HONORARIOS ADVOCATIVOS	0,00C	180,00	0,00	180,00 D

Balancete de Verificação

Conta Contabil		Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	1810	LICENÇA DE SOFTWARE	0,00C	3.788,56	0,00	3.788,56 D
	2003	SERVIÇO DE MOTO BOY	0,00C	763,91	0,00	763,91 D
	2110	SERVIÇOS DE TAXIS	0,00C	640,00	0,00	640,00 D
	2204	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	0,00C	31.343,66	0,00	31.343,66 D
3.2.1.05		DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00C	16.635,21	0,00	16.635,21 D
	129	IMPOSTOS E TAXAS	0,00C	728,64	0,00	728,64 D
	1720	ICMS SOBRE ENTRADA	0,00C	1.657,06	0,00	1.657,06 D
	2153	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00C	14.249,51	0,00	14.249,51 D
3.2.1.06		DESPESAS C/ TRANSPORTES	0,00C	74.184,40	0,00	74.184,40 D
	132	FRETES E CARRETOS	0,00C	65.463,10	0,00	65.463,10 D
	134	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00C	4.310,33	0,00	4.310,33 D
	1680	PEDAGIO	0,00C	47,00	0,00	47,00 D
	1864	ESTACIONAMENTO	0,00C	4.341,11	0,00	4.341,11 D
	2109	DESPESAS COM TAXI	0,00C	22,86	0,00	22,86 D
3.2.1.07		DESPESAS COMERCIAIS	0,00C	3.150,00	0,00	3.150,00 D
	138	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00C	3.150,00	0,00	3.150,00 D
3.2.1.08		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00C	11.689,59	42,66	11.646,93 D
	140	TARIFAS BANCARIAS	0,00C	9.306,36	42,66	9.263,70 D
	141	JUROS	0,00C	2.165,41	0,00	2.165,41 D
	143	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00C	27,00	0,00	27,00 D
	145	IMPOSTO RETIDO FONTE	0,00C	0,40	0,00	0,40 D
	146	I.O.F.	0,00C	190,42	0,00	190,42 D
3.2.3		MERCADORIAS	0,00C	25.003,64	0,00	25.003,64 D
3.2.3.01		ENTRADAS	0,00C	25.003,64	0,00	25.003,64 D
	152	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00C	25.003,64	0,00	25.003,64 D
3.3		IMPOSTOS S/COMPRAS	0,00C	85.418,15	0,00	85.418,15 D
3.3.0.01		IMPOSTOS S/COMPRAS	0,00C	85.418,15	0,00	85.418,15 D
	1863	GNRE	0,00C	85.418,15	0,00	85.418,15 D
4		RECEITA	0,00D	1.665.578,01	3.084.641,59	1.419.063,58 C
4.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00D	1.665.578,01	3.084.641,59	1.419.063,58 C
4.1.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00D	1.665.578,01	3.083.263,52	1.417.685,51 C
4.1.1.01		RECEITAS DE VENDAS	0,00D	0,00	3.075.712,92	3.075.712,92 C
	153	VENDA DE MERCADORIA	0,00D	0,00	3.075.712,92	3.075.712,92 C
4.1.1.02		IMPOSTOS E CANCELAMENTOS	0,00D	1.665.578,01	0,00	1.665.578,01 D
	1451	SIMPLES NACIONAL	0,00D	302.800,01	0,00	302.800,01 D
	1550	DEVOLUÇOES S/VENDAS	0,00D	24.333,92	0,00	24.333,92 D
	1859	ICMS SUBST TRIBUTARIA	0,00D	59.066,52	0,00	59.066,52 D
	2205	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	0,00D	1.279.377,56	0,00	1.279.377,56 D
4.1.1.03		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00D	0,00	7.550,60	7.550,60 C
	1641	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00D	0,00	7.550,60	7.550,60 C

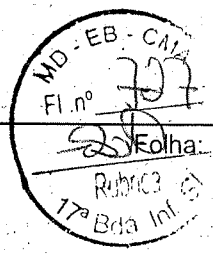


Empresa: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME
CNPJ: 09.211.866/0001-16
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.2	RECEITAS NAO OPERACIOANAIS	0,00D	0,00	1.378,07	1.378,07 C
4.1.2.01	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00D	0,00	1.378,07	1.378,07 C
1446	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00D	0,00	13,07	13,07 C
1697	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAL	0,00D	0,00	1.365,00	1.365,00 C
ATIVO		1.016.582,11 D	11.663.734,25	11.637.059,95	1.043.256,41 D
PASSIVO		1.016.582,11 C	2.888.397,87	2.762.884,76	891.069,00 C
RECEITA		0,00 C	1.294.644,61	27.768,44	1.266.876,17 D
DESPESA		0,00 D	1.665.578,01	3.084.641,59	1.419.063,58 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
Lucro					152.187,41

EM BRANCO



Empresa: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME
CNPJ: 09.211.866/0001-16
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço Patrimonial

Ativo	
Ativo	1.043.256,41
ATIVO CIRCULANTE	1.030.765,89
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	79.911,60
CAIXA GERAL	1.270,71
CAIXA	1.270,71
BANCO CONTA MOVIMENTO	310,64
ITAU 70016-0	10,00
BANCO DO BRASIL	300,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	78.330,25
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL	9.726,76
APLICAÇOES EM CDB	39.178,25
APLIC APLIC AUT MAIS	29.425,24
CLIENTES	372.314,14
CLIENTES	372.314,14
DUPLICATAS A RECEBER	372.314,14
OUTROS CREDITOS	30.000,00
OUTROS CREDITOS	30.000,00
ADIANTAMENTO A SOCIO CESAR AUGUSTO FERRE	15.000,00
ADIANTAMENTO A SOCIO FLAVIO TORRES	15.000,00
ESTOQUE	548.540,15
MERCADORIAS PARA REVENDA	548.540,15
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB ICMS	548.540,15
ATIVO NAO CIRCULANTE	12.490,52
IMOBILIZADO	12.490,52
BENS EM OPERACAO	46.583,61
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.447,14
MOVEIS E UTENSILIOS	34.136,47
(-) DEPRECIACOES	(34.093,09)
DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(11.153,89)
DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	(22.939,20)

Passivo	
Passivo	1.043.256,41
PASSIVO CIRCULANTE	268.333,02
CIRCULANTE	268.333,02
FORNECEDORES	165.948,29
DUPLICATAS A PAGAR	165.948,29
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	38.287,49
CAPITAL DE GIRO	38.287,49
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	28.098,06
SALARIOS A PAGAR	15.074,58
INSS A RECOLHER	2.797,03
FGTS A RECOLHER	3.399,05
PRO LABORE A PAGAR	5.977,09
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	850,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS	35.999,18
IRRF A RECOLHER	1.514,10
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER	9.305,22
DAS - SIMPLES NACIONAL	21.663,94
IRRF S/FOLHA	1.525,20
ICMS DE DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	1.990,72

Empresa: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME
CNPJ: 09.211.866/0001-16
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço Patrimonial

PATRIMONIO LIQUIDO	772.080,99
PATRIMONIO LIQUIDO	772.080,99
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	572.080,99
LUCRO DO EXERCICIO	572.080,99
CONTAS DE COMPENSAÇOES	2.842,40
ZERAMENTO	2.842,40

Osasco, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 1.043.256,41 (um milhao, quarenta e tres mil, duzentos e cinquenta e seis Reais e quarenta e um Centavos)

SOCIO
FLAVIO TORRES FILHO
CPF: 185.580.188-47

SÓCIO ADMINISTRADOR
CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA
CPF: 187.907.268-80

CONTADORA RESPONSÁVEL
GENI DE FREITAS SANTOS
CT CRC: 1SP214221O2

MD - EB - CMA
Fl. nº 208
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Empresa: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME
CNPJ: 09.211.866/0001-16
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

	DESCRIÇÃO		2023
			VALOR
(+)	*Saldo Inicial do Exercício*	*Lucro*	419.893,58
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores		0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+)	Reversões de Reservas		0,00
	Reservas de Contingência		0,00
	Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(+)	*Resultado Líquido do Exercício*	*Lucro*	152.187,41
(-)	Transferências para Reservas		0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
=	*Lucro acumulado*	*Lucro*	572.080,99

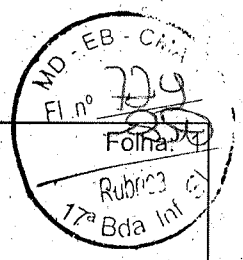
Osasco, 31 de dezembro de 2023.

SOCIO
FLAVIO TORRES FILHO
CPF: 185.580.188-47

SÓCIO ADMINISTRADOR
CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA
CPF: 187.907.268-80

CONTADORA RESPONSÁVEL
GENI DE FREITAS SANTOS
CT CRC: 1SP214221O2

EM BRANCO



Empresa: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME
CNPJ: 09.211.866/0001-16
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
VENDA DE MERCADORIA		3.075.712,92 C
	Total:	3.075.712,92 C
(-) Deduções		
SIMPLES NACIONAL		302.800,01 D
DEVOLUÇOES S/VENDAS		24.333,92 D
ICMS SUBST TRIBUTARIA		59.066,52 D
	Total:	386.200,45 D
= Receita Líquida		**2.689.512,47 C**
(-) Custos		
COMPRAS DE MERCADORIAS		25.003,64 D
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA		1.279.377,56 D
	Total:	1.304.381,20 D
= Lucro Bruto		**1.385.131,27 C**
(-) Despesas Administrativas		
SALARIOS E ORDENADOS		234.241,52 D
COMISSÃO		104.206,69 D
HORAS EXTRAS		18,67 D
PREMIO/GRATIFICAÇÃO		2.205,92 D
FGTS		34.309,16 D
VALE TRANSPORTE		1.296,18 D
REFEIÇÕES		12.672,69 D
ASSISTENCIA MEDICA		54.424,80 D
FERIAS		45.977,83 D
13º SALARIO		29.501,91 D
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES		3.234,44 D
FGTS S/ RESCISÃO		8.860,10 D
SEGURO DE VIDA		95,64 D
CURSOS E TREINAMENTOS		267,30 D
SERVIÇO DE TERCEIROS		65.682,88 D
PRO-LABORE		31.536,00 D
TRIENIO		9.853,05 D
D S R SOBRE COMISSAO		20.876,71 D
VALE ALIMENTAÇÃO		46.561,55 D
VALE REFEIÇÃO		32.015,60 D
D S R SOBRE HORAS EXTRAS		3,73 D
DISSIDIO DA EMPRESA		19,86 D
ALUGUEIS		57.432,49 D
DEPRECIAÇÃO		3.758,54 D
MANUTENÇÃO E REPAROS		302,90 D
ENERGIA ELETRICA		3.883,27 D
AGUA E ESGOTO		332,32 D
TELEFONE		5.510,11 D
CORREIOS E MALOTES		19.925,53 D
SEGUROS		3.029,68 D
ASSINATURA INTERNET		1.375,14 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		16.650,00 D
SUPORTE TECNICO		5.012,00 D
DESPESAS DIVERSAS		5.401,40 D
MANUTENCAO/CONSERVACAO/LIMPEZA		1.110,00 D
BENS DE PEQUENO VALOR		390,48 D
HONORÁRIOS ADVOCATIVOS		180,00 D

Empresa: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME
CNPJ: 09.211.866/0001-16
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

LICENÇA DE SOFTWARE		3.788,56 D
SERVIÇO DE MOTO BOY		763,91 D
SERVIÇOS DE TAXIS		640,00 D
FRETES E CARRETOS		65.463,10 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.310,33 D
PEDAGIO		47,00 D
ESTACIONAMENTO		4.341,11 D
DESPESAS COM TAXI		22,86 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		3.150,00 D
DESCONTOS CONCEDIDOS		27,00 D
IMPOSTO RETIDO FONTE		0,40 D
	Total:	944.710,36 D
(-) Despesas Financeiras		
DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO		18,75 D
TARIFAS BANCARIAS		9.263,70 D
JUROS		2.165,41 D
I.O.F.		190,42 D
	Total:	11.638,28 D
(-) Despesas Gerais		
MATERIAL DE ESCRITORIO		3.273,35 D
DESPESAS COM ALIMENTACAO		9.961,08 D
MATERIAL DE CONSUMO		138.252,92 D
DESPESAS COM VEICULOS		639,52 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		31.343,66 D
ICMS SOBRE ENTRADA		1.657,06 D
	Total:	185.127,59 D
(-) Despesas Tributárias		
IMPOSTOS E TAXAS		728,64 D
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		14.249,51 D
GNRE		85.418,15 D
	Total:	100.396,30 D
(+) Receitas Financeiras		
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		7.550,60 C
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO		13,07 C
	Total:	7.563,67 C
= Lucro Operacional		**150.822,41 C**
(+) Outras Receitas		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAL		1.365,00 C
	Total:	1.365,00 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**152.187,41 C**
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**152.187,41 C**
= Lucro		**152.187,41 C**
= Lucro Liquido do Período		**152.187,41 C**

MD - EB - CMA
Fl. nº 33
Rubrica
17ª RJ/DJF/RI

Análise das Demonstrações Contábeis

CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME CNPJ: 09.211.866/0001-96

Período: 01/2023 a 12/2023

I - Índices de estrutura de capitais

Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} \qquad SG = \frac{1.043.256,41}{271.175,42} \qquad SG = 3,85$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \qquad LG = \frac{79.911,60}{268.333,02} \qquad LG = 0,30$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LC = \frac{79.911,60}{268.333,02} \qquad LC = 0,30$$

EM BRANCO

23/07/2024 0077721643 nº 731

MD - EB - CA
Rubrica
17ª Bda Inf

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3075923 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA, CNPJ: 09.211.866/0001-16, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

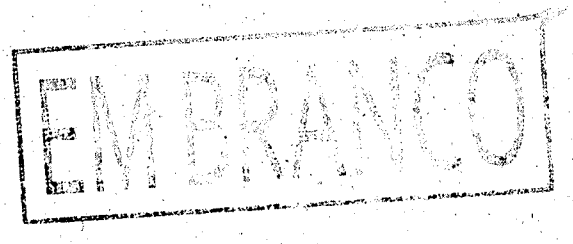
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de julho de 2024.

PEDIDO Nº: 0077721643

ASSINATURA TJSP DIGITAL


EM BRANCO

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo

MD - EB - CMA Fl nº 232 Rubrica 17ª Bda Inf Sl

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal	Inscrição do IPTU	Inscrição Estadual	Reg. Jucesp
0000085897	23224.44.15.0001.99.999.04	492.566.384.110	35221874681

Nome ou Razão Social
CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME

CPF/CNPJ	Início Atividade	Última Renovação	Nº Processo
09.211.866/0001-16	05/11/2007	23/02/2024	8659/2014

Endereço de Localização
RUA ALICE MANHOLER PITERI, 322 - PL 10 Q 79

CEP	Bairro	Cidade
06018-160	CENTRO	OSASCO - SP

Descrição da Atividade
ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Principal
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

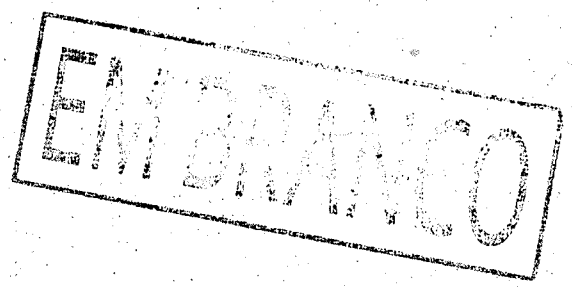
Nº de Vistoria AVCB/CLCB	Validade do AVCB/CLCB	Área do AVCB/CLCB	Lotação
950591	29/11/2025	642,40	0

Documento Válido até 31/03/2025 **Data da Emissão: 23/02/2024**

Motivo da Alteração
PROCESSO Nº 8659/2014 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO CONFORME JUCESP Nº 338.655/12-1 EM 23/08/2012
AUTORIZADO LIVRO ELETRONICO CONFORME DECRETO 10.159/2009
ADOÇÃO DOS CODS. 14.01 ALIQ. 3% 17.02 E 17.22 ALIQ. 2% AUTO LANCADO
AUTORIZADO A EMITIR NOTA FISCAL SERIE E
WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

Observações
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI Nº 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção
LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS.ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.


EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 733
SIP
Rubrica
Seção Inf SI

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 11f0c9ef-3752-41a5-8a0a-d32b00e4ea11

Estabelecimento

IE: 492.566.384.110
CNPJ: 09.211.866/0001-16
Nome Empresarial: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA
Nome Fantasia: INSUMOS BRASIL
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA ALICE MANHOLER PITERI
Nº: 322
Complemento: PL 10 Q 79
CEP: 06.018-160
Bairro: CENTRO
Município: OSASCO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 13/11/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Atividades de teleatendimento
Atividades de cobranças e informações cadastrais

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 234
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 09.211.866/0001-16

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 24/10/2023 às 11:47:51

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 44ED320F.7896C430.9A0843E7.119D8B12

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

MD - EB - CMA
Fl. nº 33
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

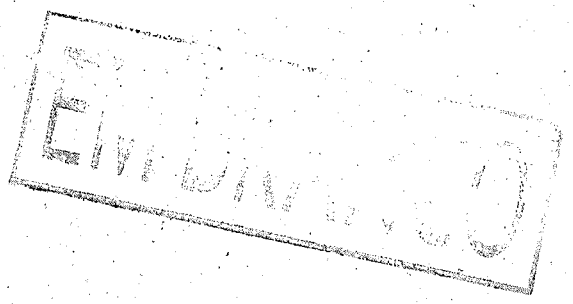
Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**09.211.866/0000-00**	Data:	**24/10/2023**
Razão Social:	**CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA**	Hora:	**11:45:25**
Número de Controle:	**2023-1024-0262-2359**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2023-1024-0262-2359.



MD - EB - CMA
Fl nº 736
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

A Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) informa que o CNPJ 09.211.866/0001-16 não consta da base de dados do Cadastro de Contribuintes Mobiliários da PMSP.

Expedida em 24/10/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Pa6q3YLz** Data de validade: **24/01/2024**

EM BRANCO

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

MD - EB - CAIA
Fl nº 737
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.211.866/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24030782249-21
Data e hora da emissão	22/03/2024 15:29:16
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

EM BRANCO

MD - EB - CAIXA
Fl nº 738
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.211.866/0001-16
Razão Social: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME
Endereço: R ALICE MANHOLER PITERI 322 PL 10 Q79 / CENTRO / OSASCO / SP / 06018-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070907211608226400

Informação obtida em 23/07/2024 16:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

MD - EB - CA
Fl nº 733
Rubrica
17ª Bda Inf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA
CNPJ: 09.211.866/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:45 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2024.
Código de controle da certidão: **6548.B106.1BB4.FA37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

MD - EB - CIE
Fl nº 740
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 034578/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA ME

CPF/CNPJ ..... : 09.211.866/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000085897

ENDEREÇO ..... : RUA ALICE MANHOLER PITERI, 322 - PL 10 Q 79 - Centro - Osasco/SP - 06018-160

FINALIDADE ..... : LICITAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 19 de Setembro de 2023

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: *www.financas.osasco.sp.gov.br*

Válida até: **17/03/2024**

Código de Controle da Certidão: **540E.4D22.75A6**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 745
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.211.866/0001-16 MATRIZ		05/11/2007

NOME EMPRESARIAL
CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSUMOS BRASIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALICE MANHOLER PITERI	322	PL 10 Q 79

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.018-160	CENTRO	OSASCO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
margenassessoria@terra.com.br	(11) 3691-3403/ (11) 3691-3403

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **11:36:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

EM BRANCO

MARFEN
FONE: 3448-5967

MD - EB - C...
Fl. nº 710
Rubrica
17ª Bda Inf

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CARISA INFORMAÇÕES E VENDAS LTDA – ME
NIRE. 35.221.874.681
CNPJ. 09.211.866/0001-16

Por este instrumento particular, e na melhor da forma de direito, as partes:

CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, maior de idade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 24.121.574-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob Nº. 187.907.268-80, residente e domiciliada no município de Osasco, na Rua Jaú, nº. 467 – Casa 06 – Santo Antonio – SP - CEP. 06126-320.

FLAVIO TORRES FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, maior de idade, portador da cédula de identidade RG Nº. 21.762.701 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 185.580.188-47, domiciliado no município de Carapicuíba, na Rua Belém, nº. 70 – Apartamento 05 – Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco – SP - CEP. 06325-110.

Únicos sócios da empresa: CARISA INFORMAÇÕES E VENDAS LTDA - ME, com sede a Rua Alice Manholer Piteri nº. 407 – Centro– Osasco – SP - CEP: 06018-160. Devidamente registrada na Jucesp nº. 35.221.874.681 em sessão de 05/11/2007 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.211.866/0001-16, tem entre si justo e contratado **alterar a Sociedade que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:**

ALTERAÇÃO O ENDEREÇO DA SEDE

Altera-se o endereço da sede no Município de Osasco – SP – na Rua Alice Manholer Piteri nº. 407 – Centro - CEP: 06018-160 **PARA:** Rua Alice Manholer Piteri nº. 322 – PL 10 Q 79 – Centro – Osasco – SP - CEP: 06018-160.

ALTERAÇÃO DOS ENDEREÇOS DOS SÓCIOS

Altera-se o Endereço Residencial do Sócio **CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA,** no município de Osasco- SP, na Rua Jaú, nº. 467 – Casa 06 – Santo Antonio - CEP. 06126-320. **PARA** o município de Cotia- SP, na Rua Guaraú, nº 339 – Parque São Paulo – CEP:-06716-355; e do Sócio **FLAVIO TORRES FILHO**, no município de Carapicuíba- SP, na Rua Belém, nº. 70 – Apartamento 05 – Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco - CEP. 06325-110 **PARA** o Município de Cotia- SP, na Estrada do Lutero, nº65 Casa 1017 Condomínio Residencial Viva Vida – Paisagem Renoir – CEP: 06715-400.

Em decorrência das alterações havidas anteriormente, resolvem os sócios consolidar seu contrato social conforme segue:

NAREEN
FONE: 3448 5967

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CARISA INFORMAÇÕES E VENDAS LTDA – ME
NIRE. 35.221.874.681
CNPJ. 09.211.866/0001-16

Por este instrumento particular, e na melhor da forma de direito, as partes:

CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, maior de idade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 24.121.574-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob Nº. 187.907.268-80, residente e domiciliada no município de Cotia- SP, na Rua Guaraú, nº 339 – Parque São Paulo – CEP: 06716-355.

FLAVIO TORRES FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, maior de idade, portador da cédula de identidade RG Nº. 21.762.701 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 185.580.188-47, domiciliado no Município de Cotia- SP, na Estrada do Lutero, nº65 Casa 1017 Condomínio Residencial Viva Vida – Paisagem Renoir – CEP: 06715-400.

Cláusula 1ª. – A sociedade girará sob a denominação social **CARISA INFORMAÇÕES E VENDAS LTDA – ME**, com sede a Rua Alice Manholer Piteri n º 322 – PL 10 Q 79 – Centro – Osasco – SP - CEP: 06018-160.

Cláusula 2ª. – A sociedade terá por objeto social: Atendimento ao cliente, pós venda e organização de campanhas de vendas; Cadastramento de pedidos e Informações sobre; Cadastro e compilação de Informações sobre Histórico e Capacidade de Endividamento de Clientes e sua Análise de Crédito; Promoções e Divulgação de Produtos; Distribuição de Insumos para Cartuchos e Produtos de Informática em Geral; Serviços de Remanufaturar de Cartuchos.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 3ª. O prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª. O Capital Social será de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) Quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real), cada uma integralizada neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Em R$
CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA	100.000	R$ 100.000,00
FLAVIO TORRES FILHO	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	**200.000**	**R$ 200.000,00**

Parágrafo Único – Nos termos do art.1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MD - EB - CMA
Fl nº 743
Rubrica
Bda Inf

Cláusula 5ª. – A sociedade será administrada por ambos os socios que respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, em conjunto ou separadamente, e a elas caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 6ª. - Nas deliberações dos sócios, o administrador dará preferência à forma estabelecida no Artigo nº. 1.072 Parágrafo 3º do código civil, ou convocará os sócios consoante a dispostos no parágrafo segundo do mesmo artigo.

Cláusula 7ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª. – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada a título de Pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula 9ª. - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

Cláusula 10ª. - O exercício social coincidirá com o ano civil ao término do exercício, compete ao administrador mandar efetuar o balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, ocasião em que os sócios deliberarão sobre a destinação do resultado apurado.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula 11ª. - Os casos de retiradas de sócios, dissolução e liquidação de sociedade serão resolvidos consoantes disposições do Código Civil, aplicáveis ao presente contrato.

Cláusula 12ª. - Falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade prosseguirá com os sócios remanescentes .Os haveres do sócio falecido serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª. - Fica eleito foro da Comarca de São Paulo, para qualquer ação pertinente neste contrato social, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 14ª. - Os administradores declaram, sobre as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MARCEN
FONE: 3448-5967

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento de Contrato Social todos os efeitos em Direitos admitidos, firmam-no em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se por si e sucessores, tudo na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Osasco, 20 de Agosto 2012.

CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA

FLAVIO TORRES FILHO

2º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
RUA CIPRIANO TAVARES DE OSASCO, 58 - OSASCO - SP
Rec.Semelhança C/V.Ecpo 0002 firma(s) de
CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA,FLAVIO TORRES FILHO-
do que dou fe. Osasco, 13 de Fevereiro de 2014.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Pago: R$13,60
Maria José
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
0679AA666502

Testemunhas:

Marioceana Silva Sales
RG: 39.637.024-X SSP/SP

Vitória Regina Gomes Mussatto
RG: 42.102.021-0 SSP/SP

Junta Comercial do Estado de São Paulo
23 AGO. 2012
E.R. Osasco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 337.655/12-1
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

MD - EB - CMA
Fl nº 744
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FLAVIO TORRES FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
21762701 SSP/SP

CPF
185.580.188-47

DATA NASCIMENTO
05/10/1976

FILIAÇÃO
FLAVIO TORRES
MARLENE CARAPIA TORRES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
032460766484

VALIDADE
10/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
16/04/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
72841935O

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARAPICUIBA, SP

DATA EMISSÃO
17/06/2013

44640781764
SP590687320

DETRAN/SP SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
72841935O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
24121574 SSP/SP

CPF
187.907.268-80

DATA NASCIMENTO
16/10/1976

FILIAÇÃO
PLACIDO FERREIRA DE LIMA
ILMA LOPES DE LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
01525543521

VALIDADE
07/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
25/01/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13106045O7

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COTIA, SP

DATA EMISSÃO
11/07/2016

36557197815
SP920385425

DETRAN/SP SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
13106045O7

EM BRANCO

Madame Damaris

MD - EB - CMA
Fl. nº 715
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

São Paulo, 31 de julho de 2024

COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

RAZÃO SOCIAL: DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841
CNPJ: 35.967.965/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127.064.162.114
ENDEREÇO: R ARATUIBE Nº 318 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07.171-180 GUARULHOS/SP
CIDADE: GUARULHOS-SP
TELEFONE: (11) 99184-1457
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: DAMARIS GONCALVES DOS REIS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA - ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: DIRETORA COMERCIAL
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 28.885.785-9
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 184.882.568-41
E-MAIL: licitacao@comercialdama.com.br
BANCO PARA PAGAMENTO: 001 – BANCO DO BRASIL - AG: 2875-4 C/C: 65.039-0

Condições gerais da proposta:

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a conta da data de sua apresentação.
- Garantia do produto: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Entrega: 30 (trinta) dias corridos.
- Pagamento: 10 (dez) dias úteis.

São Paulo, 31 de julho de 2024

35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS:35967965000132

Assinado de forma digital por 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS:35967965000132
Dados: 2024.07.31 15:57:08 -03'00'

DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841
R ARATUIBE Nº 318 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA
CEP: 07.171-180 GUARULHOS/SP
CNPJ: 35.967.965/0001-32
TEL: (11) 99184-1457
E-MAIL: licitacao@comercialdama.com.br

Madame Damaris

Objeto: Aquisição de material de informática Não TIC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
32	Câmera Web: Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	UNID.	WA	35	R$ 35,50	R$ 1.242,50
49	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo	UNID.	ZALMAN	106	R$ 139,29	R$ 14.764,74

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 16.007,24

VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: Dezesseis mil, sete reais e vinte e quatro centavos.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a conta da data de sua apresentação.
- Garantia do produto: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Entrega: 30 (trinta) dias corridos.
- Pagamento: 10 (dez) dias úteis.
- A ata será assinada, no prazo determinado no Edital, por:
  - Nome completo: DAMARIS GONÇALVES DOS REIS ANDOLFATO
  - Cargo/Função: Diretora Comercial
  - IDT: 28.885.785-9
  - CPF: 184.882.568-41
- Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.
- Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Paulo, 31 de julho de 2024

35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS:35967965000132

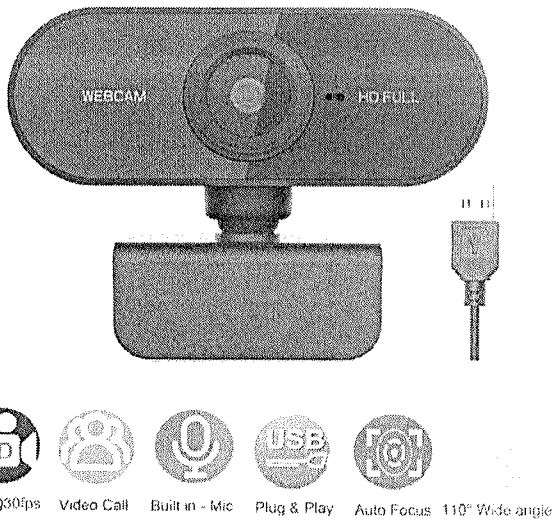
Assinado de forma digital por 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS:35967965000132
Dados: 2024.07.31 15:57:33 -03'00'

DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841
R ARATUIBE Nº 318 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA
CEP: 07.171-180 GUARULHOS/SP
CNPJ: 35.967.965/0001-32
TEL: (11) 99184-1457
E-MAIL: licitacao@comercialdama.com.br

Madame Damaris

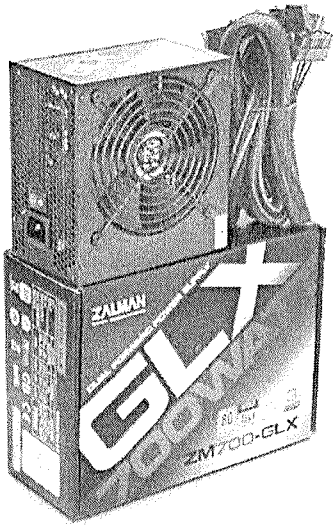
CATÁLOGO

MD - EB - CMA
Fl. nº 246
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ITEM	DESCRIÇÃO
32	Câmera Web: Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido. MARCA: WA MODELO: FULL HD 1080 DESCRITIVO: Resolução: 1920x 1080P Máx. Taxa de Quadros:30fps Autofoco: Sim Distância de Foco da lente: 20mm Microfone interno: Sim Plug and play Protocolo utilizado: USB Video Class(UVC) Drivers: Não Interface: Micro USB Interface USB: USB2.0 Sistemas Operacionais: Windows 2000/XP/Vista/Vista/Win7/Win8/Win10 Linux with UVC(2.6.26 ou mas recente),MAC-OS X v10.6 (ou mais recente), Android v5.0 (ou mais recente). Temperatura de Operação: 0 a 60 Celsius Temperatura de Armazenamento: -20 a 75 Celsius Tamanho do Cabo: 120cm  

DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841
R ARATUIBE Nº 318 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA
CEP: 07.171-180 GUARULHOS/SP
CNPJ: 35.967.965/0001-32
TEL: (11) 99184-1457
E-MAIL: licitacao@comercialdama.com.br

Madame Damaris

49	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo MARCA: ZALMAN MODELO: ZM700-GLX ESPECIFICAÇÕES: - Potência: 700W - Tensão: 115 ~ 230V AC ± 10% - ATX20+4pin - Cooler Fan: 120mm - Freqüência: 50 ~ 60 Hz ± 3 - Entrada de Corrente (AC 115 / 230VAC): 10A - PFC Tipo: Ativo - Fator de Potência: Max 99% - Eficiência Max: 87% @ 230VAC - Dimensão Aproximada: 140 x 150 x 86mm Cabos: - 4x PCI Express Conector (500mm) - 1x Mainboard Conector (500mm) - 1x CPU Conector (600mm) - 6x SATA Conector (500mm) - 4x ODD/HDD Conector (500mm) - 1x FDD Conector (500mm) Voltagem: - 3,3V - +5V - +12V - -12V - +5VSB  

DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841
R ARATUIBE Nº 318 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA
CEP: 07.171-180 GUARULHOS/SP
CNPJ: 35.967.965/0001-32
TEL: (11) 99184-1457
E-MAIL: licitacao@comercialdama.com.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

MD - EB - CMA
Fl. nº 747
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.967.965/0001-32** DUNS®: **926745918**
Razão Social: **35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/03/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2024
Receita Municipal	Validade:	01/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MD - EB - CMA
Fl. nº 248
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2024 15:44:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS**
CNPJ: **35.967.965/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

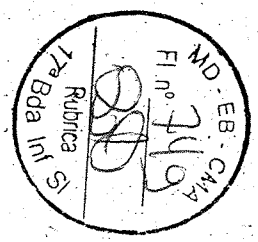
CPF / CNPJ sancionado: 35.967.965/0001-32

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2024 15:31:06
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado



EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 750
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.967.965/0001-32
Certidão nº: 52875161/2024
Expedição: 01/08/2024, às 15:45:36
Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.967.965/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 251
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.967.965/0001-32
Razão Social: DAMARIS GONCALVES DOS REIS
Endereço: R ARATUIBE 318 FUNDOS / JARDIM PRESIDENTE D / GUARULHOS / SP / 07171-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/07/2024 a 09/08/2024

Certificação Número: 2024071106186244252200

Informação obtida em 23/07/2024 15:09:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

02/07/2024 0076923317



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2325165 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ: 35.967.965/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de julho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076923317



EM BRANCO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

MD - EB - CMA
Fl. nº 753
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.967.965

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	58628934	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/07/2024 11:40:01	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.967.965/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24040019448-07
Data e hora da emissão	01/04/2024 11:20:23
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MD - EB - CMA
Fl nº 759
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841
CNPJ: 35.967.965/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:52 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>:
Válida até 31/08/2024.
Código de controle da certidão: **52D0.C1A7.E327.0E0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 255
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.967.965/0001-32
Certidão nº: 30883262/2024
Expedição: 03/05/2024, às 15:57:45
Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.967.965/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 750
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 153748/2024

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 35.967.965/0001-32, acha-se QUITE com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

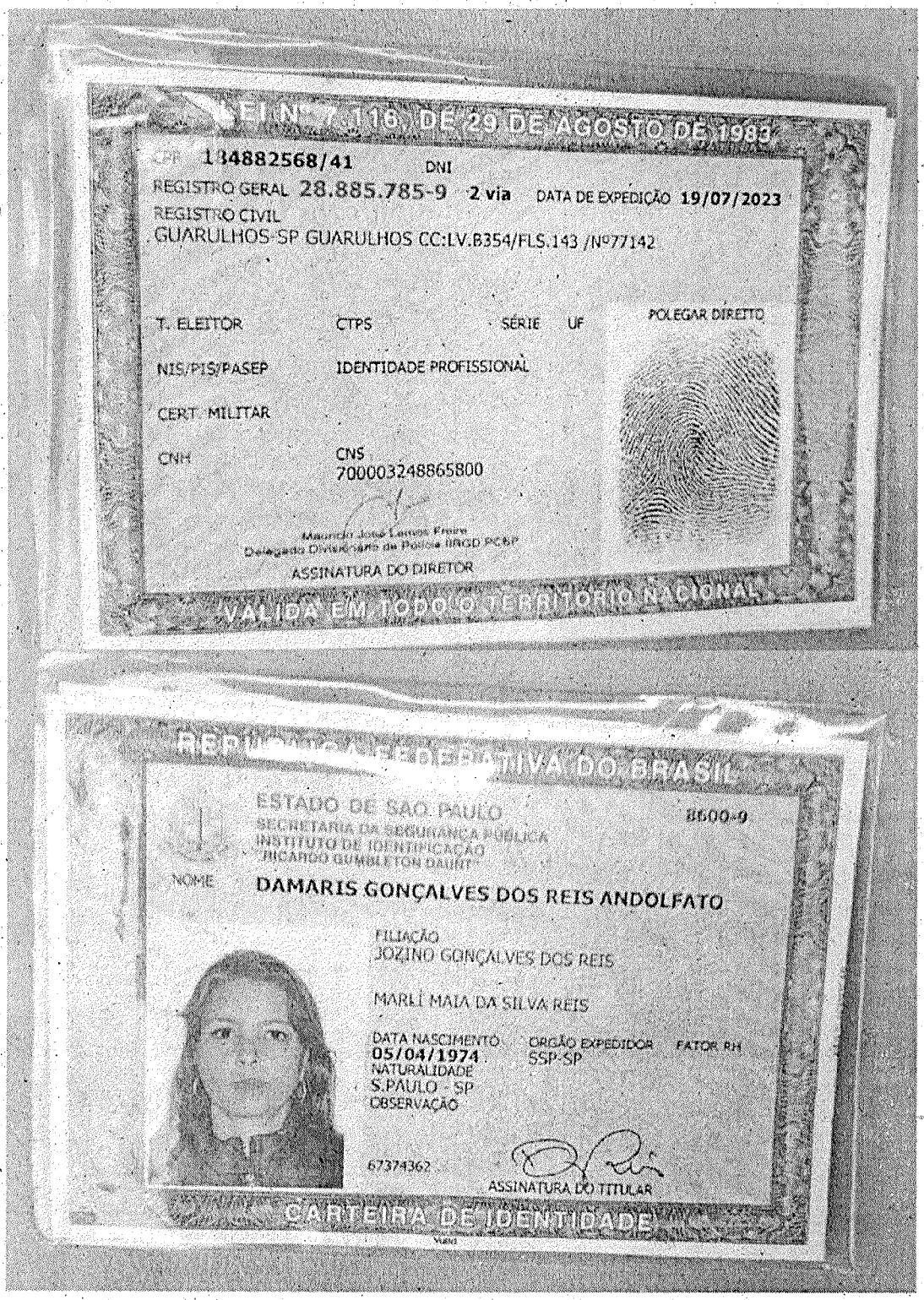
Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico
fazenda.guarulhos.sp.gov.br
Através do código abaixo:
SOAFB34F4F726BEBD41D3E2FFCC0AEA0FC
Emitida em 02/07/2024 - 12:02:29
Prazo de Validade 30 (trinta) dias

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 75
Rubrica
17ª Bda Inf. Sl



EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 79
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.967.965/0001-32 MATRIZ		11/01/2020

NOME EMPRESARIAL
35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARATUIBE	318	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.171-180	JARDIM PRESIDENTE DUTRA	GUARULHOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO.MADAMEDAMARIS@GMAIL.COM	(11) 9184-1457

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

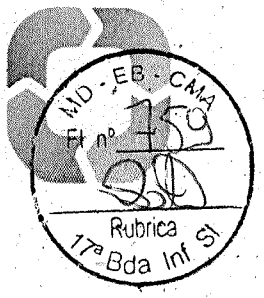
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **15:25:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

EM BRANCO

LOOP CURSOS E TREINAMENTOS EM INFORMATICA LTDA
CNPJ 08.012.410/0001-64 TELEFONE: (11) 97219-2013
AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 1720
PIRITUBA – SÃO PAULO/SP CEP: 05145-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, situada à Rua Aratuibe nº 318, JD. Presidente Dutra – Guarulhos/SP, inscrita pelo CNPJ Nº 35.967.965/0001-32, forneceu brindes e personalizados para a Loop Cursos e Treinamentos em Informática LTDA inscrita pelo CNPJ Nº 08.012.410/0001-64, entregou os itens abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Ref. Nota Fiscal: 006

- 100 (cem) CANETA METAL TOUCH – PERSONALIZADA
- 100 (cem) CADERNETA (AGENDA) – PERSONALIZADA
- 100 (cem) SQUEEZE ALUMÍNIO 600ML – PERSONALIZADA
- 100 (cem) CANECA CERÂMICA – PERSONALIZADA
- 100 (cem) MOCHILA SACO – PERSONALIZADA

São Paulo, 26 de julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIAS GONCALVES DOS REIS
Data: 26/07/2024 12:25:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOOP CURSOS E TREINAMENTOS EM INFORMATICA LTDA
CNPJ 08.012.410/0001-64 TELEFONE: (11) 97219-2013
AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 1720
PIRITUBA – SÃO PAULO/SP CEP: 05145-000

RECEBEMOS DE DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e** **Nº 6** **Série 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841 Rua Aratuíbe, 318 Jardim Presidente Dutra - 07171-180 Guarulhos - SP - Fone: (11) 97445-8883	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 6** **SÉRIE: 3** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **35240735967965000132550030000000061476140130** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**135241612391249**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
127064162114		**35.967.965/0001-32**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
LOOP CURSOS E TREINAMENTOS EM INFORMATICA LTDA			**08.012.410/0001-64**	**26/07/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, 1720 APT 95 BLOCO 6	**Jardim Iris**		**05145-000**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Sao Paulo	**(11) 96410-8883**	**SP**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14090,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**14090,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [3]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000007	Caneta Metal Touch - Caneta metalica com touch screen, carga esferografica azul e acionamento por rotacao	96081000	2102	5102	UN	100,000	12,00	1200,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000008	Caderneta - Caderneta de couro sintetico com elastico para lacre e marcador de pagina em cetim, contem 80 folhas pautada	48202000	2102	5102	UN	100,000	24,00	2400,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000009	Squeeze Aluminio 600ml - Squeeze aluminio de 600ml com pintura fosca. Squeeze com tampa plastica rosqueavel, alca e tampo	76151000	2102	5102	UN	100,000	60,00	6000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000010	Caneca ceramica Personalizada Com altura de 6cm e largura de 6cm, a caneca possui capacidade para 110ml e esta disponive	69120000	2102	5102	UN	100,000	29,90	2990,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	Mochila Saco Poliester - Mochila saco em poliester de impacto impermeavel com tres compartimentos, sendo o principal com	42021220	2102	5102	UN	100,000	15,00	1500,00	0,00	0,00	0.00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

MD - EB - CMA
Fl nº 760
JUCESP
Rubrica
17ª Bda Inf S

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

ATENÇÃO: As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolançamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841** TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35840766121	11/01/2020	04/04/2024 11:09:45
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11/01/2020	35.967.965/0001-32	

CAPITAL
R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ARATUIBE	NÚMERO: 318	
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA	COMPLEMENTO: FUNDOS	
MUNICÍPIO: GUARULHOS	CEP: 07171-180	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DAMARIS GONCALVES DOS REIS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 184.882.568-41, RESIDENTE À R ARATUIBE, 318, FUNDOS, JD PRESIDENTE DUTRA, SÃO PAULO - SP, CEP 07171-180.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35840766121

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235297947, quinta-feira, 4 de abril de 2024 às 11:09:45.

MD - EB - CMA
Fl nº 269
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Data da consulta: 05/04/2024 17:17:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.967.965/0001-32**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DAMARIS GONCALVES DOS REIS** - **18488256841**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/01/2020**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 11/01/2020**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 20
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
DAMARIS GONCALVES DOS REIS

CPF
184.882.568-41

CNPJ
35.967.965/0001-32

Data de Abertura
11/01/2020

Nome Empresarial
35.967.965.DAMARIS GONCALVES DOS REIS

Capital Social
2.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
11/01/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
07171-180	RUA ARATUIBE	318	FUNDOS

Bairro	Município	UF
JARDIM PRESIDENTE DUTRA	GUARULHOS	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/01/2020	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet

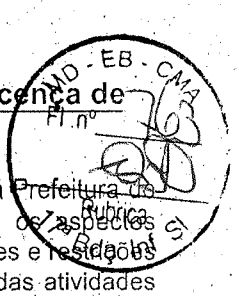
Ocupação Principal
Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)
7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping	4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



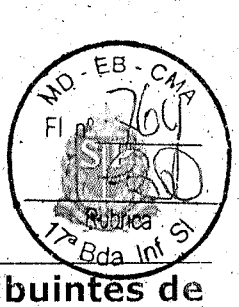
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 1b0db17a-3ceb-42d8-90a0-760c23bd601d

Estabelecimento

IE: 127.064.162.114
CNPJ: 35.967.965/0001-32
Nome Empresarial: 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS
Nome Fantasia: DAMA COMERCIAL
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA ARATUIBE
Nº: 318 **Complemento:** FUNDOS
CEP: 07.171-180 **Bairro:** JARDIM PRESIDENTE DUTRA
Município: GUARULHOS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 11/01/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - GUARULHOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI
Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/01/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 765
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ata de Registro de Preços 49/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
49/2024	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	05/08/2024 21:29 (v 8.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90019/2023	64315.004139/2024-47

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva – 17ª Bda Inf Sl, com sede na Av. Rogério Weber, 3050, Militar, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.804-604, inscrito no CNPJ sob o nº 09.536.757/0001-79, neste ato representado pelo TC EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS, Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf Sl, nomeado pelo Boletim Interno nº 16, de 26 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90011/2024, publicada no D.O.U de 19/007/2024, processo administrativo n.º 64315.004139/2024-47, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de informática NÂO TIC, especificado item Nr 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA; CNPJ: 12.010.075/0001-32; Endereço: PARQUE FERROVIARIO DE BSB n 319- Brasília - Cep: 70.631-900- BOX 311/313/315 E 317 CEP: 70.631-900 Fone: (61) 98200-0878; e-mail: cartuchos.com2010@hotmail.com ; Representante legal: MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ; CPF: 064.596.636-37

Item	Especificação	Marca/Modelo	Und	Qnt	Valor Unit
41	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	IMPORTADO TONER TK5232c COMPATIVEL	Und	20	R$ 39,80
42	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	IMPORTADO TONER TK5232m COMPATIVEL	Und	20	R$ 39,80
43	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	IMPORTADO TONER TK5232m COMPATIVEL	Und	20	R$ 39,80
44	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	IMPORTADO TONER TK5232y COMPATIVEL	Und	20	R$ 39,80
45	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T664420 Al	ARES TINTA T664 Al COMPATIVEL	Und	35	R$ 6,00
46	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-Al	ARES TINTA : T64320-Al COMPATIVEL	Und	35	R$ 6,00

MD - EB - CMA Fl. nº 169 Rubrica 17ª Bda Inf Sl

47	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-AI	ARES TINTA T64220-AI COMPATIVEL	Und	35	R$ 6,00
48	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120	ARES TINTA T664120COMPATIVEL	Und	35	R$ 6,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o Cmdo da 17ª Bda Inf Sl UG 160349

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UG 160350; UG 160351; UG 160346; UG 160348; UG 160005

Item	Orgão Gerenciador/ Órgãos Participantes	Und	Qnt Min	Qnt Max
41	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	1	5
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		0	0
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	10
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		1	5
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		0	0
42	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	1	5
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		0	0
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0

	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	10
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		1	5
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		0	0
43	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	1	5
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		0	0
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	10
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		1	5
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		0	0
44	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	1	5
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		0	0
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	10
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		1	5
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		0	0
45	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	1	5
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		0	0
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	15
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		1	5

MD - EB - CMA
Fl. nº 767
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		1	10
46	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	1	5
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		0	0
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	15
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		1	5
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		1	10
47	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	1	5
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		0	0
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	15
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		1	5
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		1	10
48	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	1	5
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		0	0
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	15
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		1	5
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		1	10

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisito

4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. A adesão por órgão não participante, justifica-se pelo seguinte entendimento: um processo licitatório gera custos à União, para tanto, possibilitar a "carona" as outras UG, acarretaria em diminuição de gastos, além de aumento das vendas por parte das micro e pequenas empresas,

EB - CMA Fl. nº 262 Rubrica 1ª Bda Inf Sl

aumentando suas receitas e fomentando o comércio em geral. Além de o inciso V, do Art 6º, da PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021- trazer a Política de compras compartilhadas como instrumento de boas práticas de governança na administração pública.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, , será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

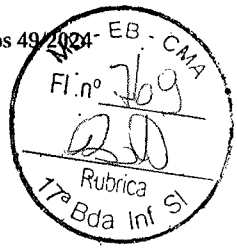
5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.



6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas

MD - EB - CMA
Fl. nº 230
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente*[A1]* após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2024.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA:12010075000132

Assinado de forma digital por RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA:12010075000132
Dados: 2024.08.06 08:43:38 -03'00'

MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ

Diretor

MD - EB - CMA
Fl. nº 271
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Data: 12/08/2024 14:51:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

Autoridade competente

EM BRANCO

COMAD - EB - CMA
Fl. nº 77
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ata de Registro de Preços 67/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
67/2024	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	05/08/2024 09:52 (v 1.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90019/2023	64315.004139/2024-47

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva – 17ª Bda Inf Sl, com sede na Av. Rogério Weber, 3050, Militar, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.804-604, inscrito no CNPJ sob o nº 09.536.757/0001-79, neste ato representado pelo TC EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS, Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf Sl, nomeado pelo Boletim Interno nº 16, de 26 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90011/2024, publicada no D.O.U de 19/007/2024, processo administrativo n.º 64315.004139/2024-47, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de informática NÂO TIC, especificado item Nr 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: M.F.MARTINS - INFORMATICA LTDA; **CNPJ:** 09.246.989/0001-92; **Endereço: Rua Gaspar Silveira Martins, 2230, Bairro Higienópolis – Santa Cruz do Sul - RS - Cep: 96.825-002; Fone: (51) 3713-2008; 51 3902-1222; 51 98156-6818; e-mail: : licitacao@centertech.com.br ; Representante legal: MARCIO FARIAS MARTINS; CPF: 806.203.610-34**

Item	Especificação	Marca/Modelo	Und	Qnt	Valor Unit
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	Implastec	Und	79	R$ 35,00
2	Spray: Limpeza de contatos eletricos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Implastec	Und	109	R$ 15,00
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada , Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Unipower	Und	70	R$ 90,00
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	Deko	Und	80	R$ 600,00

MD - EB - CMA 773 Rubrica 17ª Bda Inf Sl

17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N , Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx /Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	TopLink/ TL-WR829N	Und	53	R$ 150,00
35	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Exbom	Und	46	R$ 110,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o Cmdo da 17ª Bda Inf Sl UG 160349

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UG 160350; UG 160351; UG 160346; UG 160348; UG 160005

Item	Orgão Gerenciador/ Órgãos Participantes	Und	Qnt Min	Qnt Max
1	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	3	20
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		1	4
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		4	45
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		1	5
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		1	5

2	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	3	20
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		1	4
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		4	40
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		3	20
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		1	5
12	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	2	10
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		3	20
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	20
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		2	10
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		2	10
13	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	2	10
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		1	10
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		2	15
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	20
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		2	15
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		2	10
	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva		2	8
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		2	10

MD - EB - CMA
Fl. nº 220
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

17	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho	Und	0	0
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	25
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		1	5
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		1	5
35	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	1	5
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		1	4
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		2	10
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	15
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		2	10
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		1	2

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisito

4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. A adesão por órgão não participante, justifica-se pelo seguinte entendimento: um processo licitatório gera custos à União, para tanto, possibilitar a "carona" as outras UG, acarretaria em diminuição de gastos, além de aumento das vendas por parte das micro e pequenas empresas, aumentando suas receitas e fomentando o comércio em geral. Além de o inciso V, do Art 6º, da PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021- trazer a Política de compras compartilhadas como instrumento de boas práticas de governança na administração pública.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

MD - EB - CMA
Rubrica
7ª Bda Inf Sl

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, , será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

COMAD - EB - CMA
Fl. nº 276
Rubrica
Cmt da Inf SI

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência

EB - CMA Fl. nº 222 2ª Bda Inf Sl

da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente*[A1]* após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2024.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO FARIAS MARTINS
Data: 06/08/2024 09:02:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIO FARIAS MARTINS
Sócio Administrador

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Data: 12/08/2024 14:51:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Autoridade competente

D - EB - CAIXA
Fl. nº 278
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ata de Registro de Preços 68/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
68/2024	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	05/08/2024 10:30 (v 1.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90019/2023	64315.004139/2024-47

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva – 17ª Bda Inf Sl, com sede na Av. Rogério Weber, 3050, Militar, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.804-604, inscrito no CNPJ sob o nº 09.536.757/0001-79, neste ato representado pelo TC EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS, Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf Sl, nomeado pelo Boletim Interno nº 16, de 26 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90011/2024, publicada no D.O.U de 19/007/2024, processo administrativo n.º 64315.004139/2024-47, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de informática NÂO TIC, especificado item Nr 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA; **CNPJ:** 37.128.778/0001-90; **Endereço: Rua Carmelo, nº 751, Sala 02, Bairro: Doutor Silvio Botelho – Cep: 69.314-537- Boa Vista/RR; Fone: (95) 98410-1256; e-mail: clientem7distribuidora@gmail.com ; Representante legal: : NADSON PADILHA PINHEIRO; CPF: 601.707.192-00**

Item	Especificação	Marca/Modelo	Und	Qnt	Valor Unit
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baias, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta	ATX	Und	128	R$ 147,26
14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Cloreto de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica)	COPPERLAN	Und	30	R$ 2.293,53
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	FORCELINE	Und	60	R$ 97,80

ND - EB - CMA
Fl. nº 279
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

29	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal	TSHARA	Und	56	R$ 308,45

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o Cmdo da 17ª Bda Inf Sl UG 160349

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UG 160350; UG 160351; UG 160346; UG 160348; UG 160005

Item	Orgão Gerenciador/ Órgãos Participantes	Und	Qnt Min	Qnt Max
7	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	2	10
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		2	8
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		3	30
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		3	30
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		3	30
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		2	20
14	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	1	2
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		2	6
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	20
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		0	0

	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		1	2
18	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	2	15
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		2	10
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	20
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		1	5
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		2	10
29	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	1	6
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		2	20
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		1	5
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		3	15
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		1	5
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		1	5

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisito

4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

MD - EB - CMA
Fl. nº 780
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. A adesão por órgão não participante, justifica-se pelo seguinte entendimento: um processo licitatório gera custos à União, para tanto, possibilitar a "carona" as outras UG, acarretaria em diminuição de gastos, além de aumento das vendas por parte das micro e pequenas empresas, aumentando suas receitas e fomentando o comércio em geral. Além de o inciso V, do Art 6º, da PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021- trazer a Política de compras compartilhadas como instrumento de boas práticas de governança na administração pública.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, , será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no

EB - CMA
Fl. nº 791
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

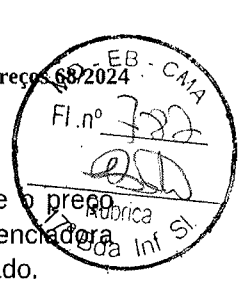
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente*[A1]* após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

MD - EB - CMA
Fl. nº 223
Rubrica
2ª Bda Inf Sl

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2024.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

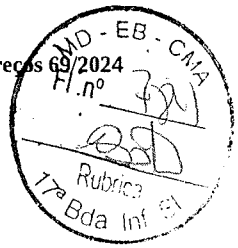
gov.br Documento assinado digitalmente
NADSON PADILHA PINHEIRO
Data: 08/08/2024 16:35:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NADSON PADILHA PINHEIRO
Administrador

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Data: 12/08/2024 14:51:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Autoridade competente


EM BRANCO



Ata de Registro de Preços 69/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
69/2024	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	05/08/2024 10:49 (v 1.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90019/2023	64315.004139/2024-47

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva – 17ª Bda Inf Sl, com sede na Av. Rogério Weber, 3050, Militar, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.804-604, inscrito no CNPJ sob o nº 09.536.757/0001-79, neste ato representado pelo TC EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS, Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf Sl, nomeado pelo Boletim Interno nº 16, de 26 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90011/2024, publicada no D.O.U de 19/007/2024, processo administrativo n.º 64315.004139/2024-47, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de informática NÂO TIC, especificado item Nr 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA; **CNPJ:** 18.854.939/0001-89; **Endereço:** Rua Tucuna nº 888 – Perdizes – São Paulo SP – CEP 05021-010; **Fone:** (11) 99387-5377; **e-mail:** beni.tatar@uol.com.br ; **Representante legal:** BENI TATAR; **CPF:** 047.853.708-58

Item	Especificação	Marca/Modelo	Und	Qnt	Valor Unit
5	Multímetro Tensão Ac: 200/600 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 0-2 Kohm A 0-20 MOHM, Características Adicionais: Display 3 1/2 Dígitos, 2.000 Contagens , Tensão Dc: 200mv/2v/20v/200v /600 V, Tipo: Digital , Funcionamento: Bateria 9v	EXBOM/MD-200L	Und	40	R$ 33,00
6	Carregador Compatível com pilhas AA, AAA e 9V •4 Posições para pilhas AA •4 Posições para pilhas AAA •2 Posições para baterias 9V •Alimentação: 110 ~ 220Vac •Plugue NBR14136 •Alta eficiência e LED indicador •Acompanha 2 Pilhas AAA C	KNUP/KP-512	Und	40	R$ 40,00
8	MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, PADRÃO DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	CEAMERE/Mem Ram DDR3 8GB	Und	240	R$ 42,00
	DISCO RÍGIDO INTERNO PARA NOTEBOOK E DESKTOP (COMPUTADOR ATX);				

MD - EB - CMA
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

23	TAMANHO 2,5 POLEGADAS; ESPAÇO DE MEMÓRIA 240 GB, MODELO:SSD (SOLID STATE 10 DISC), ALCANCE DE VELOCIDADES DE LEITURA E GRAVAÇÃO MÍNIMO DE 500MB/S E 450MB /S. INTERFACE SATA REV. 3.0 (SATA) GARANTIA : 36 MESES	CEAMERE/SSD 240GB	Und	230	R$ 88,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o Cmdo da 17ª Bda Inf Sl UG 160349

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UG 160350; UG 160351; UG 160346; UG 160348; UG 160005

Item	Orgão Gerenciador/ Órgãos Participantes	Und	Qnt Min	Qnt Max
5	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	1	5
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		1	2
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		1	5
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	20
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		1	5
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		1	3
	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva		2	10
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		1	2
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0

6		Und		
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		2	20
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		1	3
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		1	5
8	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	2	15
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		3	20
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		5	50
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		5	55
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		5	50
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		5	50
23	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	3	30
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		3	30
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		5	50
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		5	50
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		5	50
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		2	20

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisito

MD - EB - CMA
Rubrica
2ª Bda Inf Sl

4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. A adesão por órgão não participante, justifica-se pelo seguinte entendimento: um processo licitatório gera custos à União, para tanto, possibilitar a "carona" as outras UG, acarretaria em diminuição de gastos, além de aumento das vendas por parte das micro e pequenas empresas, aumentando suas receitas e fomentando o comércio em geral. Além de o inciso V, do Art 6º, da PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021- trazer a Política de compras compartilhadas como instrumento de boas práticas de governança na administração pública.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e



5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, , será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

2ª RM/D - EB - CMA
Fl. nº 288
Rubrica
Bda Inf Sl

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente*[A1]* após terem assinado a ata.

ND - EB - CMA
Fl. nº 289
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2024.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
BENI TATAR
Data: 06/08/2024 09:15:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BENI TATAR
Responsável Legal

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Data: 12/08/2024 16:34:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Autoridade competente

EM BRANCO

2º - EB - CMA
Fl nº 190
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ata de Registro de Preços 70/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
70/2024	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	05/08/2024 11:11 (v 2.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90019/2023	64315.004139/2024-47

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva – 17ª Bda Inf Sl, com sede na Av. Rogério Weber, 3050, Militar, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.804-604, inscrito no CNPJ sob o nº 09.536.757/0001-79, neste ato representado pelo TC EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS, Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf Sl, nomeado pelo Boletim Interno nº 16, de 26 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90011/2024, publicada no D.O.U de 19/007/2024, processo administrativo n.º 64315.004139/2024-47, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de informática NÂO TIC, especificado item Nr 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120

Assinado de forma digital por ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
CN=ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=ELEMBRAMCQ, OU=eLecnoFerencia, OU=ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
Dados: 2024.08.06 11:13:58 -03'00'

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ; **CNPJ:** 37.165.739/0001-63**; Endereço: ST SRTVS QD 701 CONJUNTO L BL A SALA 717 PARTE A205 - BRASÍLIA UF:DF - 70.340-906; Fone:(61) 2104-3981; e-mail: licitacao.etudobarato@gmail.com; Representante legal: ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA; CPF:984.731.821-20**

Item	Especificação	Marca/Modelo	Und	Qnt	Valor Unit
26	MOUSE USB: TIPO CONEXÃO USB TIPO USO: PARA MOUSE COM CABO DE 1,80 M, APLICAÇÃO MOUSE	SUMAY/MOUSE ÓPTICO 1000DPI SUMAY 6060	Und	280	R$ 9,10
31	CAIXA SOM ACÚSTICA: POTÊNCIA: 16 W, COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BLUETOOTH, BATERIA RECARREGÁVEL E ENTRADA USB , SENSIBILIDADE: 80 A 85 DB, VOLTAGEM: BIVOLT V, TIPO: COMPUTADOR.	SUMAY/SLIM BOX 60W SUMAY 5998	Und	79	R$ 119,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o Cmdo da 17ª Bda Inf Sl UG 160349

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UG 160350; UG 160351; UG 160346; UG 160348; UG 160005

Item	Orgão Gerenciador/ Órgãos Participantes	Und	Qnt Min	Qnt Max
	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva		3	20

ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120

Assinado de forma digital por ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=21612003000156, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
Dados: 2024.08.06 11:14:24 -03'00'

CMD - EB - CMA
Fl nº 791
Rubrica
Bda Inf Sl

	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		10	100
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0
26	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva	Und	6	60
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		5	50
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		5	50
	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva		2	8
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		2	10
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		2	20
31	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva	Und	3	15
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		2	20
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		1	6

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisito

4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
Assinado de forma digital por ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=21612003000156, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
Dados: 2024.08.06 11:14:42 -03'00'

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. A adesão por órgão não participante, justifica-se pelo seguinte entendimento: um processo licitatório gera custos à União, para tanto, possibilitar a "carona" as outras UG, acarretaria em diminuição de gastos, além de aumento das vendas por parte das micro e pequenas empresas, aumentando suas receitas e fomentando o comércio em geral. Além de o inciso V, do Art 6º, da PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021- trazer a Política de compras compartilhadas como instrumento de boas práticas de governança na administração pública.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120

Assinado de forma digital por ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=21612003000156, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
Dados: 2024.08.06 11:15:02 -03'00'

EB - Fl nº 760 Rubrica 17ª Bda Inf

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, , será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120

Assinado de forma digital por ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
Dados: 2024.08.06 11:15:24 -03'00'

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120

Assinado de forma digital por ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=21612003000156, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
Dados: 2024.08.06 11:15:46 -03'00'

Fl nº 293
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120

Assinado de forma digital por ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=21612003000156, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
Dados: 2024.08.06 11:16:05 -02'00'

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120

Assinado de forma digital por ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=21612003000154, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
Dados: 2024-09-06 11:16:31 -03'00'

MD - EB - CMA
Fl. nº 234
Rubrica
1ª Sec Inf (S)

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente*[A1]* após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120

Assinado de forma digital por ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12612000015, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=[EM BRANCO], ou=videoconferencia, cn=ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
Dados: 2024.08.05 11:16:58 -03'00'

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2024.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120

Assinado de forma digital por ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=21612003000156, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA:98473182120
Dados: 2024.08.06 11:17:26 -03'00'

ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA

Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Data: 12/08/2024 14:51:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

Autoridade competente

EB - CMA
Fl. nº 795
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ata de Registro de Preços 71/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
71/2024	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	05/08/2024 21:19 (v 2.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90019/2023	64315.004139/2024-47

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva – 17ª Bda Inf Sl, com sede na Av. Rogério Weber, 3050, Militar, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.804-604, inscrito no CNPJ sob o nº 09.536.757/0001-79, neste ato representado pelo TC EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS, Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf Sl, nomeado pelo Boletim Interno nº 16, de 26 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90011/2024, publicada no D.O.U de 19/007/2024, processo administrativo n.º 64315.004139/2024-47, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de informática NÂO TIC, especificado item Nr 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ; **CNPJ:** 08.692.456/0001-71; **Endereço: Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP CEP: 15804-010; Fone: (17) 3531-0300 Celular: WZAPP (61) 98469-6119; e-mail: empenhos@fprinter.com.br; Representante legal: DANIEL NICOLA; CPF:216.721.888-57**

Item	Especificação	Marca/Modelo	Und	Qnt	Valor Unit
25	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL UNIDADE 22,00 1.150,00 25.300,00 ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO SEM FIO DE RÁDIO FREQUÊNCIA; COM ALCANCE ATÉ 100 METROS; COM ACIONAMENTO POR BOTÕES LOCALIZADOS NO MÓDULO RECEPTOR DO CON TROLE REMOTO (EM CASO DE PERDA OU QUEBRA DO EMISSOR DO CONTROLE REMOTO A TELA PODE SER ACIONADA MANUALMENTE);PONTO DE PARADA CONTROLADO PELO USUÁRIO; PELÍCULA TENSIONA DA NAS LATERAIS (ATRAVÉS DE BARBANTES QUE ES TICAM A TELA AO DESENROLAR) DEIXANDO A SUPER FÍCIE DA TELA 100% PLANA; PELÍCULA MATTE WHITE NACIONAL - GANHO 1.0 - BRANCO FOSCO (INDICADO PARA AMBIENTE COM POUCA LUZ); CASE EM ALUMÍNIO (TORNANDO O CONJUNTO LEVE E COM MUITO MENOS BARULHO DE MOTOR DO QUE AS CAIXAS DE AÇO) COM EXCELENTE ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, INSTALAÇÃO NA PAREDE OU NO TETO E	GRM/6TTRE100V	Und	22	R$ 1.150,00

MD - EB - CMA
Fl. nº 296
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

	GRANDE DURABILIDADE; VOLTAGEM BIVOLT;TAMA NHO 100" - 4:3; ÁREA VISUAL (A X L) 152,4 X 203,2 CM; ÁREA TOTAL (A X L) 180,0 X 223,2 CM; CASE 8,6 X 9,0 X 235,0 CM; MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR: MATTE WHITE 100" NOTECOM				
38	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA , UNIDADE 35,00 34,82 1.218,70 COPIADORA - CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPOIMPRESSORA: HP LASERJET M132FW , TIPO CILINDRO: ORIGINAL , COR: PRETA , REFERÊNCIA CILINDRO 1: CF219A	FAST PRINTER /CF219A	Und	35	R$ 34,82

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o Cmdo da 17ª Bda Inf Sl UG 160349

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UG 160350; UG 160351; UG 160346; UG 160348; UG 160005

Item	Orgão Gerenciador/ Órgãos Participantes	Und	Qnt Min	Qnt Max
26	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	3	20
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		10	100
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		0	0
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		6	60

	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		5	50
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		5	50
31	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Und	2	8
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva		2	10
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho		2	20
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva		3	15
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção		2	20
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva		1	6

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisito

4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

MD - EB - CMA
Fl. nº 797
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

4.6.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. A adesão por órgão não participante, justifica-se pelo seguinte entendimento: um processo licitatório gera custos à União, para tanto, possibilitar a "carona" as outras UG, acarretaria em diminuição de gastos, além de aumento das vendas por parte das micro e pequenas empresas, aumentando suas receitas e fomentando o comércio em geral. Além de o inciso V, do Art 6º, da PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021- trazer a Política de compras compartilhadas como instrumento de boas práticas de governança na administração pública.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, , será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ND - EB - CMA
Fl. nº 299
Rubrica
Bda Inf Sl

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente*[A1]* após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

MD - CMA
Fl. nº 300
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2024.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANIEL NICOLA:21672188857 Assinado de forma digital por DANIEL NICOLA:21672188857 Dados: 2024.08.06 08:25:31 -03'00'

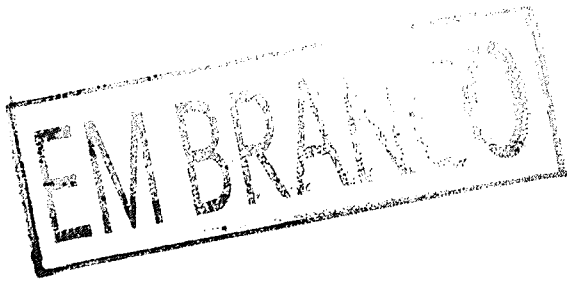
DANIEL NICOLA

Representante Legal

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Data: 12/08/2024 14:51:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

Autoridade competente


EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2024, procedemos ao encerramento deste **Volume IV** do Processo Administrativo NUP 64315.004139/2024-47, contendo 200 folhas, numeradas de 601 à 800.

Para constar, eu, 2º Ten Antonio, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC 17ª Bda Inf Sl